ANNO LIX NUMERO 230

SABBDO 6 DE OUTUBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso.	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO D. RIO

RIO DE JANEIRO, 5 de outubro, ás 11 horas e 30 minutos da manhã. (Recebido á 1 hora e 30 minutos da tarde, pela linha terrestre).

Foi publicado o Decreto promulgando a convenção consular entre o Brasil e a Belgica.

— Foram publicadas diversas nomeações para a Guarda Nacional do Pará.

— Falleceu o contador e distribuidor geral do commercio da côrte, João Salermo Toscano de Almeida.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 2 de outubro.

A manifestação que teve lugar na chegada de S. M. D. Affonso XII, quando regressou da Allemanha, foi provocada pelo facto de ter sido D. Affonso agraciado por S. M. o Imperador Guilherme com a patente de coronel dos uhlanos.

O Sr. Presidente da Republica Franceza pedio desculpas á S. M. o Rei de Hespanha pelos factos deploraveis que se deram.

A emoção decresce.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 5 de outubro de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O MAR

(*Transcripção*)

PARTE I

O MAR E A NATUREZA

I

Natureza e extensão dos mares — Variações da sua superficie — Profundidade do mar — Sondas — Nivel do mar

Da terra immensa e mar não navegado
Os segredos.

(CAMÕES, *Luziadas* — IX, 86).

(*Continuação*)

O conhecimento da profundidade do mar teve até 1853 uma utilidade relativamente especulativa, pois servia apenas para fornecer elementos as theorias sobre a constituição do nosso globo, e para o conhecimento das variadas especies da flora e fauna submarina. Sob este ponto de vista foram e teem sido as explorações do fundo do mar muito proveitosas, e alguns governos teem a ellas destinado navios e pessoal habilitado; ainda ultimamente andou explorando o mar entre a costa de Portugal e a Madeira o navio francez *Travailleur*, que trazia a bordo uma commissão de notaveis naturalistas de França com o fim unico de colherem materiaes para a historia do fundo do mar.

Mas em 1853 os progressos da moderna civilisação exigiram sondagens rigorosas. Essa exigencia foi motivada pela idéa de estabelecer um *cabo telegraphico submarino* entre a Europa e a America do norte.

Como facilmente se imagina, o cabo não podia ser uma linha tensa estabelecida no seio das aguas entre os dous continentes; devia ir procurar o fundo para n'elle assentar e ficar livre de qualquer estrago. D'ahi a necessidade de investigar a natureza e forma do relevo submarino, para conhecer tanto a melhor direcção a dar ao cabo como o comprimento que este devia ter afim de seguir as diversas ondulações do terreno no fundo do mar.

Fizeram se numerosos estudos, e d'essa epocha datam os aperfeiçoamentos na operação de sondar. Reconheceu se que entre a Irlanda e a Terra Nova havia no fundo do mar uma especie de planicie, a que se chamou *planura* ou *plató telegraphico*, o qual no comprimento de 3 000 kilometros apresenta uma profundidade média de 3,000 a 4 000 metros.

Foi n'esse *plató* que se assentou o primeiro cabo telegraphico submarino em 1858. Este cabo partio se no primeiro ensaio, mas em breve se reparou o estrago. Desde então o fundo do mar é sulcado em todas as direcções por esses transmissores do pensamento humano; a sua collocação é mais rapida e a sua conservação mais facil que a dos fios telegraphicos terrestres.

Apezar, porém, dos dados fornecidos pelas sondagens, ainda hoje não é conhecida a profundidade do mar em todos os seus pontos. Pode se, porém, estabelecer como certo que essa profundidade é no hemispherio sul, e sobretudo proximo do polo, muito maior que no hemispherio norte; e nos mares antarcticos poderá chegar a 12 000 metros e mais.

No Atlantico o maior fundo achado foi de cerca de 8,000 metros, mas a média das profundidades não chega a 2,000.

No Pacifico a média é maior, achando se grandes fundos mesmo proximo das terras; em 1882 achou se um fundo de 6,159 metros á pequena distancia de 148 kilometros das costas do Perú. Os mares interiores tambem apresentam grandes variedades. Assim, ao passo que no Baltico não apparecem fundos maiores que 340 metros, no Mediterraneo encontra se entre Malta e Candia um fundo de 6,600 metros, e mesmo entre Ceuta e Gibraltar, no estreito d'este nome, foi encontrado um fundo de 1,800 metros.

Para concluir este capitulo diremos que o nivel dos mares é em geral igual em toda a superficie aquosa, e que apenas em alguns golfos e mediterraneos, cujas communicações com o oceano sejam apertadas, poderá a agua achar-se algumas vezes em um nivel um pouco mais elevado que o do oceano.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE AGOSTO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Limoeiro, bacharel Lauro Castello Branco e Silva, resolve conceder-lhe um mez de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde; devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,995 de hontem datado, resolve exonerar, a pedido, o cidadão José de Albuquerque Mello Loyolla do cargo de sub delegado do districto da Boa Viagem; e nomear, para substituil-o, o respectivo 1.º supplente tenente José Bento dos Santos Bernardes — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

2.ª secção = Palacio da Presidencia de Pernambuco em 29 de agosto de 1883 = O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 994 de hontem datado, resolve, por conveniencia do serviço publico, crear um districto policial na freguezia do Poço da Panella, com a denominação de Arraial, o qual começará do lugar Encanamento, e comprehenderá o Arraial, Mangabeira, Coqueiro, Casa Amarella, Jacaré, Cruz de Almas, Agua Fria e Becco do Barbalho, e terminará no riacho denominado Poço.

O actual 1.º districto com a denominação de Poço, ficará comprehendendo os lugares Jaqueira, Parnameirim, Sant'Anna, Casa Forte, Poço, Caldeireiro, Monteiro, Barbalho e Levada, até a Porta d'Agua.

Finalmente o actual 2.º districto, que tomará a denominação de Apipucos, comprehenderá o resto da freguezia, a começar da Porta d'Agua para cima até Macacos. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

= O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n 994 de hontem datado, resolve nomear os cidadãos Joaquim Maximiano Pestana, Deodato Gonçalves Torres, Augusto P. de Moraes da Mesquita Pimentel e Antonio José Mendes Bastos para os cargos de subdelegado, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do mencionado districto, creado por portaria desta data, no Arraial, na ordem em que se acham collocados. —Communicou-se ao D. chefe de policia.

= O presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no § 8.º art. 5.º do decreto n. 2 884 do 1.º de fevereiro de 1862, abrir sob sua responsabilidade um credito da importancia de 1:877$200 a verba « Presidencias de provincia » exercicio de 1883 a 84, afim de occorrer as despezas com os reparos urgentes e asseio do edificio do palacio da Presidencia, constantes do orçamento apresentado a 22 do corrente, pela Repartição das Obras Publicas.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

= Ao commandante das armas. — Sirva-se V. Exc. de nomear com urgencia uma commissão para examinar no Arsenal de Guerra o estado da munição a que se refere o incluso officio em original do respectivo director n 765 de 23 deste mez, acompanhado de cópia do do almoxarife daquelle estabelecimento.

= Ao mesmo.—Sciente do motivo pelo qual deixou de embarcar no vapor *Pernambuco* com destino á côrte o tenente do exercito José Lourenço da Silva Milanez, declaro a V. Exc. que esse official deve para alli seguir no ultimo vapor que partir para os portos do sul no mez de setembro vindouro, solicitando V. Exc previamente o respectivo transporte.

= Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Remetto a V. S. a relação de sete escravos libertados no termo de Gamelleira por conta da 4.ª quota do fundo de emancipação, afim de que se sirva mandar pagar aos interessados os devidos valores.

Devo ponderar a V. S. que havendo sido excedida em 141$972 a quota distribuida, em virtude da libertação do escravo Gusmão, pertencente ao menor João Nazareno Carneiro Campello, declarou o cidadão Antonio Carneiro Rodrigues Campello, pai do referido menor, em petição que dirigio a esta Presidencia, renunciar o excesso havido; pelo que o valor da alforria do escravo em questão deverá ser paga com a quantia de 85$028, restante das libertações dos outros seis.—Communicou-se ao juiz municipal e de orphãos de Gamelleira.

= Ao mesmo. — Mande V. S. preparar e remetter quanto antes á Secretaria desta Presidencia um livro, do modelo que a este acompanha, para lançamento das actas da junta do alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Luz, visto não existir alli o de que trata o art. 18 do regulamento de 27 de fevereiro de 1875, conforme me foi communicado pelo respectivo juiz de paz em officio de 17 do corrente mez.

= Ao mesmo. — Communico a V. S. que o vapor *Giquiá* seguirá para o presidio de Fernando de Noronha no dia 5 de setembro proximo, ao meio dia, regressando pelos baixos das Roccas. — Fizeram se as devidas communicações.

= Ao agente da Companhia Brasileira de navegação a vapor — Tendo, em virtude do aviso circular do Ministerio da Guerra de 13 deste mez, designado nesta data o adjunto á directoria do Arsenal de Guerra desta provincia, alferes José Elisiario dos Santos, e na falta deste o tenente, tambem adjunto, Antonio Joaquim Machado, para assistir o desembarque dos volumes que forem remettidos da côrte nos vapores dessa Companhia, contendo medicamentos com destino ás pharmacias desta provincia; assim lh'o declaro para seu conhecimento.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De accordo com a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda n. 552 de 23 deste mez, autoriso Vmc. a fazer a acquisição administrativamente conforme solicita em seu officio n. 735 do 1.º do corrente dos objectos destinados a enfermaria militar para cujo fornecimento não se apresentaram licitantes nas sessões do conselho de compras d'esse Arsenal de 16 do corrente e 10 de julho deste anno, visto existir credito para essa despeza; com excepção de treze cadeiras de jacarandá que devem ser ahi fabricadas.—Communicou se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação da Thesouraria de Fazenda n. 555 de 24 deste mez, autoriso Vmc. a fazer a acquisição de vinte livros de vales quinsenaes precisos ao 2.º batalhão de infantaria, na importancia de 140$000 constantes do orçamento que acompanhou o seu officio n. 742 de 7 do corrente mez referente ao despacho desta Presidencia de 26 de julho ultimo, visto existir credito para tal despeza.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda n. 354 de 23 do corrente mez, autoriso Vmc a fazer acquisição administrativamente nos termos do seu officio n. 212 de 14, dez livros de talão para vales quinsenaes necessarias ao 14.º batalhão de infantaria na importancia de..... 70$000 reis, conforme o orçamento annexo ao seu citado officio para cuja despeza existe o preciso credito.—Communicou-se a Thesouraria Fazenda.

— Ao engenheiro das obras publicas.—Approvo a arrematação provisoria, constante do termo por copia annexo ao seu officio de 27 do corrente, sob n. 184, feita por Antonio dos Santos Bessone, para encarregar-se da execução dos reparos da ponte de S. João, com o abate de 26 %, no orçamento de 2:625$000 reis. —Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Autoriso as obras supplementares constantes do officio de Vmc. de 20 do corrente, sob n. 178, e precisas na ponte de Motocolombó, na importancia de 599$364 reis, afim de serem executadas pelo arrematante dos reparos primitivos em andamento —Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Palmares —A sua consulta em officio de 30 de julho ultimo respondo que, tendo sido Vmc. nomeado juiz commissario desse termo, especialmente para funccionar no processo de medição e demarcação da posse denominada Tabocas, não pode estender as respectivas attribuições a outro qualquer processo independente de nomeação desta Presidencia.

— Ao presidente da junta parochial do Santissimo Sacramento da Boa Vista —Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 27 do corrente mez, que nesta data recommendo ao Dr. chefe de policia que providencie terminantemente no sentido de lhe serem fornecidas as listas de que trata o § unico do art. 14 do regulamento de 27 de fevereiro de 1875.

— Ao presidente da junta de alistamento da parochia de Nossa Senhora da Luz.—Em resposta ao seu officio de 17 do corrente, hontem recebido na secretaria desta Presidencia, em que me communica não haver a junta do alistamento militar dessa parochia funccionado á falta do livro de que trata o art. 18 do regulamento de 27 de fevereiro de 1875, declaro a Vmc. que não é este motivo justo para que prosiga nos trabalhos da mesma junta.

Emquanto não lhe for apresentado o livro para lançamento das actas deverá a respectiva escripturação ser feita em cadernos passando-se depois para o dito livro; cumpre entretanto que Vmc. empregue todos os meios a seu alcance afim de que seja executada alli a nova lei do alistamento militar.

Certo de que serão impostas penas áquelles que contribuirem para o não cumprimento da mesma lei.

Oportunamente ser-lhe-ha remettido o novo livro que n'esta data requisito da Thesouraria de Fazenda, para o lançamento das actas dos trabalhos dessa junta.

— Ao commandante do corpo de policia. Mande Vmc. apresentar ao Dr. chefe de policia, amanhã ás 10 horas do dia duas praças do corpo sob seu commando, afim de conduzirem para o termo do Cabo o preso de nome Laurentino José de Miranda, que alli tem de ser processado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Portarias:

Respondo ao officio de 20 do corrente mez declarando a Camara Municipal de Caruarú que deverá servir de base para a licitação dos impostos o preço da ultima arrematação.

O Sr. agente da Companhia Brasileira mande dar transporte até a côrte por conta do Ministerio da Fazenda no vapor Bahia esperado dos portos do norte ao guarda mór removido por decreto de 4 do corrente da Alfandega desta provincia para a de Santos José Augusto de Azevedo Marques, e bem assim as pessoas de sua familia e a um creado conforme a relação junta por copia, devendo ser de prôa a passagem do creado.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

— Ao commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. Exc. que se acham feitos os concertos precisos na canalisação do gaz do quartel do 14.º batalhão de infantaria alludidos em seu officio de 24 do corrente, sob n. 456, segundo participou o chefe da repartição das Obras Publicas.

— Ao engenheiro director da estrada de ferro de Paulo Affonso.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio, n. 97, de 8 deste mez, com o qual V. S. enviou copia do auto de inauguração do trafego dessa estrada de ferro, na estação de Jatobá, nesta provincia, solemnidade que teve lugar no dia 2 do mesmo mez.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S que tiveram hoje, o conveniente destino o relatorio e o extracto, que acompanharam o seu officio de 25 do corrente, hontem recebido.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana. —De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, no qual V. S. communica que no dia 5 de setembro proximo, seguirão: para os portos do norte, até o Ceará ás 5 horas da tarde o vapor *Pirapama* e para o presidio de Fernando de Noronha, ao meio dia o vapor *Giquiá*, que regressará passando pelos baixos das Roccas a serviço do Governo Imperial.—Communicou se ao administrador dos Correios.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE AGOSTO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Aguas-Bellas, bacharel Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio, resolve conceder lhe 3 mezes de licença, com ordenado, para tractar de sua saúde; devendo entrar no goso da referida licença no praso de 60 dias.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officios ns. 1,001 e 1,007 de hontem datados, resolve nomear o actual 1º supplente da delegacia do termo de Gamelleira Pompeu de Carvalho Soares Brandão para o lugar de delegado; e para o cargo de 1º supplente o cidadão Antonio Lopes de Siqueira Santos,— —Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,003 de hontem datado, resolve exonerar o cidadão Cornelio Gomes de Sá, do cargo de 1º supplente do delegado do termo de Salgueiro; e nomear para substituil-o o cidadão Antonio de Sá Araujo Neves.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,005, de hontem datado, resolve exonerar Olympio da Fonseca Coutinho do cargo de subdelegado do 1º districto de Barreiros, e nomear, para substituil-o o alferes do Corpo de Policia Manoel Gabino da Silva. —Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,002, de hontem datado, resolve exonerar Antonio de Sá Araujo Neves do cargo de subdelegado de Salgueiro; e nomear, para substituil-o, o cidadão Alexandrino da Cruz Neves.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,004, de hontem datado, resolve exonerar o alferes do Corpo de Policia Manoel Gabino da Silva, do cargo de delegado do termo de Bonito; e nomear para substituil-o, o capitão José Joaquim Bezerra de Mello.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,006 de hontem datado, resolve exonerar os cidadãos Manoel de Siqueira Passos Sobrinho, José Aurelio de Barros e Manoel Ferreira de Mello dos cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do 2º districto (S. Benedicto), de Quipapá; e nomear para substituil-os, os cidadãos Jeronymo Barboza de Mello, Laurentino José da Silva e Domingos Esteves da Costa Agra, na ordem em que se acham collocados. — Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional da comarca de Cabrobó, e proposta do commandante do 16º batalhão do serviço activo, da parochia de Nossa Senhora da Assumpção de S. Gonçalo, creado pelo decreto n. 7 593 de 3 de janeiro de 1880, resolve nomear para preenchimento das vagas existentes no referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente quartel-mestre, Francisco Vieira Lima Sobrinho.

1.ª companhia

Tenente, Francisco Joaquim da Paixão.

2.ª companhia

Capitão, Bellarmino Ferreira Padilha.
Alferes, Martiniano Gonçalves Torres.

3.ª companhia

Tenente, Manoel Joaquim Netto.
Alferes, José Alves Caratú.

4.ª companhia

Capitão, José Municio de Carvalho Caribé.

7.ª companhia

Tenente, Manoel José de Brito.

8.ª companhia

Tenente, Pamphilio Eufrasio da Silva.

— Communicou se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 973 de 25 do corrente, resolve exonerar o alferes do Corpo de Policia Luiz da Motta e Silva do cargo de subdelegado do termo de Panellas, e nomear, para substituil-o o alferes do mesmo corpo, Francisco de Souza Ferraz.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram José Xavier da Cunha Alvarenga e Julia Candida do Rego Barreto de Alvarenga professora em Santo Amaro de Sirinhaem, e tendo em vista a informação n. 283 de 25 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, da qual consta que por duas vezes annunciado o accesso ás cadeiras de 2ª entrancia de ensino primario para os sexos masculino e feminino da villa de Flor sta nenhum candidato appareceu, resolveu dar accesso aos peticionarios ás referidas cadeiras.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

— Ao Barão de Guajará, presidente da provincia de S. Paulo.—Pelo officio a que respondo de 18 do corrente, fico inteirado de haver prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente n'essa provincia.

Aproveito a occasião para significar a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação.—Sirva-se V. Exc. de expedir as necessarias ordens no sentido de ser fornecida pelo escrivão respectivo a certidão do processo do réo Antonio Pantaleão, condemnado pelo jury de Nazareth a 9 annos e 4 mezes de prisão e multa correspondente a metade do tempo, visto pretender o mesmo réo interpor ao poder moderador recurso de graça.—Officiou-se neste sentido ao juiz de direito de Nazareth.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S. dez ordens do Thesouro Nacional, de ns 168 a 177, e bem assim uma portaria do Ministerio da Fazenda, de 17 do corrente, prorogando por 3 mezes a licença ultimamente concedida por esta presidencia ao 3º escripturario dessa Thesouraria Luiz Vieira Perdigão.

— Ao thesoureiro das loterias. — Nos termos da sua informação de hontem póde V. S. entregar a Frei Venancio Maria de Ferrara, a importancia do producto da loteria extrahida em 14 do corrente, a favor das obras da nova igreja de Nossa Senhora da Penha.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Mediante exhibição do attestado a que allude a informação desse Thesouro, de 22 do corrente, n 92, mande Vmc. pagar a Guimarães Fonseca & C., a importancia de 15$000, proveniente do aluguel da casa pertencente a Manoel Peixoto Pinto e que servio de quartel ao destacamento da Palmeira de Garanhuns de 26 de março a 25 de junho deste anno.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. escripturar no quadro da divida passiva, de accordo com a sua informação de 18 do corrente, n. 86, a importancia devida ao coadjuvante da Bibliotheca Provincial Candido Eustorgio Ferreira Chaves, pela differença entre os vencimentos de seu cargo e os de official que exerceu interinamente relativos aos mezes de maio e junho ultimo.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 20 do corrente, sob n. 83, mande Vmc. escripturar no quadro da divida passiva a importancia dos vencimentos do coadjuvante interino da Bibliotheca Provincial Presciliano Prisco Paes Barreto, relativos aos mezes de maio e junho deste anno.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu Francisco Tavares da Silva Cavalcante e á vista do que informou o Dr. chefe de policia, em officio de 20 do corrente, sob n. 922, recommendo a Vmc. que mande pagar ao peticionario, por conta da verba competente, a quantia de 150$000, importancia dos reparos urgentes feitos na cadeia da cidade de Goyanna, autorisados pelo respectivo delegado de policia, por occasião do arrombamento que alli se deu.—Communicou-se ao engenheiro das Obras Publicas.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Devolvo os requerimentos que Vmc. enviou-me com a sua informação n. 281, de 24 do corrente mez, afim de serem tomados na consideração que merecerem quando perante essa inspectoria houver se de tractar sobre o provimento de cadeiras de ensino primario por meio de contracto.

— Ao mesmo.—Deferindo hoje o requerimento do Rvd. Francisco Verissimo Bandeira, declaro a Vmc. para os devidos effeitos que justifico as faltas de exercicio escolar dadas pelo peticionario de 5 de junho a 27 de julho de 1883 quando era professor publico do ensino primario em Beberibe.

— Ao engenheiro das Obras Publicas.— Autoriso Vmc., de accordo com a sua informação de 27 do corrente, sob n. 185, a mandar executar pelo contractante das obras de reparos da ponte de Duas Unas, na estrada da Luz, o alteamento da dita ponte, de modo a nivelal-a com o leito da estrada de ferro do Recife a Caruarú, á vista do exposto pelo engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, correndo a despeza orçada por essa repartição em 2:200$, por conta do mencionado prolongamento, como igualmente propoz aquelle engenheiro em chefe. — Communicou-se ao engenheiro em chefe do prolongamento e Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Approvo o contracto annexo por cópia ao officio de Vmc., de 20 do corrente, sob n. 79, celebrado nessa repartição com Augusto Xavier Carneiro da Cunha, de ordem desta presidencia, para a construcção e exploração de um café restaurant no terreno devoluto ao sul do theatro de Santa Isabel.— Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—Em cumprimento do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 23 do corrente, sob n. 27, devolvo a Vmc. os documentos relativos a liquidação das contas da receita e despeza dessa estrada de ferro, concernentes ao 1º deste anno, afim de que a commissão liquidadora das mesmas contas proceda de conformidade com o aviso circular de 3, a exclusão da importancia referente ao pagamento de impostos e informando a respeito do fim das despezas judiciarias, faça acompanhar como deve, ao balancete a necessaria demonstração convenientemente descriminada não só quanto a renda, mas ainda quanto ao custeio da estrada. — Officiou se no mesmo sentido ao engenheiro fiscal da estrada de ferro de S. Francisco.

— Ao engenheiro da companhia Recife Drainage.—Providencie Vmc. para que sejam reparados os apparelhos dessa companhia, collocados na dependencia do Palacio da Presidencia ao norte do theatro Santa Isabel.

— Ao delegado de policia de Caruarú.— Accusando o recebimento do officio de Vmc. de 24 do corrente, cabe-me recommendar lhe novos esforços no sentido de descobrir o autor ou autores do homicidio praticado na pessoa de Odilon Rosa e Silva, assegurando lhe que pode contar com o mais decidido apoio desta Presidencia, devendo proceder a todas as diligencias a seu alcance e reclamar da mesma Presidencia as que julgar acertadas.

— Ao commandante do corpo de policia.— Autoriso Vmc. a excluir do serviço, conforme requereram por ter completado o tempo de engajamento, devendo pagar o que devem a Fazenda Provincial, os soldados do corpo sob seu commando Virgilio Salyro de Madeiros e Theotonio Ferreira Baptista, aos quaes Vmc. allude em os officios ns. 1,363 e 1,366 de hoje datados.

— Ao presidente da Camara Municipal de Nazareth —Respondo seu officio de 24 do corrente mez, declarando a Vmc., a vista do disposto no art. 212 do regulamento expedido com o decreto n. 8,213 de 13 de agosto de 1881, que na parochia de Nossa Senhora de Bom Despacho de Alagoa Secca creada pela lei n. 1,780 deste anno, ainda que não esteja instituida canonicamente, dever-se ha proceder a actos eleitoraes se o territorio da dita parochia estiver todo comprehendido nos limites do respectivo districto eleitoral.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que nesta data autorisou por despacho do director do Arsenal de Guerra o fornecimento de um livro preciso a companhia de cavallaria constante do pedido que acompanhou o seu officio n. 464 de hontem datado.

— Ao mesmo —O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. Exc em solução ao seu officio remettido por despacho de 23 do corrente mez, ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, que o ex-soldado Miguel Archanjo Barbosa Cordeiro será admittido no Hospicio de Alienados logo que ahi for apresentado por parte desse commando general.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda devolver a V. Exc. o incluso officio de 23 do corrente, sob n. 662, afim de ser rectificada a data em que deixou de comparecer nesse arsenal o operario de 5ª classe da officina de calafates Capitulino Primeiro, visto que do mappa que acompanhou o officio do apontador consta ser ella de 2 de junho ao passo que o mesmo officio menciona julho.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Da ordem do Exm Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 28 do corrente, sob n. 105, em que V. S communicou haver nessa data entrado no exercicio do cargo de ajudante d'essa repartição fiscal o engenheiro Manoel Martins Fiuza Junior.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE AGOSTO

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tabellião do termo de Aguas Bellas José Faustino Marinho Falcão, resolve conceder lhe 3 mezes de licença para tractar de sua saude; devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 30 dias

Officios:

— Ao conselheiro procurador da corôa, fazenda e soberania nacional.—Remetto a V. Exc a informação do inspector do Thesouro Provincial de 30 do corrente, sob n. 108, e mais papeis annexos, afim de que se digne emittir seu parecer sobre a duvida suscitada quanto a applicação do disposto no § 27 art. 2º da lei do orçamento vigente n. 7,786 de 26 de julho ultimo.

— Ao Dr. chefe de policia.—Fica approvado o contracto de locação feito pelo delegado de Quipapá da casa pertencente a Honorio Hermetto Gonçalves de Oliveira, pelo preço de 12$000 mensaes, afim de servir de quartel ao destacamento alli existente; o que declaro a V. S. para os devidos effeitos e em solução de seu officio n. 842 de 6 do corrente.—Communicou se ao Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que já providenciei convenientemente sobre o assumpto de seu officio n. 857 de 8 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Com a inclusa copia do officio n. 1261 do commandante do Corpo de Policia respondo ao que V. S. dirigio me em 11 do corrente, sob n. 876, relativamente a annexação do destacamento do termo de Nazareth as praças de que se compõem os das parochias de Vicencia e Tracunhaem.

—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Representando-me o cidadão Antonio Rodrigues Campello, pae do menor João Nazareno Carneiro Campello, senhor do escravo Gusmão libertado no termo de Gamelleira por conta da 4ª quota do fundo de emancipação, que essa Thesouraria para ter lugar o pagamento do valor do dito escravo precisa conhecer a data em que foi entregue a respectiva carta de liberdade, a vista do disposto no art. 41 do regulamento n. 5135 de 13 de novembro de 1872, declaro a V. S que o art. 42 do dito regulamento claramente dispõe que os juizes de orphãos em audiencia previamente annunciada, declararão libertos os escravos que forem alforriados e entregar-lhes hão suas cartas por intermedio dos respectivos senhores; d'onde facilmente se conclue que o praso de 30 dias, alludido n'aquelle artigo deve ser contado do dia das libertações. Isto posto sirva se V. S. de providenciar sobre o devido pagamento dessa e de quaesquer outros escravos, em taes condições.

— Ao mesmo.— Sirva-se V. S. de mandar pagar aos interessados o valor dos tres escravos constantes da relação junta, libertados no termo de Aguas Bellas por conta da 4ª quota do fundo de emancipação. —Communicou se ao juiz de orphãos de Aguas Bellas.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. o boletim judiciario do corrente mez.

— Ao commandante do Presidio de Fernando.—Declaro a V. S., em solução de seu officio n. 989 de 23 de julho findo que não póde ser retirado desse presidio o sentenciado Antonio Maria Teixeira de Mello, visto ter sido para ahi remettido da provincia do Rio Grande do Sul, afim de cumprir sentença. —Communicou se ao juiz das execuções criminaes.

— Ao director do Arsenal de Guerra. —Declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes que a vista de sua informação n. 768 de 29 do expirante mez, nesta data proferi na petição dos negociantes Diogo Augusto & C. o seguinte despacho: « A' vista da informação da directoria do Arsenal de Guerra n. 868 datada de 29 do expirante mez concedo o prazo de 15 dias a contar d'aquella data, para os supplicantes entregarem áquella directoria os 465 pares de sapatos a que estão obrigados por contracto.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— De accordo com a informação de Vmc. em officio de 28 deste mez, sob n 106, recommendo lhe que mande entregar ao thesoureiro da repartição das Obras Publicas a quantia de.... 3:500$000 constante do pedido junto, para occorrer ás despezas a cargo da mesma repartição no mez de julho ultimo —Communicou-se ao engenheiro das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar pela consignação do § 9º art. 6º da lei do orçamento do exercicio em liquidação, nos termos da informação desse Thesouro de 25 do corrente n. 99, a importancia de 79$720, correspondente as despezas feitas pelo capitão Fortunato José de Sampaio com os reparos da cadeia da cidade de Olinda.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Em additamento ao officio de hontem datado transmitto a Vmc. o requerimento enviado com a sua informação n. 234 de 10 de julho ultimo no qual Manoel de Siqueira Passos Sobrinho, pede para ser provido no magisterio publico por meio de contracto.

— Ao juiz de direito do Brejo—Recommendo a Vmc. que com urgencia preste as informações exigidas por esta Presidencia em 14 de julho ultimo a respeito do numero de districtos de paz da parochia do Brejo e dos edificios mais apropriados para proceder-se a actos eleitoraes.

— Ao presidente da junta parochial de Nossa Senhora do O' de Ipojuca. — Declaro a Vmc, que, nesta data recommendo ao Dr. chefe de policia que providencie terminantemente no sentido de lhe serem fornecidas as listas de que trata o seu officio de 28 do corrente mez. Cumpre entretanto que Vmc. empregue todos os meios a seu alcance afim de ser executada ahi a nova lei do serviço militar, certo de que serão impostas penas áquelles que contribuirem para o seu não cumprimento.

— Ao 1º juiz de paz da parochia de Santo Amaro de Jaboatão.—Sciente do que me expõe em seu officio de 29 do corrente mez declaro a Vmc. que cumpre empregar todos os meios a seu alcance afim de que a nova lei do recrutamento para o exercito e armada tenha execução nessa parochia; certo de que serão impostas penas áquelles que contribuirem para o não cumprimento da citada lei.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

—Ao provedor da Santa Casa.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que hoje dirigio-se ao Ministerio do Imperio no sentido de seu officio de 24 do corrente, sob n. 413 expondo circumstanciada e claramente as condições financeiras desta Santa Casa e solicitando o preciso auxilio.

— Ao regedor do Gymnasio Pernambucano. —O Exm Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que a representação annexa ao seu officio foi hoje enviada ao Ministerio do Imperio.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 28 deste mez, em que V. S. communica que o engenheiro Felix Emmanuel Bourget assumio nesse dia o exercicio do cargo de ajudante dessa repartição fiscal, para que foi nomeado por portaria do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 10 do mesmo mez —Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE OUTUBRO

Abaixo assignados de eleitores da Graça.— Por acto de hoje designo a reunião dos eleitores do 2º districto policial na capella de N. S. da Conceição de João de Barros.

Iria Nogueira da Cunha Leite. — Sim, mediante recibo.

José da Assumpção Oliveira. — Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Paulo Martins Pereira Monteiro. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Sociedade Dramatica Nova Thalia.—Sim.

Umbelina Fausta Secundina de Mattos.— Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 5 de outubro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 1,177 — Secretaria da Policia de Pernambuco, 5 de outubro de 1883.—Illm. e Exm. Sr. participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Maria de tal, alienada, até que possa ter o conveniente destino; João de Siqueira Paz, por crime de tentativa de morte; Achili Givani e Philomena Olivi, por crime de ferimentos; Joaquim Manoel de Azevedo, por disturbios, e Isaac, escravo de Anna Joaquina de Oliveira Quintella, por disturbios.

Por officio do delegado do termo de Ouricury, dirigido a esta chefatura em data de 15 do mez passado, consta que no dia 7 do referido mez fôra alli assassinado com uma punhalada o capitão João da Silveira Machado.

Foi autor deste crime o individuo de nome Raymundo Salustiano Soares, que evadio-se.

A autoridade respectiva procedia a tal respeito nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. — O delegado encarregado do expediente, *Francisco Augusto da Fonseca e Silva.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 4 DE OUTUBRO

Francisco José de Araujo e João Francisco Gonçalves da Luz.—Certifique-se.

Gertrudes Maria da Conceição.—A 1ª secção para attender.

José da Assumpção Oliveira.—Informe a 1ª secção.

Antonio Luiz da Costa Wanderley.—Certifique se.

Pedro Aureliano da Cruz Muniz.—A 1ª secção para os devidos fins.

Antonio Damasio de Brito.—Deferido em vista das informações.

— 5 —

Silva Paiva & C.—Deferido de accordo com a informação.

ILEGÍVEL

José Pereira de Carvalho & C.—Aguarde a publicação da collecta.

Thomaz Dativo dos Santos, Anna Joaquina Theotonia do Sacramento e Lima Junior & C.-Informe a 1ª secção.

Manoel Caetano Cavalcante e João Rodrigues de Almeida & C.—A 1ª secção para os devidos fins.

INTERIOR

Ainda o emprestimo

(FOLHA NOVA de 28 de setembro)

Como epilogo da sessão parlamentar, publicou a folha official de quinta feira o discurso do Sr. Visconde de Paranaguá, o qual devia esclarecer o negocio da porcentagem, e onde se encontra de tudo, menos explicações relativas a este presente que se esperava da generosidade da casa Rothschild.

A rhetorica do ex-ministro teve em mira dous pontos principaes: exaltar a sua propria capacidade como financeiro, e fazer o panegyrico dos banqueiros inglezes Rotschild & Sons, cuja dedicação ao Brasil nunca poderá ser assás elogiado. Fóra d'estes dous pontos apenas sobresahe um louvor ao nosso encarregado de negocios em Paris, o Sr. cavalleiro de Araujo, que é qualificado de « uma das esperanças na nossa diplomacia. »

Parece-nos que o joven diplomata que soube passar a perna ao congresso internacional para protecção a infancia desamparada, obtendo para o Brasil uma menção honrosa, merecia um pouco mais do que ser tractado de « esperança. »

Não precisa mais dar prova de si Mr. le chevalier d'Araujo; já mostrou quanto é habil na sciencia diplomatica, que, como sabe, consiste em disfarçar a verdade.

Julgamos desnecessario analysar a parte do discurso em que o Sr. Visconde de Paranaguá, pondo de parte a sua reconhecida modestia, se colloca a par dos financeiros que o precederam na pasta da Fazenda, e tractaremos unicamente da dedicação do banqueiro inglez pelos nossos interesses.

Quando as condições economicas de um paiz não lhe permittem fazer directamente um emprestimo interno; o governo tracta com um banco que toma por sua conta os titulos emittidos, encarregando se de vendel os ao preço mais elevado que encontrar. É isto o que aconteceu entre nós com as diversas emissões de apolices, que foram vendidas a varios bancos por determinado preço, sempre inferior ao mercado, porque o banco, immobilisando momentaneamente avultado capital, exige compensações, que lhe são dadas na propria differença dos preços.

Quando se tracta de um emprestimo externo, é indispensavel o intermediario; e é com este que se discute o juro do emprestimo, o preço da emissão, o *quantum* da amortisação e a época do pagamento dos dividendos. Discute-se tambem a commissão que ha de ser paga ao banqueiro.

Geralmente o negociador toma sob sua responsabilidade o bom exito do emprestimo, e nunca se faz questão d'esta, quando o paiz que pede emprestado goza de um credito merecido pela boa administração das suas finanças, e pela pontualidade com que satisfaz os seus compromissos; mas parece que o Brasil não está nas devidas condições para poder inspirar tamanha confiança, mesmo aos banqueiros que teem por elle toda a dedicação, pois que, embora o Sr. Paranaguá tivesse recommendado ao Sr. Conselheiro Rosario, que exigisse do negociador a sua responsabilidade para o bom exito do emprestimo, a casa Rothschild recusou-se a aceitar essa condição, mostrando assim que a sua dedicação limitava-se a alugar ao Brasil o prestigio do seu nome como isca para chamar os prestamistas.

São realmente curiosas as cartas e telegrammas recebidos de Londres pelo ex-ministro da Fazenda, quer do seu commissariado, o Sr. Conselheiro Rosario, quer da casa Rotschild. Eis uma amostra:

A demora compromette a operação; a imprensa falla do emprestimo, e os fundos brasileiros vão baixando. A taxa para os de 4 1/2 por cento é 89 5/8 no mercado; mas não é possivel fazer a emissão por este preço, Convém dar engodo aos tomadores. Os agentes offerecem 89, mas sem risco. Como subiram um pouco os fundos, offereci 89, que aceitam, correndo o risco por conta do governo.

Foi, pois, ao preço de 89, sem risco dos Srs. Rotschild & Sons, que foi tratado o emprestimo, emprestimo, emquanto os fundos brasileiros do mesmo typo estavam cotados a 90.

No seu discurso o Sr. Visconde de Paranaguá, para mostrar as difficuldades que encontrava a operação, falla da crise ministerial em França e do receio de uma revolução neste paiz. Admiramos que não houvesse um protesto da parte do Senado ao ouvir estas exageradas palavras, porque é facto sabido que a crise ministerial provocada n'essa época, pela quéda do gabinete Duclerc, não tomou proporções assustadoras e, mesmo, nem provocou a menor variação na taxa dos consolidados inglezes.

Mas voltemos á dedicação de Rothschild que está demonstrada pela carta seguinte, com data de 23 de janeiro, que leu o ex ministro da fazenda:

Desde que tivemos a honra de escrever a V. Exc. em 8 do corrente, temos estado em activa communicação por meio do fio telegraphico, e de accordo com as instrucções recebidas de V. Exc. concluimos os arranjos finaes com o Sr. Rosario para emissão immediata do novo emprestimo.

« Não nos demoraremos, portanto, em dar completos pormenores da operação para as diversas folhas diarias, e na quarta e quinta-feira receberemos as propostas do publico.

« E' ainda um pouco cedo para fallar com completa segurança sobre o assumpto; porem, tanto quanto podemos prever o convite tem sido favoravelmente aceito e esperamos poder ter a honra de mandar um telegramma a V. Exc. dentro d'esta semana, annunciando ter sido o emprestimo bem succedido.

« Devemos, entretanto, fazer ver a V. Exc que vamos lançar este emprestimo debaixo de circumstancias especiaes e difficeis: a immensa paralysação e total carencia de transacções que têm caracterisado todas as praças da Europa durante o inverno, têm-se agora aggravado com os preços mui baixos de Paris, occasionados pela crise politica e difficuldades monetarias, ora existentes naquella capital, e com as outras particularidades de que V. Exc. ha de estar bem informado. Realmente, se outro qualquer governo, que não o do Brasil, nos tivesse consultado sobre o lançamento de um emprestimo, teriamos pensado muito antes de aceitar a responsabilidade de aventurar-nos a fazer um appello ao publico na quadra actual; porém como temos tanta confiança no credito do Brasil, tomamos sobre nós com muito prazer o encargo que V. Exc. confiou aos nossos cuidados, e nem pensamos em que as nossas esperanças não serão realisadas.

«Não podemos concluir estas linhas sem muito sinceramente agradecer a V. Exc. esta nova prova de confiança que em nós deposita, e pedimos licença para asseverar a V. Exc. que os nossos serviços continuam sempre inteiramente á disposição do governo imperial. »

No fundo, este documento não contém outra cousa senão o que está na phraseologia de qualquer logista, quando, depois de muito regatear, deixa ao freguez o objecto pelo preço offerecido, dizendo lhe: —se não fosse para o senhor, não diminuiria um real do preço pedido; mas emfim, o senhor é um bom freguez, com quem não me importa perder uma vez.

Esta rethorica mercantil deixa geralmente bastante frio o comprador. Mas o Visconde de Paranaguá é facil de commover-se, e a leitura da referida carta excitou a tal ponto o seu enthusiasmo, que não póde deixar de dar expansão aos seus sentimentos, exclamando:

« E são estes os banqueiros que são tratados agora como cambistas vulgares! A importantissima casa Rothschild, que tanta influencia exerce nos mercados do mundo, tem direito a outro acolhimento. »

E' verdade que é preciso ter o coração callejado para não apreciar a dedicação dos banqueiros inglezes, mesmo quando se manifesta pela commissão de 2 1/4 %, —sem risco. Confessamos, no emtanto, que prefeririamos menos dedicação... e um pequeno abatimento na corretagem.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE OUTUBRO DE 1883

Noticias do norte do imperio

O paquete nacional *Pernambuco*, entrado hontem dos portos do norte, foi portador das seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 19 de setembro:

— A força militar que se achava ás ordens da commissão de estudos da ferrovia Madeira e Mamoré, recolheu-se por doente á Manáos.

Para o Ceará e Maranhão retiraram-se doentes 16 operarios alli contratados para os trabalhos de exploração.

— Carta particular de Manáos dizia que a commissão de estudos da ferro via Madeira e Mamoré sómente seguirá d'alli para Santo Antonio em março do anno vindouro.

De Manáos seguirá uma lancha a vapor afim de ver se consegue salvar a quem naufragara.

— No dia 7 teve lugar o acto do assentamento da primeira pedra do edificio, que vai ser construido para n'elle funccionar o instituto Amazonense de educandos artifices.

Compareceram ao acto as principaes autoridades da provincia que assistiram depois ao lunch offerecido pelo Sr. John Moreton, durante o qual foram trocados muitos brindes.

— No dia 11 houve um pequeno incendio em um telheiro que servia de cosinha da casa de residencia do Sr. Pedro Mendes Gonçalves Pinheiro, a rua da Concordia.

— Alguns amigos do Sr. tenente-coronel Joaquim Sarmento, offereceram-lhe a venera da ordem da Rosa, contendo entre pedras grandes e pequenas, 81 brilhantes de primeira agua, tendo no centro o monogramma em alto relevo e cravejado de pequenas pedras, com as iniciaes do nome do obsequiado e aberto na parte inferior o mesmo monogramma, em estylo differente.

— Foi installado no dia 7 o novo municipio da Barreirinha.

O acto foi muito concorrido, proferindo-se na occasião alguns discursos analogos.

— Sob a epigraphe *Desgraça*, refere o *Amazonas*:

« Na tarde de 13 do corrente, quasi ás 7 horas, tomando banho na ponta dos Remedios Henrique Ayres Lopes, official de alfaiate recentemente chegado á esta capital, desappareceu repentinamente á vista de muitas pessoas que alli se achavam e que não o poderam acudir ao grito de soccorro que soltara o infeliz ao submergir-se tomando o meio do rio.

« Suppõe-se ter sido arrebatado por algum sucurijú, que não são raros naquellas paragens, quando a vasante do rio os faz expellir dos igarapés ».

— Deixou de fazer parte da redacção do *Commercio do Amazonas* o Sr. Manoel de Miranda Leão.

— O Sr. Dionizio José Serudo Martins e sua esposa concederam liberdade a dous escravos seus.

Pará

Datas até 26 de setembro:

A presidencia da provincia nomeara uma commissão para examinar o estado da illuminação publica e propor medidas para melhoral-a.

— A mesma presidencia mandou estranhar o procedimento do 1º delegado de policia e do 2º supplente da subdelegacia do 1º districto da capital, intervindo directamente no pleito eleitoral.

— Ainda não era conhecido o resultado final do pleito eleitoral para deputados provinciaes. Era fóra de duvida porém, estarem eleitos em 1º escrutinio, no 1º districto, 3 liberaes e 3 conservadores.

— Sob o titulo *Os francezes no Oyapock* escreveu a *Provincia do Pará* a 21:

« Tivemos hontem noticia de factos que podem ser considerados graves, em vista do movimento que ultimamente operou-se na imprensa franceza, com relação ás antigas pretenções da França a uma parte do Amazonas.

« Pessoas chegadas do Cabo do Norte á cidade da Vigia, segundo informa o *Liberal Vigiense* de 16 do corrente, referem que o governo francez trata de colonisar o territorio a quem do Oyapock.

« Do referido periodico copiamos estas linhas:

« Chegaram ultimamente ao Guanany tropa e engenheiros francezes, assim como um bispo, frades e até *irmãs de caridade*.

« Informam-nos mais que os francezes que chegaram ao Guanany já fizeram os negros fugidos e desertores, que alli se acham, jurarem bandeira, declarando se *cidadãos francezes*! ».

« Conforme já accentuamos quando desenvolvidamente nos occupamos do movimento da imprensa parisiense acerca das velhas pretenções da França, não somos dos que mais receiam dessas pretenções; mas, nos parece que os factos, cuja noticia ora nos chegam, devem attrahir a attenção dos poderes publicos para aquelle lado do paiz inteiramente entregue a conquista dos ambiciosos.

« Podem não ter gravidade alguma esses factos.

« Cumpramos, entretanto, o nosso dever, manifestando que estamos alerta, sempre que se trata da defeza dos altos interesses do Estado ».

— No dia 17, na rua dos Tupinambás, na capital, Elias de tal ferio gravemente á Rosalina do Rosario.

— No igarapé Tapioca Loureiro Antonio Francisco Carneiro ferio gravemente a Albino Francisco Nogueira.

— Em Benevides, á 15, o francez Roy rorel Foliaux, foi assassinado pela mulher de outro francez de nome Charles de tal.

« Consta-nos, diz o *Diario do Grão Pará*, que domingo (9), Foliaux, tendo certeza da ausencia de Charles, dirigio-se a sua casa onde encontrou a mulher do mesmo occupada nos trabalhos domesticos. Tentar seduzil-a, ser repellido, lançar-se a ella e conseguir pela força o que não conseguira pela brandura foi tudo obra de um momento, depois do que fugio.

« A offendida queixou-se ao subdelegado respectivo, que nada fez a bem da punição do culpado e ella jurou vingar-se.

« No domingo (16) Foliaux voltou a casa de Charles, sendo entretanto intimado pela mulher para que não entrasse, e como elle não attendesse a essa ordem, ella disparou lhe uma espingarda carregada com 30 bagos de chumbo e uma bala.

« O subdelegado prendeu-a e mandou proceder a corpo de delicto no cadaver tendo já quasi concluido o inquerito respectivo. »

— Devia ter lugar no dia 6 do corrente o baile offerecido ao Barão de Maracajú.

— De Monte Alegre escrevem ao *Baixo Amazonas*:

« No dia 25 do mez proximo findo, por occasião de se fazer uma passagem de gados da fazenda de Firmino d'A Pinou, no rio Paytuna, um menino de 10 annos, filho do administador da dita fazenda, Amancio da Cunha Braga, procurando tocar algumas rezes, que tinham ficado do lado opposto do rio, aconteceu desviar-se de cima do cavallo, em que estava, e cahir no rio; ahi um enorme jacaré, que media tres metros, que tinha acudido ao barulho da passagem do gado, precipitou-se sobre o menino, agarrou-o pela cabeça e levou immediatamente ao fundo. O pai deste vendo o filho nas garras da enorme fera cahe ao rio e mergulhando vai buscar a fera, que trazia presa nas garras o menino quasi morto! E' neste interim que chega um pescador que ali vinha passar, e vendo aquella desgraça, apressou-se em arpoar o jacaré sobre a região da cabeça, que logo abandonou a presa. O menino está fóra do perigo de vida. »

MARANHÃO

Datas até 28 de setembro:

No dia 25 assumira a administração da provincia o Exm. Sr. Ovidio João Paulo de Andrade.

— A' 22 a Presidencia firmára contracto com a companhia Fluvial Maranhense para a limpesa do rio Grajahú.

— A 24 fôra mortalmente ferido, no largo de Palacio, o portuguez Antonio Avintes, pelo seu patricio Joaquim Lessa.

— Sobre a Exposição do assucar e algodão disse o *Paiz* de 27.

« No principio do mez seguinte começam-se a tirar as amostras do algodão para a exposição. As do assucar serão tiradas no mez de novembro.

« Os negociantes, a quem vêm consignados estes generos naturalmente desejarão que seus correspondentes apresentem amostras de melhor qualidade dos generos que remettem ao mercado. Para esse fim deve entender-se com os directores da Associação Commercial encarregados de colleccionar as amostras, os Srs. Airlie, Apolinario Jansen e Altino Bettencourt, etc. A estes podem indicar as partidas de que preferirem que sejam tiradas as amostras.

« Pede tambem a directoria da Associação Commercial aos negociantes que do interior remettem algodão que indiquem, quando poderem, os nomes dos productores de quem o compraram, sendo estes lavradores, que produzam mais de 10 saccos.

« Para que a exposição seja uma cousa util é necessario que o serviço seja methodico, e que todos auxiliem aos que a promovem. »

Piauhy

Datas até 10 de setembro.

Chegara á 4 e assumira a presidencia da provincia á 6 o Dr. Torquato Mendes Vianna.

Ceará

Datas até 1º de outubro:

No dia 29 de setembro teve lugar a 1ª sessão preparatoria da assembléa provincial, cuja abertura official devia ter lugar no dia 1º do corrente.

— Na Independencia D. Luiza de Mattos e Vasconcellos libertou sem onus algum a 33 escravos seus.

—Escreveram de Brejo Grande ao *Cearense* em 29 de agosto:

« No dia 5 do corrente inauguramos uma sociedade redemptora, libertando-se por esta occasião 16 escravos. Na segunda reunião da sociedade libertaram se 5 escravos, e na terceira 8.

Me parece que em breve redimir-se-ha este districto, devido ao digno presidente da nossa associação o virtuoso coadjutor do Assaré e nosso capellão, bem como ao nosso distincto amigo capitão João de Araujo Barbosa que libertou a todos os seus escravos em numero de quatro e são: Anna de 32 annos, Gertrudes de 21, Maria de 15 e Antonio de 14.

A respeitavel Exm.ª Sra. D. Maria Joaquina da Conceição mãi do mesmo nosso amigo capitão Barbosa libertou os seguintes:

Florencia de 40 annos, Gertrudes de 17 e Vicencia de 14.

Ainda a virtuosa filha do mesmo amigo a Exm.ª Sra. D. Thereza Felicissima de Araujo Arraes, libertou a sua ultima escrava de nome Thomazia de 14 annos de idade.

Com tão generosos auspicios é de esperar que, sem o menor vexame, se liberte este districto ».

Rio Grande do Norte

Datas até 3 de outubro:

O *Correio do Natal* deu um numero especial, no dia 30 de setembro, para commemorar a emancipação de Mossoró.

— Eis o que escreve o nosso correspondente:

« Antes de incetar o cumprimento de meu dever como correspondente do seu *Diario*, conceda-me que felicite a illustrada redacção pelo importantissimo artigo publicado no *Diario* de 19 de setembro.

« Li-o e reli-o e dei parabens a mim mesmo, por ver o mais importante orgão da imprensa do norte relembrar idéas que não estão mortas e nem morrerão *nessas thermopylas de heroismo*.

« Parecia ver levantar-se do sepulchro a sombra de frei Caneca, a interrogar as novas gerações se eram ou não exactas as considerações que elle fez sobre o—Poder Moderador—base em que havia de se assentar a omnipotencia imperial.

« O que dizem os partido em opposição o vaticinou aquella carissima intelligencia nos artigos em que demonstrou a inconveniencia de se aceitar a— *outhorga imperial*—ainda que *provisoriamente* compedia o autor da *carta*, pelos males que adviriam.

« Afinal, interrogava elle, quando teremos constituição feita pela nação?

« Nunca, nunca, nunca; era a resposta que elle dava; e isto porque reconhecia, que com a constituição outhorgada, o *Brazil seria um imperio projectado, mais nunca constituido*.

« Disse o seu *Diario* uma grande verdade que precisamos reformar os nossos costumes politicos e entrar francamente no regimen da legalidade.

« Quando conseguiremos realisar isso.

« O deputado Ferreira Vianna na sessão da Camara de 24 de março de 1882, dizia é mais facil reorganisar as finanças, encher os abysmos dos pretendentes, do que restabelecer *a ordem moral* em *nosso paiz*: já em 1877 dizia o mesmo deputado em plena Camara que, a nossa situação economica não é tão deploravel, *como a nossa situação moral*.

« A organisação do paiz sendo provisoria, nada de fixo e assentado tem, e nada tem de admirar, que um ministro da corôa disse em plena Camara o *poder é o poder*; era a logica dos factos consummados.

« Os partidos officiaes ou antes convencionaes estão mortos:—principios e idéas desappareceram; as bandeiras que os congregavam são hoje—trapos—que não acham quem as reerga; os homens parece que perderam a fé e a esperança no futuro, e deixam-se levar pelos acontecimentos.

« Na sessão da Assembléa, de 6 de junho de 1882, o deputado Zama, exclamava:—parece que nos approximamos de uma época de dissolução politica, tal é confusão que reina nas idéas e nos homens.

« Os homens da paz, de Varsovia, talvez achem que o artigo é inconveniente; mas a verdade antes de tudo é o labaro dos bons patriotas, e devem ter em vista, que um escriptor insuspeito, Ventura de Raulica, dizia: « as revoluções que deitam por terra o poder—*começam sempre nas regiões do poder* — e só depois que o poder se revolta contra a justiça, que elle deve a nação, é que esta lhe recusa sua felicidade; na verdade o poder não deve queixar se de que a nação não acata as suas vontades, desde que elle é o primeiro, que dá o exemplo do desrespeito aos interesses publicos: a revolução franceza, accrescenta elle, foi o *resultado* do desrespeito do poder as constituições dos estados e das liberdades publicas » é o que entre nós se dá, e se pratica.

« Agora as noticias da terra.

« Com 151 dias de viagem entrou arribado neste porto o patacho sueco *Laufter*, do porte de 194 toneladas, do commando de J. L. Lindistram, carregado de vinho e sal, em viagem de Tarragona para o Rio de Janeiro.

« O capitão declarou que ha dias estava a ração d'agua, e que ha 54 dias bordejava entre o cabo de S. Roque e o cabo Branco, em consequencia das grandes correntezas, encontrando sempre ventos de sudoeste.

« Pelo Dr. chefe de policia da Parahyba foi capturado e remettido para esta capital o réo Antonio Teixeira de Moura, pronunciado no termo de Mossoró desta provincia, como incurso no art. 192 do Cod. Crim. combinado com o 34.

« O leilão da barca ingleza *Henry Dougles* naufragada nos baixos das Garças, Rio do Fogo, rendeu 38:034$222; o da barca ingleza *Padisshad* naufragada nos baixos de Maracajaú, rendeu . . . . . 6:255$420.

« No ultimo do mez findo teve lugar a festa do Mez Doloroso na igreja matriz desta cidade, antes do começo da festa teve lugar a abjuração de um protestante que converteu se á religião catholica apostolica romana, sendo baptisado com o nome de Guilherme.

« Do porto da cidade de Macáo, no mez de agosto, sahiram 17 navios, sendo 15 a vela e 2 a vapor; sendo: nacionaes 10, hollandezes 3, allemães 2, portuguez 1, dinamarquez 1. Para Pernambuco seguiram 9; para o Rio Grande do Sul 6; para Paranaguá 1; para o Rio de Janeiro 1.

« Carregaram para Pernambuco 153.888 litros de sal; 47,592 kilos de algodão; 120 atados de palha de carnaúba; 320 kilos de carne de sol. Para Paranaguá: 281,600 litros de sal. Para o Rio de Janeiro: 192,007 litros de sal. Para o Rio Grande do Sul: 960,640 litros de sal.

« Acha-se em concurso a cadeira de lingua nacional e Rhetorica, do Atheneu, com o prazo de 90 dias, para habilitação dos concurrentes, começando o prazo da data do edital em 3 do corrente.

« Da tomada de contas ante a Thesouraria de Fazenda geral ao ex-collector do termo de Goyanninha, Cleodon Augusto de Hollanda Lima, verificou se ser o desfalque de 2:100$644.

« Consta que o capitão João Avelino Pereira de Vasconcellos, encarregado da direcção do jornal *Liberal*, requereu ante a Camara Municipal, exoneração do termo de responsabilidade, que ante ella assignára para a publicação do referido jornal; requerendo tambem ante o Exm. presidente da provincia Dr. Salles, rescisão do contracto que assignára, para publicação do expediente official.

« Tambem corre ter sido suspenso administrativamente o 1º escripturario da Thesouraria Geral, Manoel Alves da Silva, sendo mandado submetter á processo.

« A renda da Alfandega desta cidade no mez findo foi de 10:458$571.

« Hoje tem lugar a eleição para membros da Assembléa Provincial: até hoje nenhum dos partidos apresentou chapa, se o fizeram foi as occultas, e fóra do conhecimento dos gateiras.

Parahyba

Datas até 4 de outubro:

As noticias desta provincia carecem de interesse.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

73ª SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR JOSÉ NICOLAO TOLENTINO DE CARVALHO

Ao meio dia, feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Candido Ladislao, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Moreira Alves, Praxedes Pitanga, e Luiz de Andrada, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Arruda Falcão, Drummond Filho, Antonio Venancio, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Leonardo de Almeida, Alfredo Correia e Sousa Ferraz.

Faltam com participação o Sr. Barão de Itapissuma, e sem ella os Srs. Barão de Muribeca, Cunha Beltrão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá e Costa Espinosa.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo um exemplar das resoluções sanccionadas sob ns. 1.751 a 1.757 e 1.761, deixando de devolver as de n. 1,758 a 1,760 por serem referentes a assumpto de economia municipal. —A archivar.

Outro do mesmo, transmittindo copia dos officios do juiz de direito interino de Aguas Bellas e de tres vereadores da respectiva Camara Municipal, a respeito da revisão dos jurados alli procedida ultimamente e declarando que sobre o assumpto não consta naquella secretaria decisão alguma proferida pelo Ministerio da Justiça. — A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo copia da portaria em que se proroga até o dia 18 do corrente a actual sessão. —Inteirada.

Outro do provedor da Santa Casa de Misericordia, convidando a Assembléa a assistir amanha, ás 8 horas do dia, a uma missa de *requiem* cantada pelas educandas da Casa dos Expostos na igreja de N. S. do Parazo, pelo fallecimento do commendador Elias Baptista Silva.—Inteirada.

Foram approvados seis pareceres da commissão de redacção sobre a dos projectos ns. 178, 223 e 224 de 1882, 30 e 69 deste anno e sobre as emendas apresentadas ao de n. 178 de 1882.

São julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos ns. 93 e 94:

Examinando a petição em que diversos empregados publicos pedem que se regularisem os seus vencimentos, tendo se em vista as suas cathegorias e os vencimentos marcados para os empregados de outras repartições;

E considerando que resulta do confronto dos vencimentos dos empregados das differentes repartições, mencionados no quadro comparativo annexo á mesma petição, e que alguns dos signatarios da dita petição não são rasoavel e equitativamente pagos;

Considerando que é de justiça, que os empregados publicos percebam uma remuneração correspondente á importancia dos serviços que prestam;

Considerando que ao passo que os empregados de algumas repartições provinciaes teem tido augmento de vencimentos em datas mais ou menos recentes, os de outras, como os da repartição de Obras Publicas, percebem os mesmos vencimentos que a dezeseis annos passados, a ponto de não haver, pela sua exiguidade quem queira exercer os lugares de engenheiro, que estão sendo occupados por agrimensores;

Considerando, entretanto, que as actuaes circumstancias financeiras da provincia não permittem que seja desde já remediada a desigualdade e injustiça allegadas:

Usando da attribuição que como deputados nos compete, propomos que sejam os peticionarios, attendidos com a restricção constante do seguinte projecto de lei:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. A tabella dos vencimentos dos empregados das secretarias do Governo e da Instrucção Publica, da Repartição da Obras Publicas e Bibliotheca Provicial, fica alterada pela forma seguinte:

N. 1—Secretaria do governo

	Ordenado	Gratificação	Total
Chefe de secção	2:600$	1:000$	3:600$
1º official	1:800$	800$	2:600$
2º «	1:500$	700$	2:200$
3º «	1:000$	400$	1:400$
Archivista	2:600$	1:000$	3:600$
Porteiro	1:800$	800$	2:600$

N. 2—Secretaria da Instrucção Publica

	Ordenado	Gratificação	Total
Inspector geral	3:000$	2:000$	5:000$
Secretario	2:000$	800$	2:0[illegible]$
Official	1:500$	700$	2:200$
Amanuense	1:200$	600$	1:800$
Porteiro	1:000$	400$	1:400$
Continuo	800$	200$	1:000$

N. 3—Repartição das Obras Publicas

	Ordenado	Gratificação	Total
Director	4:000$	1:200$	5:200$
Engenheiro ajudante	2:800$	1:000$	3:800$
« de districto	2:800$	800$	3:600$
Conductor de 1ª classe	2:000$	700$	2:700$
« de 2ª «	1:500$	500$	2:000$
Secretario	1:800$	600$	2:600$
Amanuense	600$	300$	900$
Thesoureiro	2:000$	600$	2:[illegible]$
Ajudante pagador	1:200$	400$	1:600$
Desenhista	1:100$	400$	1:500$
Porteiro	1:000$	400$	1:400$
Continuo e archivista	1:200$	600$	1:800$

N. 4—Bibliotheca Provincial

	Ordenado	Gratificação	Total
Coadjuvante archivista	1:600$	400$	2:000$

§ 1º Os quatro conductores, que conta actualmente a repartição das Obras Publicas, serão divididos em conductores de 1ª e 2ª classe, sendo dous de cada classe, e os actuaes collaboradores serão denominados amanuenses.

§ 2º O disposto nesta lei só tem execução a contar do exercicio financeiro em cuja lei de orçamento for marcada a quota necessaria para a respectiva despeza.

§ 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1883.—*Olympio Marques.—J. Meira de Vasconcellos.—Goes Cavalcante.*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder 6 mezes de licença com todos os vencimentos á professora publica da cidade de Olinda D. Amelia Carolina da Silva Ramos, para tratar de sua saude.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1883.—*Juvencio Mariz.*

O Sr. Moreira Alves—Sr. presidente, pedi a palavra para justificar um requerimento, no qual peço informações sobre factos occorridos na Camara Municipal desta cidade; antes de fazel-o, porém me permittirá V. Exc algumas palavras para uma explicação pessoal.

Gosto pouco de fallar de minha humilde individualidade (não apoiados); mas tenho o dever de zelar os meus creditos, e para um homem publico nenhuma pecha ha mais desagradavel do que a de contradictor o, pecha que me atirou hontem o nobre deputado pelo 1º districto, por occasião de discutir o projecto de fixação de força policial.

Não podendo mais tomar parte da discussão desse projecto, porque já esgotei as minhas vezes de fallar; apresso me em mostrar a injustiça com que fui tractado pelo meu honrado collega.

Duas contradições encontrou S. Exc. no meu procedimento, como deputado provincial: 1ª ter proposto a extincção do jogo loterico, e depois ter apresentado um projecto e grandes loterias, para com o seu producto ser criado um fundo de emancipação provincial; 2ª haver no anno passado me opposto á criação de um banco hypothecario, e sustental-o este anno.

Vamos por partes.

Ao apresentar o projecto extinguindo o jogo as loterias deste, como d'aquella bancada, surgiram grandes protestos, e um dos nobres membros da commissão de orçamento, o Sr. Nylo de Miranda, declarou que o projecto, nas condições actuaes dos cofres da provincia, não podia ser aceito, pois extinguia uma fonte de rendas de alguma importancia.

No mesmo sentido manifestou se o meu honrado parente e amigo, Sr. Alfredo Correia, que apresentou um requerimento, que foi approvado, para ser ouvida a honrada commissão de fazenda e orçamento.

Combati esse requerimento por entender que a sua approvação era morte da minha idéa.

Depois foi submettido á discussão um projecto concedendo loterias a diversas igrejas. Requeri que fosse adiada a sua discussão, até que a commissão de fazenda desse o parecer sobre o meu projecto, e não fui attendido.

Ora, a vista do que venho expor seria eu demasiadamente ingenuo, se suppozesse que o meu projecto era viavel.

O jogo loterico, que é um mal, havia de continuar, e portanto quiz utilisal-o em prol da mais humilde entender, a mais santa das causas—a redempção dos captivos.

A esse respeito fallei ao meu illustrado amigo o Sr. Dr. Annibal Falcão, e S. S. que é, como eu, inimigo das loterias, applaudindo a minha idéa; disse-me que a respeito já conversara com o nobre deputado pelo 1º districto.

Procuramos então a S. Exc., e ficou assentado que se formularia o projecto e nós o apresentamos.

O Sr. Estevão de Oliveira—Projecto que nós formulamos.

O Sr. Moreira Alves—Quem formulou o projecto foi o Sr. Dr. Annibal Falcão.

O Sr. Estevão de Oliveira—Nós estavamos presentes.

O Sr. Moreira Alves—O Sr. Dr. Annibal Falcão prometteu formular o projecto, e, dias depois, nos trouxe, e eu apresentei-o ao nobre deputado para que o assignasse, deixando de mandal-o immediatamente á mesa, porque eu queria dar as necessarias explicações, afim de não parecer que havia incoherencia no meu procedimento, o que fiz no dia seguinte, ao em que S. Exc. o assignou.

Liquidado este ponto, passo a 2ª contradicção allegada pelo nobre deputado.

No anno passado, ao contrario do que diz S. Exc. votei sempre em favor da encorporação do banco hypothecario, requerido pelo Dr. Angelo Bettencourt (apoiados); e, na mesma occasião em que o meu collega me fazia a increpação de contradictorio n'esse mesmo negocio de bancos, o Sr. Bettencourt, na ante sala, em presença de diversas pessoas, entre as quaes estava V. Exc., Sr. presidente, dizia que S. Exc. estava enganado.

Ora, todos sabem que o Sr. Bettencourt assistio as sessões em que esse projecto foi votado, e tendo interesse n'elle, não se poderia enganar sobre quaes os deputados que votavam a favor e contra.

Este anno, na 1ª discussão do projecto apresentado pelo nobre deputado pelo 10º districto eu, declarando me amigo dos bancos de credito real, cujas vantagens referi, oppuz algumas objecções ao projecto, e eram tão justas, tão procedentes, que o seu illustre autor e o meu digno amigo, representante do 2º districto, prometteram me tomal-as em consideração na 2ª discussão.

O Sr. Meira de Vasconcellos — E' uma verdade.

O Sr. Moreira Alves—... e á vista d'essa promessa puz termo as observações que fazia, afim de que fosse votado o projecto, ao qual não neguei o meu voto.

O Sr. Rosa e Silva—E' exacto.

O Sr. Moreira Alves—Já vê pois o nobre deputado pelo 1º districto, que é injusta a sua accusação; que o meu procedimento, quer em relação ás loterias, quer em relação aos bancos foi correcto. (Apoiados).

Dada essa explicação, cujo unico fim é fazer com que a accusação de S. Exc. acompanhe a minha defeza, passo a justificar o meu requerimento.

O Sr. Estevão de Oliveira — Hontem defendi-me das accusações de V. Exc. de modo que aquillo que é defeza a mim, é accusação!

O Sr. Moreira Alves—Se accusei a V. Exc. foi por outros motivos.

No *Diario de Pernambuco* do 1º do corrente, sob a rubrica —*Camara Municipal*—, vem o seguinte relatorio, apresentado por uma commissão nomeada por essa corporação, para syndicar de negocios do Cemiterio Publico desta cidade (lê):

« *Parecer da commissão de syndicancia nomeada para verificar os factos occorridos no Cemiterio de Santo Amaro os quaes foram trazidos ao conhecimento da mesma commissão pelo respectivo presidente, coronel Decio de Aquino Fonseca.*

« A commissão de syndicancia, tendo examinado attentamente os documentos que lhe foram apresentados sobre factos dados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, e procedido á diversas diligencias, interrogando já ao administrador João B. do Rego, já a diversos empregados, chegou ao seguinte resultado:

« Effectivamente sobre o referido administrador pesam graves accusações, muitas das quaes se acham provadas já por documentos existentes no inquerito, já por depoimentos dos proprios empregados

« Assim é que esta provado a toda evidencia, que o administrador era o contractante unico de todas as obras que os particulares faziam no Cemiterio, taes como catacumbas, depositos, tumulos, etc., etc., empregando nestas obras o pessoal do Cemiterio, sendo de notar que o amanuense e o pedreiro confessaram tambem terem se encarregado de fazer alguns depositos e tirar ossadas.

« Dos interrogatorios feitos a fls 13, 23 e 26 ao pedreiro, porteiro e mais empregados, verifica-se que effectivamente era o administrador quem contractava e executava estas obras, o que se acha ainda provado pelo documento fls. 49 a 54 que consta de actas da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, pelas quaes se vê que esta irmandade contractara com o administrador a factura de catacumbas, que foram pagas parte em dinheiro, de que passou recibo o pedreiro do Cemiterio (fl. 47) e parte em dez patentes em branco para serem vendidas á casa de Paula Mafra.

« Cumpre notar que este facto que é aliás

ILEGÍVEL

negado pelo administrador em sua defeza, está ainda provado por um recibo que o ex-capellão do Cemiterio passou á irmandade das Chagas em nome do mesmo administrador.

« Não procede á defeza do administrador nesta parte quando diz que, quem contractava as obras era o pedreiro do Cemiterio, porque é o mesmo administrador quem em officio de 13 de janeiro do corrente anno (fl. 65) declara que nem elle nem empregado algum do Cemiterio se tem encorregado de fazer qualquer obra particular, sendo ainda para notar que o administrador diga á fl. 10 que não podia declinar os nomes das pessoas que tem se encarregado de fazer estas obras no Cemiterio.

« Do exame feito e da propria defeza á fl. 4 verifica-se que o administrador longe de zelar aquelle estabelecimento, mandava até fazer arrombamento no muro para facilitar a conducção de materiaes de obras que contractava conservando taes arrombamentos feitos por annos, ficando assim o estabelecimento exposto á entrada de quem quer que alli quizesse penetrar durante o dia e noite, e o que é ainda contrario ao regulamento do Cemiterio, como se vê do art. 36.

« Verifica-se ainda, combinando-se as folhas do pagamento apresentadas á Camara pelo administrador com os pontos encontrados no Cemiterio, que elle recebia da Camara o pagamento integral de todos os empregados do Cemiterio, sem fazer o desconto dos dias que alguns empregados deixavam de trabalhar, como se acha provado por uma nota que a commissão mandou extrahir pelo fiel do procurador, João Antonio Monteiro, e pela qual se vê que elle recebera o anno passado em proveito seu 228$600, resultantes das differenças para mais, não fallando em differenças de pagamentos constantes das folhas, e que se referem a individuos ficticios como um tal Severino Pinto, que conforme declaram os proprios empregados do Cemiterio em seus depoimentos nunca existio como trabalhador d'aquelle Cemiterio, ao passo que figura entre outros empregados nas folhas de pagamento; devendo a commissão accrescentar que nos pontos semanaes, por onde eram feitos pelo administrador os pagamentos, o nome deste empregado ficticio apparecia sempre lançado com lettra differente, e de todo semelhante o do proprio administador.

« Notou ainda a commissão que até costumava se formular pontos semanaes com uma linha em branco sem nome de operario algum, abonados o comparecimento e pagamento, como se vê do ponto n. 51, d'onde se conclue que não só o administrador como os empregados que formulavam o ponto semanal para pagamento das despezas, não o faziam com regularidade e honestidade, contribuindo assim para que fosse sacrificado o cofre municipal.

« Vê-se ainda do inquerito que durante a administração actual grande numero de depositos de ossos se fizeram nos muros, como se verifica dos documentos de fls. 18 a 19, e devendo cada um destes depositos pagar a quantia de 25$000, vê-se por uma relação (á fl. 61), extrahida pelo procurador apenas recebera a mesma Camara a importancia correspondente á 17 depositos, ao passo que só o ultimo pedreiro da Camara, como se vê á fl. 18, indicou terem sido feitos por elle e no muro proximo ao portão do fundo do Cemiterio, a mandado do administrador 44 depositos, resultando deste facto grave prejuizo para o cofre municipal de 675$000.

«Muitos outros factos se acham plenamente provados e que demonstram evidentemente o nenhum zelo não só do administrador como tambem do ex-amanuense do Cemiterio Publico, e, o que mais, até profanações, por quanto do inquerito verifica-se que fôra encontrada em casa do ex-pedreiro do Cemiterio, por occasião de uma busca dada pela policia uma ossada pertencente a um tal Juvenal, e que fôra tirada occultamente do Cemiterio pelo mesmo ex-pedreiro, conforme declara o subdelegado do 2º districto da Boa-Vista

« Nem é isso para admirar desde que é o proprio porteiro do Cemiterio quem declara no seu depoimento a fls. 24 que muitas vezes deixava a chave do portão do Cemiterio em poder do mesmo pedreiro para trabalhar á noite, o que em caso algum seria permittido e poderia ser ignorado pelo administrador, tanto mais quanto este serviço consistia em conducção de materiaes por meio de carroça dentro do Cemiterio, o que é ainda prohibido pelo regulamento.

« Destes e outros abusos nasceu ainda um acto de verdadeira profanação, que consistia na venda de cabellos, como confessa o proprio administrador quando diz que sómente depois que a actual Camara tomou posse, foi que elle verificou que no Cemiterio Publico se fazia venda de cabellos dos mortos!! o que tudo prova a nenhuma fiscalisação e o procedimento altamente reprovado e criminoso dos empregados d'aquelle estabelecimento.

« Não raros foram os factos que se deram naquelle estabelecimento relativamente á abertura de catacumbas antes do prazo do regulamento; acontecendo assim muitas vezes que pessoas interessadas em tirar ossos de parentes ou amigos, quando pretendiam isto fazer não encontravam mais os restos daquelles que procuravam, como se verifica dos documentos de fls. 44, 45 e 46, pelos quaes se vê que Bento Manoel de Castro Amaral tendo se dirigido ao Cemiterio Publico para tirar os ossos de seu finado pai, não mais os encontrou, visto como tinha sido aberta a respectiva catacumba tres mezes antes do prazo legal, e n'ella enterrado o cadaver de Luiz Ricardo Cavalcante.

« Este facto se acha ainda confirmado pela informação de um empregado (fls. 70) que declara que effectivamente sendo aberta aquella catacumba, não foram encontrados n'ella os restos mortaes do pai de Castro Amaral, e sim o corpo de Ricardo Cavalcante, pelo que aquelle empregado restituio a Bento Amaral a importancia que havia recebido para as despezas da exhumação dos ossos.

« Muitos factos d'esta ordem deram-se naquelle Cemiterio como affirma o administrador no seu depoimento a fls. 11, procurando sempre defender-se com a ignorancia de taes factos, o que ainda prova que quando não houvesse de sua parte connivencia, dava-se pelo menos uma completa falta de fiscalisação.

« Além do que fica exposto, muitos outros factos se deram naquelle estabelecimento, como affirmam certos documentos constantes do inquerito, taes como o que se refere a reclamação feita pelo Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque; o que diz respeito á transplantação de arvores do Cemiterio para o mercado Publico, e isto de ordem do administrador; o que tudo demonstra o estado de anarchia em que se achava aquelle estabelecimento devido ao administrador que dava lugar a que os empregados subalternos procedessem do mesmo modo, como elles mesmos confessam em suas respostas.

«Quanto ao plantio de arvores que diz o administrador ter sido feito á sua custa, consta da contadoria haver elle recebido em 29 de abril de 1882 a quantia de 150$ para tal serviço, não tendo a commissão verificado qual a despeza que com este serviço fez a Camara nos annos anteriores.

« A defeza do administrador n'este ponto cede á verdade que resulta da verificação.

« Aos demais factos oppoz elle uma apreciação tirada da qualidade das pessoas que foram ouvidas ou assignaram os documentos.

« Seria mais procedente a defeza se indicasse os nomes dos donos das obras, dos constructores da mesma, dos fornecedores das arvores do Mercado, e o tal Severino Pinto, tudo o mais fora dicto limita-se ao que commumente se chama declaração.

« A commissão tendo concluido assim o seu trabalho deixa á Illma. Camara resolver em sua alta sabedoria, o que fôr mais acertado, e sente ter sido por força de seus deveres forçada a trazer ao dominio publico factos de tal gravidade que não podem deixar de trazer a maior desconsideração aos estabelecimentos municipaes. Recife, 22 de maio de 1883.—*José Candido de Moraes*, commissario do Cemiterio de Santo Amaro.—*Manoel Francisco de Barros Rego.* — *Francisco de Paula Correia de Araujo*

(Está conforme).—O secretario, *Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.* »

A simples leitura d'esse relatorio dá a medida, senhores, da maneira porque é actualmente administrado o Cemiterio Publico d'esta cidade.

Todas as profanações alli se praticam; até os cabellos são arrancados aos cadaveres para serem vendidos! Aquillo está transformado em um balcão!

Pois bem; embora esse relatorio e os documentos que o instruiam, o administrador do Cemiterio ainda não foi demittido, e, o que é mais, procuram por todos os meios nullificar a força irresistivel d'esses documentos!

N'uma das ultimas sessões, um dos signatarios d'esse parecer, o Sr. Dr. Barros Rego, retractou-se de tudo quanto ahi se dizia, sob pretexto de que o assignára sem ler!

Ora, não ha quem possa engulir essa *pilula*. Advogado pratico, homem traquejado em negocios, o Sr. Barros Rego não seria capaz de assignar de *cruz* nenhum papel, muito principalmente esse relatorio, pois S. S. tinha acompanhado os seus collegas, ouvido os interrogatorios, a que se procedeu, e, portanto, formara convicção a respeito d'esses factos.

Mas essa retractação tinha um fim: fazer com que esse relatorio fosse guardado, como se propoz, e continuasse o Sr. João B do Rego a frente do Cemiterio, para o que, segundo sou informado, choveram telegrammas da côrte, e até de ministros a diversas pessoas, inclusive o presidente, tendo havido em palacio uma reunião de vereadores liberaes, onde se assentou que a mais descabellada protecção se daria ao administrador do Cemiterio, começando por inutilisar-se o relatorio, inquerito e tudo quanto o podesse prejudicar.

Devo dizer que dos vereadores liberaes apenas dous não quizeram entrar n'esse conluio indecente, os Srs. Saldanha e Dr. João Augusto. Os demais, que já tinham assistido a idéa da *cremação* anteriormente proposta para outros documentos, estavam promptos para tudo. A grande questão era salvar o administrador do Cemiterio!

Senhores, eu não sei, não posso prever até onde nesta terra ha de descer o governo! Já nem as apparencias se guardam. Pois onde se vio jamais o governo, que devera ser o mais interessado na punição do crime, intervir para que um empregado, sobre o qual pesam as mais graves accusações, não fosse devidamente castigado?

Os factos que se deram na Camara Municipal, na sessão em que a retratação do vereador Barros Rego se deu, já estão no dominio publico, e d'elles já se occupou a imprensa

Eu, pois, nada invento, e se a elles me refiro é simplesmente porque desejo ter em meu poder a acta d'essa sessão, em que se poz em pratica aquillo mesmo que se combinou em palacio com o presidente da provincia, que, ao menos pela posição que occupa, se devia mostrar superior a essas pequenas miserias.

O Sr. Osorio—A essas grandes miserias.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves—Eu tenho fallado com a maior prudencia, com a maior calma. Mas não posso deixar de dizer que é uma cousa vergonhosa, intoleravel, ignobil ver-se o governo affrontar por semelhante modo tudo quanto ha de justo e honesto; ser o primeiro, para attender aos interesses de amigos pouco escrupulosos, a esforçar-se para que não sejam punidos empregados provadamente prevaricadores.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte

O Sr. Moreira Alves—Perdôe-me. O relatorio da illustrada commissão nomeada pela Camara não póde merecer o qualificativo que V. Exc. lhe dá, e por uma razão muito simples—por que elle se baseia em documentos em depoimentos dos empregados do cemiterio e até em declarações do proprio administrador.

Um dos factos allegados no relatorio é confirmado pelo meu honrado collega e distincto amigo o Dr. Venancio Cavalcante, pois se deu com elle proprio.

Do tumulo mandado construir por S. Exa. para a sua familia, foram arrancadas as argolas, para serem collocadas em outro, de cuja construcção se encarregara o administrador, por não haver argolas no mercado, provavelmente...

O Sr. Venancio Cavalcante—E' verdade

O Sr. Moreira Alves—Senhores, de todas as accusações levantadas contra o administrador do cemiterio elle se não defendeu ainda. Porque? Porque é impossivel combater todos os documentos colhidos, e que o esmagam.

O Sr. Estevão de Oliveira—Estou informado de que esse funccionario defendeu-se cabalmente, e refutou o parecer, tanto que a Camara mandou publicar a defeza delle.

O Sr. Osorio—Outro escandalo. A Camara não podia mandar fazer essa publicação.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves—Os Srs. Dr. Francisco Correia e commendador Moraes, membros da commissão, são dous caracteres tão distinctos, tão honestos, que seriam incapazes de de escrever o parecer, que li, sem se terem convencido da culpabilidade do empregado a que elle se refere (apoiados).

E depois elle não é uma simples concatenação de factos. A cada uma affirmativa acompanha a prova. (Apartes.)

Sr. presidente, a hora está a terminar, e eu não devo abusar da benevolencia de V. Exc.

Vou, pois, concluir.

Já mostrei que os esforços empregados para que não seja demittido o administrador do cemiterio, constituem um grande escandalo, principalmente partindo dos agentes do governo, e até dos proprios ministros, que deviam ser os primeiros, a desejar a sua punição.

Isso sim seria justo, seria honesto (apoiados); mas fazer com que esses documentos desappareçam; mas animar com a impunidade a que os abusos continuem, é uma cousa que eu me abstenho de qualificar. Falta-me uma expressão bastante forte para fazel-o.

Até onde irá a Camara Municipal desta cidade?...

Mando a mesa o meu requerimento.

Vozes—Muito bem; muito bem!

Vem a mesa, é lido e apoiado o seguinte requerimento, cuja discussão fica adiada pela hora, tendo pedido a palavra os Srs. José Osorio, Estevão de Oliveira e Barão de Nazareth:

« Requeiro que por intermedio da Presidencia se exija da Camara Municipal do Recife uma copia da deliberação tomada em sua ultima sessão acerca dos factos criminosos de que trata o parecer da commissão de inquerito publicado no *Diario* do 1º do corrente.—*J. Moreira Alves.* »

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Approvaram-se em 2ª discussão o projecto n. 276 de 1882, sendo dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Nilo de Miranda com a seguinte emenda:

« N. 1. Contando-se lhe o tempo duplamente que servio na campanha do Paraguay, de conformidade com a lei n. 611 de 1865.—*Nilo de Miranda* »

« N. 92. Dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Rosa e Silva.

« N. 91. Com as seguintes emendas:

« N. 1. Ficam elevadas a 2ª entrancia a cadeira mixta da cidade de Santo Agostinho do Cabo, regida pela professora D. Minervina Francisca Cardoso e a cadeira do sexo feminino de Alagoa do Carro da comarca de Nazareth, sem prejuizo das respectivas professoras. S. R.—*Dr. Democrito Cavalcante.—G. de Drummond Filho.* »

« N. 2. Ficam elevadas a 2ª entrancia as cadeiras de instrucção primaria de Venda Grande sem prejuizo dos actuaes professores.—*Oliveira Escorel* »

« N. 3. Accrescente-se tambem as cadeiras do povoado Paiva da comarca do Cabo e Tamandaré da comarca do Rio Formoso.—S. R.—*Barão de Nazareth —Siqueira Cavalcante.—Juvencio Mariz.—Santos Pinheiro.—M. Duarte.—G Drummond Filho* »

« N. 4 Ficam elevadas a 2ª entrancia as cadeiras de Nossa Senhora do O' de Goyanna sem prejuizo dos actuaes professores.—S. R.—*Nilo de Miranda.* »

« N. 5. Fica elevada a 3ª entrancia a cadeira do sexo masculino da cidade do Limoeiro, sem prejuizo do actual professor.—S. R.—*Dr. F. A. Rosa e Silva.* »

« N. 6. Fica elevada a 2ª entrancia a cadeira do sexo femenino da villa do Altinho, sem prejuizo da actual professora.—S. R.—*Dr. F. A. Rosa e Silva.* »

« N. 7. Ficam elevadas a 3ª entrancia todas as cadeiras do municipio do Recife, sem prejuizo dos actuaes professores.—*Juvencio Mariz.—A. Falcão.—Augusto de Souza Leão.—Souza Ferraz.* »

« N. 8. Fica elevada a 3ª entrancia a cadeira do sexo masculino de Pesqueira, sem prejuizo do professor.—*L. de Andrade.* »

« N. 9. Ficam elevadas a 2ª entrancia as cadeiras de instrucção primaria de Cambôa e S. Pedro, comarca de Pão d'Alho, continuando a regel-as os actuaes professores; e a 3ª entrancia as cadeiras de Jaboatão, que funccionam dentro da villa, séde do termo.—*Barão de Nazareth.* »

« N. 10. Ficam elevadas a 2ª entrancia na mesma conformidade as cadeiras das villas, que forem sédes de termos.—*Venancio Cavalcante* »

« E 76, todos deste anno, sendo os dous ultimos dispensados do interesticio a requerimento do Sr. Regueira Costa. »

Em 3ª discussão foi é approvado e remettido á commissão de redacção o projecto n. 55 de 1882.

Approvaram-se em 1ª discussão os projectos ns. 103 de 1882; 89 deste anno, sendo dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Moreira Alves, e 77, tambem deste anno, a requerimento do Sr. Estevão de Oliveira.

Vem á mesa as seguintes declarações de votos:

« Declaramos que votamos pelo projecto n. 76 deste anno.—*Nilo de Miranda.—Luiz de Andrada.—Alfredo Correia.* »

« Declaramos ter votado contra o projecto que dispensa os alumnos do actual 2º anno da Escola Normal do exame de francez.—*Moreira Alves.—Oliveira Escorel.* »

Segunda discussão do projecto n. 76.

Posto a votos é approvado e dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Regueira Costa.

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 55

Entra em 1ª discussão o projecto n. 87 que é approvado e dispensado de interesticio a requerimento do Sr. Moreira Alves.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 3ª discussão do orçamento municipal.

Vão a mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão com o projecto as seguintes emendas:

N. 42 Offerecemos como emenda ao projecto de orçamento o de n. 74 deste anno.—S. R.—*Dr. F. A. Rosa e Silva.—Goes Cavalcante.—Olympio Marques.—J. Moreira Alves.—Alfredo Correia de Oliveira. Nilo de Miranda.—Estevão de Oliveira.—A. Falcão.—Barão de Nazareth.—Vigario Espinosa.—Antonio Victor.—Luiz de Andrada.—J. V. Meira de Vasconcellos.—M. Duarte*

N. 43 Emenda ao projecto n. 74 —Ao final do art. 2º accrescente-se: assim como qualquer outro banco que se incorporar para fornecer capitaes á lavoura nos termos da lei n. 1,237 de 1864 e decreto n. 3,471 de 1865.—S. R.—*Dr. F. A. Rosa e Silva.—Meira de Vasconcellos.*

N. 44. Artigo additivo. Art. n... A decima parte do producto do beneficio da primeira loteria que correr de conformidade com a lei n. 1,738 de 15 de maio deste anno, será entregue mediante as devidas cautelas a sociedade Emancipadora Salgueirense.—S. R.—*Souza Ferraz.*

N. 45 Ao art. 21.—Em lugar do § 5º á execução das leis ns. 1,487 de 1880 e 1,715 de 1882, diga-se o seguinte: § 5º á execução da lei n. 1,713 §§ 4º a 24º art. 9º e a das leis ns. 1,487 de 1880, 1,715 de 1882.—S. R.—*Jacobina—P. de Oliveira.—Dr. Pitanga.—Visconde de Tabatinga.*

N. 46. Emenda additiva. Accrescente se: 40.000$ para execução das leis ns. 1,534 de 22 de abril de 1881 e 1,590 de 21 de junho do mesmo anno (estradas de rodagem de Gameleira a Rio Formoso e Barreiros).—*Barão de Nazareth.—Santos Pinheiro.*

N. 47. Ao final do § 1º do art. 2º, accrescente-se: sendo que o assucar que fôr exportado em panno de algodão não fabricado nesta provincia pagará mais cem réis por sacco.—*Barão de Nazareth.—Estevão de Oliveira.*

Deixam de ser aceitas pela mesa a emenda abaixo transcripta, apresentada pelo Sr. G. de Drummond Filho, e os dois seguintes requerimentos:

« Requeiro que não seja contemplado no projecto de orçamento provincial o relativo á encorporação de um Banco Commercial Agricola e Hypothecario, em virtude da disposição do art. 141 do nosso regimento. Se, porém não passar a 1.ª parte d'este requerimento, offereço tambem como emenda ao § 15 do art. 1.º o projecto n. 32 deste anno, que importa despesa.—*Freitas Henriques* »

« Requeiro o adiamento da discussão relativa á encorporação de um Banco Commercial, Agricola e Hypothecario, até que a maioria da commissão de petições emitta parecer sobre o que o gerente da illustre Sociedade Auxiliadora da Agricultura dirigiu a esta Assembléa, solicitando apenas a isenção de impostos provinciaes para o banco que a mesma sociedade pretende crear n'esta capital.—*Freitas Henriques* »

« Offereço como emenda ao orçamento provincial todos os projectos existentes na casa, que envolverem despesas para os cofres provinciaes.—*G. de Drummond Filho.* »

O Sr. Presidente—Este requerimento do nobre deputado o Dr. Freitas Henriques não tem rasão de ser. As emendas ou são ou não são aceitas pela mesa em rasão do seu assumpto e de sua materia.

Nenhum deputado pode requerer que deixe de ser aceita esta ou aquella emenda pela mesa; o que pode succeder é o deputado reclamar e appellar da decisão da mesa para a casa, mas requerer que não seja aceita não.

Portanto não aceito este requerimento.

O Sr. Freitas Henriques—(2.º secretario pela ordem). Sr. presidente, o illustre Sr. 1.º secretario tendo lido uma emenda, mandando-se incluir no projecto do orçamento provincial, que se acha em 3.ª discussão, o relativo a creação de um Banco Commercial, Agricola e Hypothecario, por minha vez apresentei um requerimento para não ser este contemplado no mesmo orçamento, por ser materia estranha e contraria a disposição clarissima do art. 141 do nosso regimento.

O meu requerimento está concebido nos seguintes termos (lê):

« Requeiro que não seja contemplado no projecto de orçamento provincial o relativo á incorporação de um Banco Commercial, Agricola e Hypothecario, em virtude da disposição do art. 141 do nosso regimento. Se, porém, não passar a 1.ª parte d'este requerimento, offereço tambem como emenda ao § 15 do art. 1.º o projecto n. 32 deste anno que importa despesa.

O Sr. Goes Cavalcante dá um aparte.

O Sr. Freitas Henriques—Desde que o projecto do Banco Commercial, Agricola e Hypothecario havia sido approvado em uma só discussão....

O Sr. Olympio Marques—Agora é que me parece que não é permittida a discussão.

O Sr. Freitas Henriques—Não quero discutir, quero unicamente justificar o meu requerimento, como me permitte o regimento, sendo assim escusado pedir licença a V. Exc. para proseguir.

O Sr. Olympio Marques—O requerimento não foi aceito pela mesa.

O Sr. Freitas Henriques—O meu requerimento tem duas partes.

Desde que V. Exc., Sr. presidente, aceitou o projecto do Banco Commercial, Agricola e Hypothecario que tinha ainda de entrar em 2.ª discussão, como emenda ao projecto do orçamento provincial, estou no meu direito tambem de apresentar como emenda ao mesmo orçamento o de n. 32 d'este anno.

O Sr. Goes Cavalcante—Qual é o projecto?

O Sr. Freitas Henriques—E' um projecto sobre a creação de uma cadeira de latim e francez em S. Bento.

O Sr. Presidente—Creação de cadeira?

O Sr. Freitas Henriques—Este projecto de que fallo, foi approvado em 1.ª discussão e importa despesa.

Se o projecto sobre a creação de um Banco, que passou somente em 1.ª discussão, foi aceito por V. Exc. Sr. presidente, como emenda ao orçamento por importar despesa permitta que diga com toda franqueza que provará parcialidade e praticará uma injustiça, não aceitando tambem o de n. 32 d'este anno, visto importar despesa para os cofres provinciaes, embora muito diminuta.

O Sr. Olympio Marques—Mas para que é que está fallando?

O Sr. Freitas Henriques—O Sr. presidente é o unico competente para declarar se estou fóra da ordem.

(Ha um aparte do Sr. Olympio Marques).

V. Exc. quer tolher-me o direito da palavra mas não o pode fazer, se bem esteja fallando pela ordem, como ninguem me poderá convencer, que o projecto do Banco que foi apresentado, como emenda, não importa grande despesa para a provincia.

(Ha um aparte do Sr. Olympio Marques).

Se esse projecto importa despesa, porque razão todos os projectos que tambem importam despesa para os cofres provinciaes, não deverão ser contemplados no projecto do orçamento provincial (apartes)

Desde, pois, que a mesa aceitou um projecto de banco, como emenda ao projecto do orçamento, o meu requerimento está nas mesmas condições.

(Ha um aparte do Sr. Olympio Marques).

A disposição do art. 141 do regimento da casa, foi redigida de proposito por causa dos antigos orçamentos que se denominavam *mechambombas*, em razão de levarem em seu bojo todas as despezas secretas, ainda as mais extravagantes.

Ora, se todos os projectos de despeza podem ser incluidos no orçamento, como querem alguns honrados collegas, não ha necessidade da discussão de projectos em separado.

O Sr. Rosa e Silva —V. Exc. não assignou no anno passado a subvenção para companhia lyrica?

O Sr. Freitas Henriques — Assignei essa emenda com muitos outros collegas, que mandava subvencionar uma companhia lyrica com 20:000$; mas se errei, confesso agora perante a Assembléa o meu erro.

Um Sr. Deputado — E' bem possivel que tambem esteja errando agora.

O Sr. Freitas Henriques — Se os nobres deputados acham que o projecto sobre uma pequena subvenção á uma companhia lyrica, quando a provincia cobrava os impostos de consumo, está nas mesmas condições de um projecto sobre a creação de um banco commercial, agricola e hypothecario, repito, que errei, quando dei o meu voto aquelle projecto; mas as hypotheses são completamente differentes, porque então tractava-se de uma modica subvenção e agora tracta-se da provincia, quando não póde, contrahir um emprestimo de QUINHENTOS CONTOS DE RÉIS, com emissão de apolices de 7 %, para entrar como accionista de um banco que vai emprestar dinheiro a juros modicos, prazos longos e amortisação lenta.

O Sr. Drummond Filho—Tracta-se de mandar a provincia ser socia de uma casa bancaria.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Freitas Henriques — Continuo a dizer que esse projecto é inconstitucional; mas, desde o momento que a mesa aceitou o projecto sobre a creação de um banco commercial, agricola e hypothecario, como emenda ao orçamento, o Sr. presidente não póde sem injustiça deixar de aceitar o meu requerimento.

O Sr. Presidente — Tanto posso que não aceitei, e appello para a casa.

O Sr. Freitas Henriques—Isto nada prova porque não póde deixar de aceitar o requerimento sem infracção do regimento, e como V. Exc. lembra appello para a justiça e sabedoria da casa.

O Sr. Presidente—Isso poderá ser amanhã

O Sr. Drummond Filho (pela ordem)—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Presidente — Desde que o nobre deputado pelo 3º districto, não se conforma com a decisão da mesa, resta lhe o recurso de appellar para a casa na sessão seguinte e esta que decida.

O Sr. Freitas Henriques—Eu já o fiz.

O Sr. Presidente — Mas o appello para a casa deve ser na sessão seguinte.

Não posso aceitar tambem o requerimento do nobre deputado o Sr. Dr. Drummond Filho, para que sejam annexados ao projecto de orçamento todos aquelles que encerram despeza. (Apoiados; muito bem da bancada conservadora).

O Sr. Olympio Marques — (Não devolveu seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Souza Ferraz (pela ordem) pede que seja dado para ordem do dia o projecto n. 89 d'este anno.

O Sr. Presidente declara que opportunamente satisfará o pedido do nobre deputado, e levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte, continuação da antecedente e mais 1ª discussão do projecto n. 88; 2ª dos de ns. 77 e 89 e 3ª dos de ns. 50, 57, 75, 76, 91 e 92 todos d'este anno, e 3ª do de n. 276 de 1882; 2ª parte, continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Tribunal do Jury do Recife—Foi submettido hontem a julgamento o réo Antonio Lopes da Silva, por ter, em 26 de maio do anno passado, na Estrada Nova, tirado para si um cavallo, contra a vontade de seu dono Antonio José de Barros.

Occupou a cadeira da defeza o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, sendo absolvido.

Manifestação de apreço—O Sr. Dr. José Joaquim Tavares Belfort hontem, ao chegar a esta cidade de volta da capital do Maranhão recebeu por parte dos academicos da nossa faculdade de direito uma bem significativa manifestação de apreço.

Quando fundeou o paquete nacional dirigiram-se para bordo cerca de 25 escaleres embandeirados conduzindo os manifestantes; alli chegando receberam ao Sr. Dr. Belfort e dirigiram-se para os caes da rua da Aurora, tocando durante este trajecto a banda de musica de policia muitas peças do seu vasto repertorio, acompanhadas de muitas girandolas de foguetes.

Dirigiram-se em seguida á casa do mesmo Doutor, e tendo a palavra o orador da commissão o 5º annista Sr. Alexandre Garcia Pedreira, offereceu em nome dos seus collegas um rico cartão de ouro com a seguinte inscripção: «Os alumnos da Faculdade de Direito do Recife ao seu digno mestre José Joaquim Tavares Belfort. Homenagem ao seu grande talento e illustração.»

Em seguida o Sr. Dr. Belfort agradeceu com palavras commoventes e bem significativas, a manifestação que lhe acabavam de fazer os seus discipulos e amigos.

Após isto offereceu aos manifestantes um lauto almoço em que foram trocados varios brindes: um do Sr. Dr. Cunha Menezes ao Dr. Belfort e aos seus amigos; outro do academico Sr. Cyridião Durval ao mesmo Doutor; um do Dr. Belfort aos seus amigos, um do Consul Portuguez ao Dr. Belfort: um outro do academico Agripino de Azevedo em nome da Colonia Maranhense aqui residente; outro do academico Antonio Guimarães ao mesmo Doutor em nome da Colonia Parahybana; ainda brindaram ao Sr. Dr. Belfort o 5º annista Ignacio de Souza, Domingos de Souza Leão e outros.

Reinou a maior harmonia e retiraram-se todos penhorados com a amabilidade e cavalheirismo de que é dotado o Sr. Dr. Tavares Belfort.

Nossos parabens pelo seu feliz regresso.

Desditosa criança—O Sr. capitão Ernesto Vieira de Araujo, subdelegado do 1.º districto da fregdezia da Bôa Vista, teve ultimamente denuncia de que a menor Celestina filha de Job Francisco Pereira, morador no becco das Barreiras, era constantemente seviciada, soffrendo horriveis castigos, não só de seu proprio pae, que além de lh'os applicar immoderados, dava lhe bolos nas mãos e pés como tambem por uma mulher de nome Ignacia, caseira do mesmo, tendo sua malvadeza chegado ao ponto de introduzir na bocca da propria criancinha, um ovo quente!

Mandou, portanto, aquella authoridade vir á sua presença a dita menina, e com effeito encontrou-a cheia de sevicias, e com a bocca chagada, pelo que mandou proceder á competente vistoria, e procede contra os autores de semelhante barbaridade.

Conta-nos que Ignacio, se ausentou para Beberibe afim de ver se desta forma livra-se da criminalidade em que incorreu.

A offendida acha-se em casa daquella authoridade, onde está sendo convenientemente tratada pelo Dr. Paula Lopes.

Inquerito policial—A subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, hontem remetteu ao Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de Direito do 2.º districto criminal, o inquerito policial que procedeu contra Bernardino de Oliveira Campos, como incurso nas penas do art. 257 do codigo criminal, que furtara diversas joias das lojas dos Srs. Joseph Krause e Emilio Bedel, sendo preso em flagrante quando procurava furtar uma caçoleta do estabelecimento do Sr. Eugenio Gutckel, na rua do Cabugá facto que occorreu no dia 27 do mez ultimo.

Funccionarios Provinciaes—Hoje, ás 6 horas da tarde e nos salões da sociedade beneficente Luzo-Brazileira, realisar-se-ha uma sessão magna da sociedade dos Funccionarios Provinciaes, sendo assim commemorado o 1.º anniversario de sua fundação.

Tomará posse o novo conselho que tem de dirigir a sociedade no anno de 1883 a 1884

Informam nos que a commissão nomeada para fazer a festa anniversaria, não tem poupado esforços para que ella seja esplendida.

Festividade religiosa—Celebra-se amanhã a festa de Nossa Senhora do Rosario, da matriz do Corpo Santo, com missa solemne pelas 11 horas da manhã e *Te-Deum* a noite, sendo pregador o Revd. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, e a orchestra será regida pelo maestro Francelino.

Em todos os actos tocará uma banda de musica marcial.

O tempo—Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias:

Dia 5:

Côrte, Bahia, Aracajú, Larangeiras, Maroim, Penedo, Camaragibe, Porto Calvo, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Parahyba, Natal e Fortaleza, bom.

Pojuca, Maceió, Barreiros, Rio Formoso, e Estancia, nublado.

Estado das linhas — Da mesma estação recebemos a seguinte noticia:

Dia 5:

Norte

Até Fortaleza.

Sul

Até Montevidéo.

Rua do Marquez do Herval—Achando-se calçada a rua do Marquez do Herval, outr'ora, Concordia, até confronte a casa n. 110, e tendo alguns proprietarios feito os passeios de seus predios de uma maneira irregular e sem o devido nivellamento, tornando-se incommodo e perigoso aos transeuntes, pedem-nos para chamar a attenção dos ditos proprietarios para o disposto no art. 61 da lei n. 1141 em outro lugar publicado pela repartição das Obras Publicas.

Assassinato.— Mandaram dizer de Ouricury que no dia 7 de setembro fora alli assassinado o capitão João da Silva a M chad com uma punhalada que lhe deu Raymundo Salustiano Soares, evadindo-se este após o crime.

Club Litterario de Palmares — Amanhã, as 4 horas da tarde, o Club Litterario de Palmares celebra uma sessão magna para commemorar o 1º anniversario de sua creação.

Rio Grande do Norte.— Recebemos hontem, as 2 horas 55 minutos da tarde, o seguinte telegramma, que nos foi expedido de Natal pela linha terrestre, e alli apresentado ás 11 horas 8 minutos da manhã:

« Foram eleitos deputados provinciaes em 1º escrutinio, no 1º districto: Moreira Brandão, Fagundes, Italino e Fernandes (liberaes); Camara e João Alipio (conservadores).

Sociedade Bahiana de Beneficencia—Está marcada para amanhã, 7 do corrente, ás 10 e 1/2 horas do dia, na séde desta sociedade á rua Nova de S. Rita, n. 26, 1º andar a sessão ordinaria d'este mez

Companhia lyrica italiana — Representou-se ante-hontem no Theatro de Santa Isabel a primorosa opera de Donizetti, intitulada *Maria de Rohan*

O desempenho foi regular, mas couberam as honras da noite ao Sr. Dominici, o melhor barytono, repetimos, que tem cantado n'esta cidade. No terceiro acto, especialmente, esteve soberbo e arrancou merecidos, phreneticos e prolongados applausos, sendo-lhe offertados então muitos *bouquets*.

A orchestra, antes de começar o 1º acto da opera, executou a ouvertura da opera *Martha* de Flotow, a qual muito agradou ao publico.

Hoje repetir-se-ha o mesmo espectaculo.

Convento de Nossa Senhora das Neves de Olinda—Escrevem nos:

« Tendo-se completado as obras da igreja do convento, como já foi annunciado, realisar-se-ha a festa da referida padroeira pela forma seguinte: Uma ladainha hoje e amanhã missa solemne com Tercias e a noite *Te Deum Laudamus*, com toda a pompa possivel.

« Occupará a tribuna sagrada, na festa o Sr. conego Joaquim dos Santos e a noite o Sr. conego Manoel João.

« Na tarde de amanhã haverá no pateo da igreja representações magicas e chimicas, as mais lindas e dignas de serem apreciadas offerecidas em beneficio da igreja pelo Sr. Felix José Bezerra, o que terá lugar das 4 ás 6 da tarde.

« Terminou no dia 4 do corrente, a annunciada festa do patriarcha dos pobres, S. Francisco de Assis, com o competente triduo; foi bem concorrido, e edificante o acto do transito na noite do dia 2, occupou a tribuna sagrada o Sr. conego Joaquim dos Santos.

« Não poupou o actual guardião sacrificios para celebrar a costumada festividade de seu patriarcha, sendo a musica marcial e de orchestra a que elle tão sabiamente tem ensinado no seu convento só para as festividades d'elle. A ordem seraphica sempre floresceu e florescerá; e seus filhos sempre foram uteis á sociedade e ainda hoje o são. »

Reunião de confraria.— Amanhã, ás 9 horas da manhã, se reunirão os membros da Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores para eleger a nova administração para 1884.

Theatro Santo Antonio—Neste theatro estréa hoje a companhia de opereta comica, organisada pelo Sr. Lima Penante, representando-se a opereta *Sinos de Corneville na Capunga* e a comedia *Os dous calvos ou os genios oppostos.*

Restauração Pernambucana — A's 10 horas do dia de amanhã, devem reunir-se os socios desta sociedade beneficente para elegerem os novos funccionarios que teem de administral-a no vindouro anno.

Obras Publicas—Hoje, ao meio dia, vão á praça na Repartição das Obras Publicas, a conservação dos jardins do Campo das Princezas e Praças D. Pedro II e Conde d'Eu, e a obra da bomba e boeiros na estrada de Gravatá.

Esmola.—Alguem, que se occultou sob as iniciaes A. M., remetteu nos hontem 10$ para distribuir com os pobres, por alma de seu pai. Fizemos assim a divisão:

A' familia do becco do Bernardo	3$000
A' Anna Francisca do Rego Cysneiros, viuva, Cinco Pontas	3$000
Viuva de Francisco Gomes de Silva, com 8 filhos, travessa do Peixoto	4$000

Dinheiro.—O paquete *Pernambuco* trouxe do norte para:

Amorim Irmãos & C.	7:000$000
D. Torquata da C. Silva Gonçalves	1:000$000
Luiz Antonio Domingues Silva	1:000$000
Euzebio da C. Beltrão & C.	1:000$000
Augusto Rego	250$000

Generos alimenticios. — Pelo vapor *Pernambuco* e navio *Concordia* vieram para o mercado d'esta praça os seguintes generos alimenticios: milho, 300 saccos; tapioca, 35 encapados; xarque, 119,6400 kilogrammas.

Páo d'Alho.—Escrevem-nos d'esta cidade em 3 do corrente:

« Esta cidade resente-se da falta de policiamento e ha razões para isto; porquanto é principiar pela primeira autoridade policial, que é o delegado, moram todas ellas tão distantes da cidade, que rara é a vez que aqui apparecem, e não ha quem providencie á respeito dos factos que se dão, as partes não sabem á quem dirigir se.

« A isso accresce que o destacamento d'esta cidade consta apenas de 8 a 10 praças de policia, inclusive o sargento que as commanda, e essa força tão diminuta mal chega para a guarnição da cadeia!

« Isto posto, é para lastimar-se este estado de cousas, que dá em resultado a população viver sobresaltada, como presentemente anda com a apparição de um *bicho*, que todas as noites passeia, sem haver quem se atreva a desencantal o.

« Como sequencia d'isto continúa o abusivo e pernicioso costume de constantemente se disparar tiros dentro da cidade, quer de dia, quer de noite, molestando assim as pessoas timoratas e aggravando mais o estado d'aquellas que se acham doentes.

« E' mister, pois, que o governo melhore este ramo da publica administração, e que as autoridades locaes desenvolvam mais actividade e zelo em o cumprimento da lei.

« Terminou no domingo 30 do proximo passado, a devoção do Mez Doloroso, que se fazia na capella de Santa Theresa, cuja devoção foi bastante concorrida, fazendo os devotos celebrar missa cantada ás 10 horas da manhã, predica ás 6 horas da tarde pelo Rvd. pro parocho Lyra, que não sómente se occupou do assumpto do dia—*as Dores de Maria Santissima*, como na missa em um improvisado sermão, fez sentir aos fieis que o mundo não estava para se acabar, como geralmente andam propalando, sendo por isso outra a razão da circular do Exm. Sr. bispo, que mandou resar na igreja o rosario e outras devoções; seguindo-se depois da predica a ladainha e por fim canticos á Senhora das Dôres, acompanhados por musica.

« Tambem no dia seguinte (1º deste) encerraram-se na capella do engenho Ramos, os exercicios do Mez Doloroso, havendo missa celebrada pelo mesmo pro-parocho, entoando os devotos durante a missa, hymnos á mesma Senhora das Dôres, terminando com a ladainha e salve.

« Estão sendo feitas novenas de S. Francisco, na igreja d'esta invocação no engenho S. Bernardo, proximo á esta cidade, e que são bem concorridas, havendo todas ás noites fogo do ar.

« Começaram ante hontem na matriz d'esta cidade; os exercicios do Santo Rosario, de conformidade com a circular do Exm. diocesano.

« Voltando á policia, convém que alguem por ella syndique de um toque de buzio, que quasi todas as noites se ouve para as bandas da rua da Esperança, pois segundo nos consta, esse toque serve de chamada aos jogadores de 31, para uma casa que não é de capoeira, e onde na orelha da sota vai a camisa de muita gente.

« Quem sabe se não é d'alli tambem que sahe o *bicho?*

« Teve começo no dia 1º d'este, a aula nocturna d'esta cidade, a qual tendo sido supprimida, fôra novamente creada.

« Não sabemos que motivo leva o professor publico d'esta cidade á leccionar todos os dias de chapéo na cabeça; se não é uma inconveniencia, é ao menos uma falta de consideração, já para os seus educandos, já para o publico que o observa.

« No dia 30 do proximo passado deixou o exercicio da cadeira publica do sexo feminino d'esta cidade, onde por mais de 30 annos exerceu o magisterio com desvelo e assiduidade, a Sra. D. Senhorinha Maria d'Oliveira Mello, em virtude, segundo nos consta de ter sido removida á seu pedido para a cadeira da Torre.

« As feiras já vão sendo um pouco mais animadas.

« No dia 28 do mez findo, foram á praça para serem arrematados os impostos municipaes, apresentando se apenas, segundo nos informam dous concorrentes, Augusto Correia e Luiz Damazio, cujas propostas foram aceitas pela respectiva Camara. »

Gabinete de Leitura Instructiva e Recreativa Gameleirense — Esta sociedade recebeu durante o mez de setembro findo as seguintes offertas:

Pelo socio benemerito Ribeiro da Silva: Traité de l'Âme, por Barthelemy Saint Hilaire, 1 vol. enc. Paisagens, por Bulhão Porto, 1 vol. enc. As campinhas, comedia, por Meilhac e Halevy, 1 folheto. Manoel de Moraes, chronica do seculo XVII, por A. Pereira da Silva, 1 vol. enc. Diana e Luiza, romance, por Frederico Soulié, 2 vol. enc. Uma noiva masculina, comedia pelo offertante, 1 pamphleto. Processo Lerouge, por Gaboriau, 1 vol. broch. De noite todos os gatos são pardos, romance, por Rebello da Silva, 1 vol. broch. Reforma administrativa, pelo deputado A. de Siqueira, 1 vol. broch. Por causa d'uma, romance por Theodorico Magno, e O homem das serenatas, por Paulina de Brito, 1 vol. broch. A luneta magica, por Manoel de Macedo, 1 vol. enc. Mademoiselle Marianni, por Arsenio Houssaye, 1 vol. enc. Nanou mais! por A. Campos, 1 vol. enc. A carteira de meu tio, por Manoel de Macedo, 1 vol. enc. Algumas idéas sobre melhoramentos sociaes, por M. A., 1 folheto. A segunda vida e o Aldeão, por P. Escrich, 1 vol. enc. Ensaios poeticos, por A. F. Costa Filho, 1 vol. broch. Rico de amor, romance por M. Perrin, 1 vol. enc. Paginas academicas, por G. Gonçalves, 1 folheto. Dr. Alberto, drama pelo Dr. Annibal Falcão, 1 folheto. *Revista Paraense.* n. 4. *Gazeta de Noticias*, da côrte, diversos numeros. *O Popular*, jornal. Mappa geographico da Europa, por A. H. Dufour. Quadro para inscripção dos socios benemeritos.

Pelo socio benemerito Adolpho Astolpho: Historico da sessão especial do Club Popular do Recife, 1 folheto.

Pelo socio honorario João Duarte Filho: Contêtos, por Alfredo Freitas, 1 folheto Estatutos da Lealdade Beneficente de Goyanna, 1 folheto. Discurso no tricentenario de Camões, por Uchôa Cavalcante, 1 folh. Emancipação, por J. Ribeiro Gonçalves, 1 pamphleto. Almanak illustrado para 1883, 1 folheto Idéas e sonhos, versos de A. de Souza Pinto, 1 vol. broch. Aventuras do capitão Hatteras, por J. Verne, 2 vols. broc. *A Lucta* jornal.

Pelo socio bibliothecario Joaquim Militão: Selecta brasiliense, por J. M. P. de Vasconcellos, 1 vol. broc.

Pelo autor Phelante da Camara: Electricos, 1 vol. broc.

Pelo autor Manoel Vicente da Cunha: Verselen ou o salteador regenerado, drama. 1 vol. broc.

Pelo Sr. Diogo Carneiro R. Campello: Guia do povo por J. M. P. V., 1 vol. enc. Arte de fumar, por Miguel de Oliveira, 1 vol. enc. Revista mensal do Gremio Scientifico, 1 folh. These do Dr. Bernardo da Cunha, 1 folheto. Discurso pelo Dr. Guimarães, 1 folheto.

Pelo Sr. José Primenio: *O Amigo da Verdade*, jornal.

Pelas respectivas redacções: *Diario de Pernambuco. Tempo. Tribuna, Gazeta de Noticias, Incentivo, Folha do Norte, Lanterna Magica, America Illustrada, Binoculo, Chronica Semanal, Gremio, A Luta, Thermometro*, de Nazareth, *O Democrata*, de Sergipe, *O Correio de Natal*, do Rio Grande do Norte.

Sahiram para leitura dos socios 63 obras em 80 volumes.

Entraram 82 obras em 104 ditos.

Frequentaram a bibliotheca 210 pessoas, sendo 60 socios.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— *Terça-feira:*

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua do Duque de Caxias n. 9, de moveis.

Pelo agente Gusmão: ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 7, do estabelecimento de louça ahi existente.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 e 1/2 horas, na igreja da Penha, por alma de D. Maria Annunciada do Carmo Rocha Costa; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de D. Gertrudes de Mello Almeida; ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma do major Tiburcio Hilario da Silva Tavares.

— *Segunda feira*: ás 7 1/2 horas, na Penha, por alma de José Hygino Gonçalves Guerra; ás 8 horas, no Corpo Santo, por alma de Domingos José da Cunha Lages; ás 7 1/2 na igreja de S. Pedro, por alma de José Simão dos Santos; ás 8 1/4 na matriz da Bôa Vista, por alma de Elpidio de Andrade Luna; ás 8 horas, no convento do Carmo, por alma de D. Rita de Azevedo do Nascimento.

— *Terça-feira:* ás 8 horas na capella da Torre por alma de D. Maria do Carmo Carneiro de Sá Barretto.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pernambuco*:

José L. de França, Thereza de J. Ferreira, Manoel J. D. Brandão, Augusto M. de Barros, Dr. José Joaquim Tavares Belfort, Gustave Chedron, Etelvina, Euzebia, Margarida, Luiza, João E. Frota de Vasconcellos, Dr. Belmiro M. Loyola, Antonio P. Lapa, Marcolino Macedo, Manoel A. P. Britto, Antonio J. da Costa, padre Emilio F. de Oliveira, Antonio P. dos Anjos Cavalcante, F. A. Pacheco, sua senhora e 2 filhos José J. P. da Silva, sua senhora e 1 criado, Antonio G. de Oliveira e sua senhora, José P. de C. Pinto, Antonio G. de L. Pinheiro, Marcolino J. de Souza, João Paulino, Jorge Fich, Manoel Passos, Antonio Maia, James

ILEGÍVEL

Wells, R. Raposo e sua senhora e 1 filho, Joaquim de L. Flores, Dr. Joaquim A. de Souza Carvalho, R. B Baterbier. Bernardo Gomes.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se que a loteria 327 A, de Nictheroy, para indemnisação dos adiantamentos feitos com obras e reparos das matrizes da mesma provincia, corre hoje, 6 do corrente.

Loteria da provincia — Segunda feira, 8 do corrente, será extrahida a loteria 363.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria da côrte, de 300:000$ —Sabe-se por telegramma que esta loteria corre impreterivelmente no dia 20 do corrente. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria do Ypiranga. — Corre no dia 24 de novembro proximo vindouro a 3ª serie desta loteria. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 4 do corrente:

Existiam presos 226, entraram 6, sahiram 3, existem 229, a saber: nacionaes 193, mulheres 6, estrangeiros 12, escravos 18.—Total 229.

Arraçoados 208, sendo: — Bons 201, doentes 7.

Não houve movimento na enfermaria.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 2 do corrente:

Elmira, preta, Pernambuco, 14 mezes, Santo Antonio; eclampsia.

Christovão José de Góes, pardo, Bahia, 35 annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares.

Maria, parda, Pernambuco, 3 1/2 annos, S. José; variolas.

Major Tiburcio da Silva Tavares, branco, Bahia, 56 annos, casado, Boa-Vista; lesão cardica.

José, pardo, Pernambuco, 4 mezes, Boa Vista; marasmo.

Belmira, parda, Pernambuco, 24 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio Jacome de Souza, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa Vista; gastro enterite chronica.

Maria, parda, Pernambuco, 14 mezes, S José; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSAO ORDINARIA EM 5 DE OUTUBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Joaquim Ferreira Lima.—Mandou-se soltar o paciente, unanimemente, e responsabilisar o subdelegado da Magdalena contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

Paciente Manoel Felix Santiago.—Exigiram se novas informações do juiz municipal de Cimbres.

Paciente Manoel José Torres.—Negou se a ordem, unanimemente.

Recurso de fallencia

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorridos Correia & Alves. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Laurentino Pires de Carvalho e José Tavares Pinheiro, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do civel do Recife — Aggravante Romão Alexandre Brandão de Mattos e outro aggravado José Maria Ferreira da Cunha. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Jaboatão—Aggravante o Barão de Gurjahú, aggravado Vicente, por seu curador. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. A juntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Buarque de Nazareth.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de instrumento

Da Parahyba — Aggravante Jorge Pereira Fernandes, aggravados Fragozo & Filho. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Adjuntos os Srs. conselheiros Queiroz Barros e Monteiro de Andrade. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Itambé—Aggravante Luiz Alves de Carvalho Cesar, aggrevado David Hayer Frayre. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. conselheiros Araujo Jorge e Queiroz Barros.—Negou-se provimento contra o voto do Sr. conselheiro Araujo Jorge.

Prorogação de inventario

Inventariante Emilio Victoriano da Silva.—Concedeu-se o prazo pedido, unanimemente.

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellante Manoel Ferreira Bartholo, appellado o commendador João Pinto de Lemos. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife — Appellantes Farias Neves & Cordeiro, appellados Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva Junior e outro. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Foram desprezados os embargos contra o voto do relator.

Appellação civel

D'Areia—Appellante Francisco Antonio Cazullo, appellado Antonio Gomes de Andrade. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Oliveira Maciel. — Deu se provimento á appellação para se annullar o processo de folhes 14 em diante, unanimemente

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Maceió — Appellante Raymundo Vieira da Costa Delgado Perdigão, appellado Manoel Pereira da Costa.

De Bezerros—Appellante o curador geral de orphãos, appellado João José Ribeiro,

Da Escada—Appellante Daniel Antonio dos Reis, appellado Antonio Fernandes dos Santos.

De Campina Grande—Appellante D. Angela L. de Albuquerque e seus filhos, appellado a escrava Maria, por seu curador.

Appellações civeis

De Palmares—Appellante João José da Silva, appellada a justiça.

Do Buique—Appellante João Pedro da Silva Lima, appellada a justiça

De Pesqueira—Appellante o juizo, appellado João Felix Correia de Lima.

Do Bonito—Appellante Eneas de Almeida Pedroza, appellada a justiça.

Do Cabo—Appellantes José Ricardo de Almeida e Manoel Camillo dos Santos, appellada a justiça.

De Taquaretinga—Appellante o juizo, appellado João Severino Bezerra.

De Maceió—Appellante Joaquim Libanio da Costa, appellada a justiça.

De Cabaceiras—Appellante o promotor publico, appellado Firmino F. de Oliveira.

De Goyanna—Appellante o juizo appellado Joaquim José de Sant'Anna.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge apresentou á mesa para providenciar sobre o seguinte feito:

Aggravo de petição

Do juizo do commercio— Appellante Flavio Gonçalves Lima, aggravada D. Dina Candida da Cunha.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação civel

Da Parahyba — Appellante D. Adriana Catharina Gertrudes de Lima, appellado Thomaz de Aquino Mindello.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação civel

De Bom Jardim — Appellante Rogoberto Barbosa da Silva, appellada Maria Victorina da Conceição.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

De Palmares—Appellante Manoel Joaquim de Oliveira, appellada a justiça.

De Paulo Affonso—Appellante José Marino da Luz, appellada a justiça.

De S. João—Appellante Delmiro Mendes de Queiroz, appellada a justiça.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante D. Vicencia Perpetua Freire de Araujo, appellados os herdeiros de Francisco José da Costa Araujo.

Do Recife—Appellantes Joaquim Agostinho & C., appellados Leal & Irmãos.

Do Recife—Appellante Arminio Pessoa de Albuquerque, appellado Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque Lins.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

Da Independencia—Appellante Clementino José de Moura, appellada a Justiça.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellações civeis

Da Alagôas—Appellante o coronel Aristides Arnaldo Cansansão, appellado Domingos dos Santos Lima.

De Alagôas—Appellante o juizo, appellado Serapião, escravo de Manoel Alves Ferreira.

Diligencias

Mandou-se dar vista as partes nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Francisco Vieira Perdigão, appellado João Pereira Moutinho.

De Bom Jardim—Appellante Joaquim José de Sant'Anna, appellada Vicente Ferreira Barbosa Lila.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante José Lopes Alheiro, appellado Domingos Antonio da Silva Beiriz.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Alagôas— Aggravante Jesuino Gomes da Cruz, aggravado o juizo.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Caruarú—Appellante Herculano Sacerdote Florencio, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Olinda—Appellante Joaquim Manoel Monteiro de Carvalho, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

De Olinda—Appellante Joaquim Florentino de Azevedo, appellada a justiça

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado José Barbosa de Lyra.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Alagoa Grande—Appellante Camillo Ferreira dos Santos, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Nazareth—Appellante o liberto Cypriano Joaquim de Sant'Anna, appellada a justiça.

Appellações civeis

Do Ingá—Appellante Leonor, por seu curador, appellados José Gomes de Andrade, Francisco Gomes de Andrade e outros.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado José Antonio Cesar de Vasconcellos, senhor do escravo Luiz.

Appellação commercial

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Do Recife—Appellantes Joaquim de Almeida e Silva e D. Dina Candida da Cunha, por si e como tutora de seus filhos menores, appellados os mesmos.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

A «Lincoln» autor das cartas dirigidas ao presidente do Rio Grande do Norte.

II

Na resposta que demos á primeira carta de *Lincoln*, dissemos que deviam ser melhor referidos os factos por elles censurados, afim de que se podesse bem avaliar a *ingenuidade* da intenção, com que elle os entregava a apreciação publica.

Não obstante o ar despretencioso e os exteriores de uma invejavel mansuetude, com que *Lincoln* veio ao publico, affectando apparencias de conselheiro criterioso e sensato, de homem de experimentada prudencia, não obstante tudo isto, dizemos, não nos deixamos demover nem por suas censuras nem por seus conselhos, porque sabiamos que não é o habito que faz o monge.

Com effeito, o proprio *Lincoln* veio dizer ao publico quem elle é, veio dar uma uma prova de seu judicioso criterio, quando citando-se-lhe a lei em que se firmou o presidente da provincia, para autorisar o pagamento do professor Raphael A. da Fonseca, responde com o maior desembaraço.

«Que importa que houvesse uma lei provincial autorisando tal pagamento?»

Lincoln não vio que deste modo alienava de si a consideração, que procurava captar. Que conceito podem merecer dos homens sensatos as censuras de quem declara publicamente que um presidente de provincia faz mal em cumprir uma lei, quando é dever seu cumprir e fazer cumprir as leis?

A administração do Exm. Sr. Dr. Paula Salles só póde certamente encontrar censores como *Lincoln* que, ou tem destas deschidas, quando cita factos, ou quando lhe falle com estes, recorrem ao *dizem* ao *consta*.

Felizmente não ha quem desconheça que taes expedientes são muito sediços e soberanamente desacreditados, e a elles só devem recorrer os que forem pouco escrupulosos em suas asseverações.

Se *Lincoln* fosse a palacio, havia de notar que bem poucos presidentes terão a mesa de trabalho de seu gabinete tão vasia de papeis, e se os officios e requerimentos estão sendo amontoados na *secretaria*, o que não nos consta, corre isto por conta do secretario da provincia, que não é suspeito ao missivista, e de quem aliás S. Exc. parece fazer o melhor conceito.

Quanto as aposentadorias do que falla *Lincoln*, pode ser que S. Exc. não tivesse visto os aposentados; mas estamos convictos de que não deixou de tomar em consideração os documentos com que provaram a incapacidade physica para continuarem nos empregos; e nem S. Exc. tinha motivos para pôr em duvida esses documentos que eram attestados medicos firmados em juramento; accrescendo que um dos aposentados contava quasi 28 annos de serviços, e o outro cerca de 24 annos.

Por aqui nada se disse do passeio de S. Exc a Nova Cruz.

A este respeito, póde *Lincoln* dizer *os dizem* como bem lhe approver; mas não deixaremos de refutar lhe as censuras, desde que estas se referirem a factos.

A quem fallou S. Exc. sobre eleições!

Agora a respeito da Mcahiba, para onde S. Exc. seguio, *dous dias* (Lincoln devia dizer com mais exactidão quatro) depois de sua chegada a esta provincia, cremos que será de muita tristeza para elle, se for exacta a noticia que nos dão, de que S. Exc. pretende passar alguns mezes, alli, de preferencia, ao Pequiri, onde residio por algum tempo o Exm. Dr. Cunha Barreto.

Se assim acontecer, quantas preoccupações no espirito de *Lincoln*.

Não se incommode pois o missivista, o Exm. Sr. Dr. Paula Salles continuará como até aqui a merecer o conceito de que goza e que não póde ser destruido com o simples *diz se*.

Wastington.

Paz e harmonia

Reina a paz no campo de Agramante; já não ha vencidos, nem vencedores, já não ha mais lutas no *partido liberal* do Rio Grande do Norte.

Acham-se congraçados os Drs. Moreira Brandão e Amaro Bezerra, segundo cartas e jornaes d'aquella provincia, que trazem o *manifesto ao mundo* d'aquelle doutor, explicando-se ante a familia liberal.

Pela terceira vez, congraça-se o Dr. Moreira com o Dr. Amaro, e quando brigar de novo com este, fica ao tempo como bom advogado dar a solução e tirar a prova real.

Acabou-se o ciúme de carregar bastão; o Dr. Moreira reconhece de hoje para sempre o Dr. Amaro Bezerra como chefe, e de novo assenta praça abandonando a *bagagem* temporariamente, e abre nova fé de officio, pelo aspamento da que trazia.

Corre como cousa certa n'aquella provincia que esse abraço de—tamanduá—foi procurado e feito por alguns amigos do Dr. Amaro Bezerra, sem que muitos fossem ouvidos sobre a conveniencia de um facto de tanto alcance politico, e que ha por isso sérios desgostos.

O que se torna sério é que os poucos individuos que para isso concorreram, queiram arrastar a força nessa luta intestina o nome do illustre Dr. Francisco de Paula Sales, actual presidente d'aquella provincia, dando-se-lhe a autoria do acontecimento, como se vê de diversas publicações e correspondencias d'aquella provincia, insertas nos jornaes desta.

Quem conhece o Dr. Sales, sabe que elle tem o bom senso de se collocar acima dessas questões locaes; haja vista nesta provincia as questões encandecentes de *cachorros* e *leões*.

O Dr. Sales tem bastante criterio para comprehender a missão que lhe foi confiada de ir administrar aquella provincia e não politicar, e que seria amesquinhar a sua posição immiscuindo-se em questões que não tem valor e nem significação.

Que os amigos do Dr. Sales tenham procurado e realizado o congraçamento, impetrando previamente o *placet* do Dr. Amaro Bezerra, nada mais justo; mas que queiram levar nessa corrente o nome do Dr. Sales, nada de mais censuravel por certo.

O illustre e honrado Dr. Francisco de Paula Sales, tem um nome a zelar e uma reputação a conservar; deve, pois, merecer mais attenção e respeito da parte de seus defensores.

Recife, 4 de outubro.

Pernambucano.

Banho de mar

De hoje até 2º aviso os escaleres do estabelecimento darão transporte ao publico das 4 ás 8 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde.

Tabella

Assignatura	10$000
Guardar a roupa	2$000
Banho com roupa do estabelecimento	1$000
Idem com roupa propria	500
Aluguel de roupa para assignante	30
Passeio maritimo	200

N. B.—Terão 20 % de abatimento as familias de 5 pessoas que residem sob o mesmo tecto, incluindo nos preços acima o transporte de ida e volta.

Ao Sr. Dr. Seixas Borges

Tenho a honra de apresentar lhe a minha sogra Joanna afim d'ella figurar na galeria que o Sr. prepara de futuro.

O genro da sogra Joanna.

Inspiração

(A'...)

Mulher! meu coração cheio de amores
Se enleva, se extasia de primores,
— Embriaga-se todo de paixão;
Emquanto o peito meu d'amor suspira,
Eu venho hoje entoar-te ao som da lyra,
— Um hymno com fervor e animação!

Uma vez descançando no meu leito,
Te escutava, donzella, satisfeito
Os sons de tua voz!
Ficava delirante e commovido,
Ouvindo-te cantar, anjo querido,
Te contemplando a sós!

Tu és bella e gentil! Ouve este canto
Que sae d'este meu peito sacrosanto,
Do fundo do meu pobre coração!
Vaes partir, é verdade, mas teu rosto
Denota um sentimento de desgosto,
— Um segredo d'amor e de paixão!

Se o perfume da flor tem mil encantos,
Se o sol a fulgurar tem brilhos tantos,
Se uma estrella nos ceus tem resplendor!
Tu - que és bella, sublime, omnipotente,
Tens tudo quanto é bello, anjo innocente,
— Da minh'alma até mesmo o meu amor!

E's o anjo ideal da minha vida,
A flor mais perfumosa e mais querida
Que eu vejo primorosa no gazão;
Nem mesmo o céu contém os teus encantos..
São divinaes, sublimes, os teus cantos...
Pulsa d'amor por ti meu coração!

O vizinho.

Advogado

Francisco Izidoro Rodrigues da Costa

Rua do Imperador n. 65, 1º andar

Fernando de Noronha

O diabo carregue ao *Urso*. Disse cousas de Mané e Janjão... de fazer arripiar cabello... Que outro o não imite, porque então teremos ambos despedidos.

Junior.

Ao distincto eleitorado do 9º districto

Illm. Sr.—Tendo de proceder-se em 20 de outubro do corrente anno, a eleição para deputados provinciaes e aspirando a honra de representar a nossa provincia na Assembléa Legislativa Provincial, deliberei apresentar-me candidato por este 9º districto e para o feliz exito de minha candidatura solicito o voto e valioso apoio de V. S.

Se merecer de V. S. tão distincta consideração, procurarei corresponder tanto quanto me for possivel á confiança que em mim depositar.

Sei que o honroso mandato que solicito é assás superior as minhas forças, porém, confiado no meu patriotismo e no ardente desejo de bem servir a causa publica, espero desempenhal-o com a lealdade que me é peculiar.

Antecipando o meu profundo reconhecimento, aproveito a opportunidade para manifestar a V. S. á subida estima e consideração com que sou. De V. S. patricio amigo, obrigado e criado.—*Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.*

Bonito, 20 de setembro de 1883.

10º Districto eleitoral

Sou candidato a deputação provincial pelo 10º districto e apresentado pelo partido liberal. Esta e a verdade, não passando de uma trica eleitoral a interpretação maliciosa dada á recommendação ao directorio por pessoas que querem prejudicar minha candidatura.

O eleitor que em mim votar, não romperá, por isto, a disciplina partidaria, como se tem pretendido convencer aos incautos; e, se não estou dizendo a verdade peço a distincta commissão encarregada de organisar a chapa, se digne esclarecer o eleitorado do districto por onde fui apresentado.

Caruarú, 1 de outubro de 1883.

Sebastião Antonio d'Albuquerque Leão.

A sciencia tem provado que o phosphato de cal é a substancia mineral mais indispensavel ao organismo, por servir para a formação dos *ossos* e para transformar os alimentos em *carne muscular*; porém o phosphato é insoluvel naturalmente e o grande passo scientifico dado pelas brilhantes experiencias do Sr. Dusart, consiste em ter combinado com o phosphato de cal o acido lactico, substancia que se forma no estomago e torna-o completamente assimilavel, favorecendo o desenvolvimento e combatendo victoriosamente o rachitismo, deformidade dos ossos, fracturas, etc. Obtem depressa a cicatrização das chagas.

Quando as creanças estão pallidas, debeis e sem appetite, se acham predispostas á erupções da cabeça e do rosto e á infarte das glandulas. Nestes casos não ha melhor remedio do que o Xarope de Rabano iodado de Grimault & C. Este xarope, que é um dos mais receitados pelos medicos contém os principios do Xarope antiscorbutico do Codex e além disso o *iodo* exactamente como se acha no agrião.

Tem sabor agradavel e portanto substitue com vantagem o oleo de figado de bacalháo.

Irmandade do Divino Espirito-Santo

Bazar de Prendas

A mesa regedora desta irmandade, desejando dar andamento as obras de sua igreja, resolveu promover um Bazar de Prendas, que terá lugar, por occasião da festa do Senhor Santo Christo dos Milagres, a qual se effectuará em 21 de outubro do presente anno, necessitando para poder levar a effeito, o auxilio e coadjuvação, não só de todos os nossos carissimos irmãos, como tambem de todos aquelles que almejam o esplendor da casa de Deus e de seu culto. Nestas circumstancias recorre solicitando qualquer prenda para o referido bazar, certo de que o nosso Divino Padroeiro remunerará a dadiva espargindo os effluvios de sua divina graça.

A mesa regedora desde já antecipa seu sincero reconhecimento á todos que quizerem concorrer, e que não receberam cartão, pedindo lhes o obsequio de enviarem suas prendas aos irmãos encarregados de recebel-as, cujos nomes e endereços aqui vão classificados:

Santo Antonio

O irmão juiz—Sr. João Ignacio Soares de Avellar, rua do Duque de Caxias outr'ora do Queimado n. 74, 1º andar.

O irmão thesoureiro—Sr. Manoel Soares de Oliveira, em seu estabelecimento no pateo do Carmo n. 2.

O irmão ex juiz—Sr. Manoel Gonçalves Agra, rua do Imperador n. 9.

Recife

O irmão ex escrivão—Sr. Domingos Brune fundição dos Srs. Cardoso Irmão.

O irmão—Sr. José Urbano da Costa Carvalho, caes do Apollo n. 65.

O irmão—Sr. José Vieira de Siqueira Ferraz rua do Amorim n. 66.

S. José

O irmão escrivão—Manoel Felippe de Souza rua Nova de Santa Rita n. 55, 1º andar.

O irmão ex thesoureiro—Sr. José da Costa Bahia, rua de Pedro Affonso outr'ora da Praia n. 76.

O irmão ex-thesoureiro—Sr. Francisco José Baptista, travessa de S. José n. 35 1º andar.

Boa Vista

O irmão ex juiz—Bartholomeu Lourenço, rua do Barão de S. Borja outr'ora do Sebo n. 49.

O Sr. Manoel José Soares de Avellar, rua Velha n. 61, 1º andar.

O Sr. Julio Ferreira da Costa Porto, rua da Imperatriz n. 10.

Consistorio da irmandade, em 23 de setembro de 1883.

O escrivão,
Manoel Felippe de Souza.

EDITAES

Edital n. 602

Fica marcado ao professor Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, removido por acto da presidencia de 29 de setembro findo, para a cadeira de ensino primario no povoado Itanhenga, comarca de Páo d'Alho, o prazo de 60 dias, contados da data da remoção, afim de assumir o exercicio de sua nova cadeira; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 3 de outubro de 1883.

O secretario,
Pergentino S de Araujo Galvão.

Edital n. 6

O administrador do Consulado Provincial faz sciente a quem interessar possa, que nesta repartição se deve effectuar o pagamento á bocca do cofre, do imposto de 1:500$ por joalheiro, caixeiro ou agente que mascatear na provincia, ainda que pague o imposto por estabelecimento ou casa de vender joias, e do de 200$ por mascate na cidade do Recife, dos quaes tractam os ns. 1 e 5 da tabella a que se refere o § 11 art. 2º da lei do orçamento vigente, na fórma do final do art. 43 do regulamento de 4 de julho de 1879 abaixo transcripto procedendo se nos termos do regulamento de 7 de outubro de 1873 com relação aos que, usando de semelhante industria, não se acharem legalmente licenciados pelo municio, e habilitados com o pagamento do imposto provincial.

« Art. 43. — A arrecadação de outros impostos de natureza diversa não estará subordinada a tempo, e realisar-se ha sempre que interessar ao contribuinte o pagamento da quota que lhe corresponder, menos quanto aquelles de licença, cuja contribuição será satisfeita antes do exercicio da industria e obtenção de licença municipal como habilitação para o mesmo exercicio, sendo na infracção cobrada em dobro a quota do imposto, no penultimo mez do anno financeiro, da pessoa que houver obtido a licença municipal. »

Francisco A. de Carvalho Moura.

Edital n. 5

O administrador do Consulado Provincial scientifica aos donos e consignatarios de barcaças e outras embarcações empregadas no serviço de cabotagem, que, somente no caso de se achar presente o conferente provincial poderão embarcar as mercadorias que acham-se sujeitas ao pagamento do imposto provincial de exportação, como sejam: algodão, assucar, couros, aguardente, alcool, genebra e mel, incorrendo em multa até 50$, na fórma do art 13 do regulamento de 4 de julho de 1879, aquelles que procederem em contrario, sem prejuizo da apprehensão das mercadorias embarcadas antes do desembaraço fiscal.

Consulado Provincial de Pernambuco, 1º de outubro de 1883.

O administrador,
Francisco A. de Carvalho Moura.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 9 do corrente mez, depois da audiencia d'este juizo, na respectiva sala, irão a praça por venda, para serem arrematados por quem mais der, os bens seguintes:

Uma parte do sobrado de 1 andar e sotão, a rua do Visconde de Inhaúma, n. 54 em sólo proprio, o qual sobrado, sendo avaliado por 7:000$000, vem ser a parte de 62 $222 que servirá de base para a arrematação.

A metade da casa terrea, n. 178, a rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José, sólo proprio, a qual casa sendo avaliada por 2 400$000, vem a ser a metade de 1:200$000, que servirá de base a arrematação.

E vão a praça ditos bens a requerimento de Pedro Gonçalves Torres, inventariante dos bens deixados por seu fallecido sogro, Antonio da Cunha Soares Guimarães, para accudir as despezas da marcha do inventario, e o pagamento de dividas.

E para que cheque ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de outubro de 1883.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire

O capitão João Baptista Vieira Fialho Cavalcante, juiz municipal das execuções, 3º supplente em exercicio do termo de Agua Preta, por força da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de dez dias de pregão e tres de praça virem, que por este juizo, findos que sejam os ditos pregões e praça tem de ser arrematadas em hasta publica, por quem mais der e maior lanço offerecer, no dia 19 do corrente, depois da audiencia, na porta da Camara Municipal desta villa, ao toque de campainha e pregão pelo porteiro dos auditorios Luiz Firmino de Albuquerque as ferragens do engenho Mauriti neste termo constantes de uma roda de ferro com 35 palmos de diametro e 5 de largura, com sarilho tambem de ferro, move uma moenda com 32 pollegadas de panadura e 22 ditas de diametro, a roda grande tem 20 azas de cada lado e mais tres rodas que movem a moenda tambem de ferro, um rodete grande, uma caixa de aparar caldo tambem de ferro, cuja moenda e mais ferragens foram avaliadas devidamente pelos avaliadores em 4:000$, cujos bens foram penhorados por execução de Cardoso & Irmãos á executada D. Francisca Freire da Costa; e assim será a dita moenda e ferragens arrematadas por quem mais der e maior lanço offerecer, no dia e hora acima indicados.

E para que chegue a noticia de todos, mando o porteiro do juizo affixar o presente no lugar do costume e outro para ser publicado nos jornaes desta provincia, e que passe a respectiva certidão.

Dado e passado nesta villa de Agua Preta, aos 3 dias do mez de setembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1883. Eu, Pedro Severo da Costa Leite, escrivão das execuções, o escrevi.

João Baptista Vieira Fialho Cavalcante.

Conforme. — O escrivão, Pedro Severo da Costa Leite. Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada na fórma da lei.

Agua Preta, 4 de setembro de 83.—O escrivão das execuções, Pedro Severo da Costa Leite.

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal do Recife faz publico a quem interessar possa, que em sessão de hontem, 3 do corrente, ficou marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data, para começar o serviço da conducção de carnes verdes do matadouro da Cabanga para os mercados e talhos particulares em carros apropriados, segundo modellos adoptados pela Camara, dos quaes ficou approvado o de n. 1, que poderá ser visto e examinado na secretaria da mesma Camara pelos que se propozerem a fazer o referido serviço, de conformidade com a lei n. 1733 de 17 de maio de 1883, ficando os infractores sujeitos as penas do art. 2º da mesma lei, isto é, a multa de 10$, sendo 5$ por cada rez que for carregada em outras carroças, ou em costas de animaes, e pagos pelo dono da rez, e 5$ pagos pelo dono da carroça ou animal. Na reincidencia pagarão o dobro dessa multa.

E para que chegue a todos a noticia se mandou affixar o presente edital, que foi assignado pelo Illm. Sr. presidente da Camara, e por mim secretario, que escrevi.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 4 de outubro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

Club Carlos Gomes

Scientifica-se aos senhores socios, que hoje 6 de outubro se acham suspensos os nossos trabalhos, em virtude de serem dados os nossos salões á Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco, para solemnisar o 1º anniversario.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 6 de outubro de 1883.

O 2º secretario,
Agostinho da Silva Leal.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Nesta estação pagam se hoje as seguintes folhas.

Empregados e operarios do Arsenal de Marinha, consignações de officiaes, empregados da estrada de ferro.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 6 de outubro de 1883.

O escrivão,
Heliodoro Coragem.

Club Litterario de Palmares

A commissão encarregada de promover a solemnisação do anniversario do Club Litterario de Palmares, convida os senhores socios a comparecerem ao dia 7 de outubro ás 4 horas da tarde, afim de abrilhantarem este acto.

Palmares, 1º de outubro de 1883.

Manoel Saraiva.
Severino Pereira.
Joaquim Lopes da Silveira.

Praça

Juizo Especial do Commercio

De conformidade com o art. 478 do codigo commercial, se annuncia que no dia 11 do mez de outubro vindouro irá em hasta publica a barcaça denominada *Assumpção de Maria*, avaliada em 3:500$000, para pagamento da execução de José Barreto & C, contra Moreira da Cunha & C. Recife, 17 de setembro de 1883.

Ernesto Silva.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 19 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda, os predios abaixo declarados penhorados por execução da fazenda provincial.

S José

Sobrado de 1 andar, a rua do Coronel Suassuna n. 95, com 3 janellas de frente, 7 metros e 10 centimetros de largura, 8 metros de comprimento, o andar terreo com 3 portas e 1 janela de frente, 1 sala, 1 quarto, ao lado 5 casas pequenas e cacimba, o superior 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, pela quantia de 640$ por ser a segunda vez, pertencente a Candido Francisco Gomes.

Boa Vista

Casa terrea a rua da Conceição n. 38, com 5 metros e 10 centimetros de largura, 13 metros e 65 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e bôa cacimba, avaliada em 2:000$000, pertencente a irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores.

Graça

Casa terrea, em João de Barros n. 10, com 4 portas e 2 janellas de frente, 3 janellas em cada oitão, 13 metros e 26 centimetros de frente, 12 metros de fundo, 4 salas, sendo 2 na frente e 2 na parte de detraz, 6 quartos, cosinha cahida e cacimba, por 4:000$000, por ser a segunda vez, pertencente a Manoel Ferreira Pinto de Araujo.

Casa terrea a rua de Nunes Machado n. 8, com 1 porta e 2 janellas de frente, 4 metros e 75 centimetros de largura, 11 metros de fundo, 2 salas, 2 quartos, avaliada em 200$000, pertencente a Marcelino da Silva Lima.

Poço

Casa terrea na travessa da Casa Forte n. 8, com 5 metros e 60 centimetros de largura, 14 metros e 75 centimetros de fundo, 2 portas de frente, 2 janellas e 2 portões no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, por 160$000 já fei-

COMMERCIO

Praça do Recife, 5 de outubro de 1883

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 30 d/v. com 1/2 0/0 de desconto

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, do banco, hontem e hoje.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de outubro de 1883

Alfandega—De 1 a 4	217:778$314
Idem—De 5	36:085$054
	253:863$368
Recebedoria—De 1 a 4	9.010$639
Idem—De 5	2:491$455
	11.502$094
Consulado Provincial—De 1 a 4	10:615$199
« « —De 5	2:275$339
	12:890$538
Recife Drainage—De 1 a 4	208$636
« « —De 5	319$636
	529$272

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Escuna allemã *Concordia*, entrada do Rio Grande do Sul em 4 do corrente e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Sebo 50 barricas.

Xarque 119,640 kilos á ordem.

Lugar inglez *W. L. J.*, entrado de Cardiff na mesma data e consignado a Johnson Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 476 toneladas aos consignatarios.

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do norte em 5 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Borracha 11 saccos á ordem.

Chapéos 20 fardos a Monhard Mettler & C.

Drogas 4 caixas a Rouquayrol & Irmão.

Milho 300 saccos a Domingos A. Matheus.

Sola 8 amarrados a T. Christiansen.

Tapioca 30 encapados ao mesmo, 5 a D. Alves Matheus.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 4 de outubro de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Merchant*, carregou:

Para Liverpool, P. Carneiro & C. 5 couros espichados com 35 kilos.

— Na barca ingleza *Effendi*, carregou:

Para New York, J. S. Loyo & Filho 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *J. H. Marsters*, carregou:

Para New-York, J L Vianna 61 saccos com 4.575 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Georgie* carregou:

Para New-York F. [illegible] & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Hotspur*, carregou:

Para New-York, M J. da Rocha 38, saccos com 28,575 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, D. M. da Costa 5,000 cocos fructa; Mendes Junior & C 2 caixas com 24 kilos de pennas e 1 dita com 48 espanadores; J. Jacobina 200 saccos com 15.000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7.500 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregou:

Para Macáo, M. L de Oliveira 3 barricas com 180 kilos de assucar refinado; G. Antunes 3 ditas com 450 ditos de dito branco; N da Fonseca 2 ditas com 180 ditos de dito refinado; A. P. da Cunha 1 caixa 20 000 cigarros.

— Na barcaça *Aurora*, carregou:

Para Macáo, A. J. Gomes 6 barricas com 500 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Sempre viva*, carregou:

Para Porto Calvo, A. P. da Cunha 3 caixas cigarros.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 4

Pará e escala—9 dias, vapor nacional *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, commandante Pedro H Duarte, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino de Senna Pontual.

Rio de Janeiro—00 dias, barca ingleza *Blany Brothers*, de 324 toneladas, capitão J. W Johnston, equipagem 7, em lastro; á ordem.

Santos —14 dias, lugre norueguense *Krone*, de 203 toneladas, capitão Jon Gyaire, equipagem 10, em lastro á ordem.

Bahia—9 dias, barca ingleza *J. B. D.*, de 400 toneladas, capitão Charles Dagerril, equipagem 10, em lastro; a Lidstone & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto Cabell—Barca ingleza *Towy*, capitão Thomaz F. Summer: em lastro.

Ceará por escala—Vapor nacional *Pirapama*, commandante Fabio Rino, carga varios generos.

New York—Lugre inglez *Landseer*, capitão J. W. Knoo, carga assucar.

Parahyba — Barca ingleza *Rezedale*, capitão George Meikle, em lastro.

Portos do sul — Vapor nacional *Pernambuco*, commandante Pedro Hyppolito Duarte, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Senegal	da Europa	hoje
Finance	de New port-News	hoje
Espirito Santo	do sul	amanhã
Leão XIII	do sul	amanhã
Comte d'Eu	da Europa	a 8
Elbe	da Europa	a 10
Bahia	do norte	a 14
Minho	do sul	a 14
Orator	da Europa	a 14
Ceará	do sul	a 16
Jacuipe	da Europa	a 18
Trent	da Europa	a 20
Orenoque	do sul	a 20
La Plata	da Europa	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Cordillera	do Pacifico	a 27
Pernambuco	do sul	a 27
Cotopaxi	da Europa	a 28
Tagus	do sul	a 19

ILEGÍVEL

to o abate da lei, pertencente a Manoel Nunes do Valle.

Casa terrea á estrada do Arraial n. 68 B, com 2 janellas de frente, 6 metros e 70 centimetros de largura, 10 metros e 50 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, avaliada em 250$000, pertencente a Galdino Antonio Soares.

Afogados

Casa terrea á travessa dos Remedios n. 35, com 1 porta e 2 janellas de frente, circulada de janellas, 4 quartos, cozinha externa, 1 saleta com gradeamento e portão de ferro na frente, 7 metros e 60 centimetros de vão, 12 metros e 30 centimetros de fundo, com sitio, edificada em solo proprio, de pedra e cal, avaliada em 2:000$000, pertencente a Francisco Salvino de Araujo.

Casa terrea a estrada Nova n. 132, com 5 metros e 10 centimetros de largura, 11 metros e 30 centimetros de fundo, 1 porta, 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, cacimba e quintal em aberto, construida de pedra e cal, em solo proprio, avaliada em 300$, pertencente a Joanna Maria Baptista da Conceição.

Casa terrea á rua Direita n. 41, com 2 janellas e 1 porta de frente, 4 metros e 60 centimetros de largura, 16 metros e 20 centimetros de fundo, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, quintal murado e cacimba, por 800$000, por ser a segunda vez, pertencente a José Pedro Velloso da Silveira.

Giquiá

Casa terrea a estrada do Giquiá a Jaboatão n. 21, com porta e janella de frente, 4 metros e 85 centimetros de largura, 11 metros e 50 centimetros de fundo, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fora e quintal, por 400$000, já feito o abate de lei, pertencente a Archanjo Salustia no Cavalcante.

Casa a estrada do Giquiá a Jaboatão n. 57, com 2 salas, 10 metros e 60 centimetros de fundo, 4 metros de largura, em terreno foreiro, por 120$000; assim como a de n. 59 na mesma estrada, por 40$000, feito o abate de lei, pertencente a Jacintho José de Sampaio.

Recife, 1 de outubro de 1883.

Camara Municipal

Relação dos contribuintes do imposto de 3 % sobre estabelecimentos de compra e venda da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves aos quaes são marcados 60 dias a contar do 1º de outubro proximo vindouro em diante para virem pagar a bocca do cofre seus respectivos impostos livres de multas, correspondente ao exercicio de 1883 1884.

	Valor locativo	Imposto
Marquez de Olinda n. 1, 1º andar, Francisco Gonçalves Torres, escriptorio de commissões	200$000	6$000
Dita n. 1, José Pereira Santos, loja de miudezas	600$000	18$000
Dita n. 2, Pontes & Irmão, taverna	720$000	21$600
Dita n. 2, 1º andar, Decio de Aquino Fonseca, escriptorio	144$000	4$320
Dita n. 3, José Joaquim da Costa Moura, escriptorio de commissões	180$000	5$400
Dita n. 3 A, Francisco Baptista de Araujo, loja de alfaiate	240$000	7$200
Dita n. 4, H. Burle & C., deposito de armamazem	600$000	18$000
Dita n. 4, 1º andar, Hermenegildo A. da Silva, cabelleireiro	240$000	7$200
Dita n. 5, Otto Bohre successor, armazem de miudezas	1:500$000	45$000
Dita n. 6, Antonio de Oliveira Maia, armazem de fazendas	600$000	18$000
Dita n. 8, J. C. Purcel, lythographia	500$000	15$000
Ditas ns. 7 e 9, H. Burle & C., armazem de fazendas	1:800$000	54$000
Dita n. 12 Dias Peixoto & C., loja de cera	500$000	15$000
Dita n. 10, agente Gusmão, agencia de leilões	240$000	7$200
Dita n. 10, 1º andar, Francisco Silveira das Chagas, loja de alfaiate	400$000	12$000
Dita n. 11, Domingos Manoel Martins, loja de miudezas	500$000	15$000
Dita n. 12, José Carneiro Junior, cabelleireiro	400$000	12$000
Dita n. 13, Herm Petterson & C., escriptorio de commissões	400$000	[illegible]
Dita n. 14, W. Halliday & C., armazem de fazendas e miudezas	1:600$000	48$000
Dita n. 15, Bourgard & C., loja de charutos	600$000	18$000
Dita n. 16, Olinto, Jardim & C., armazem de fazendas	1:200$000	36$000
Dita n. 17, Oliveira Bastos & C., armazem de fazendas e miudezas	1:200$000	36$000
Dita n. 18, Luiz Olivier, loja de chapéo de sol	600$000	18$000
Dita n. 18, 1º andar, Sebastião Alves & Alfredo Alves, escriptorio de commissões	144$000	4$320
Dita n. 19, Vaz & Leal, armazem de miudezas	1:200$000	36$000
Dita n 20, Luiz Antonio de Siqueira, armazem de fazendas	1:200$000	36$000
Rua do Marquez de Olinda n. 22, Souza Moutinho & C., armazem de fazendas	600$000	18$000
Dita n. 23, Francisco Manoel da Silva & C., drogaria	1:800$000	54$000
Dita n. 24, Tiburcio de Oliveira & C., officina de alfaiate	800$000	24$000
Dita n. 24, 1º andar, Guedes Pereira & Filhos, escriptorio de commissões	400$000	12$000
Dita n. 25, Gomes de Mattos Irmãos, armazem de miudezas e ferragens	1:400$000	42$000
Dita n. 26, Victor Grandin, relojoaria	500$000	15$000
Dita n. 27, José Barbosa de Mello, livraria	300$000	9$000
Dita n. 28, Maia Sobrinho & C, loja de miudezas	700$000	21$000
Dita n. 30, José Antonio Pereira, fabrica de cigarros	400$000	12$000
Dita n. 31, Browns & C., armazem de fazendas	4:000$000	120$000
Dita n. 32, José Augusto dos Santos & C., armazem de miudezas	600$000	18$000
Dita n. 33, Manoel da Cunha Lobo & C., loja de fazendas	600$000	18$000
Dita n. 35, Alfredo & C., loja de fazendas	1:200$000	36$000
Dita n. 34 Eugenio Coelho & Vieira, armazem de miudezas e ferragens	800$000	24$000
Dita n. 34, 1º andar, Ignacio Pitta Jordão, cabelleireiro	240$000	7$200
Dita ns. 36 e 38, Monhard, Mettler & C., armazem de fazendas	2:400$000	72$000
Dita ns. 39, Rodrigues Lima & C., armazem de fazendas	2.400$000	72$000
Dita n. 40. Guimarães Cardoso & C., armazem de miudezas	800$000	24$000
Dita n. 40, 1º andar, Olon Macedo, lythographia	300$000	9$000
Dita n. 41, Faria, Sobrinho & C., armazem de drogas	800$000	24$000
Dita n. 42, Francisco de Azevedo & C., armazem de fazendas	600$000	18$000
Dita n. 42, 1º andar, João Augusto da Silva Freire, escriptorio de commissão	162$000	4$860
Dita n 43 viuva Agueda & C., fabrica de selins	300$000	9$000
Dita n. 44, Thomaz Ferreira da Cunha, loja de ferragens	600$000	18$000
Dita n. 45, Costa Pereira Irmãos, loja de fazendas	800$000	24$000
Dita n. 46, Eugenio Gonçalves Cascão, armazem de miudezas	400$000	12$000
Dita n. 46, 1º andar, João Correia de Carvalho, alfaiate	240$000	7$200
Dita n. 47, Nunes Coimbra & C, loja de fazendas	600$000	18$000
Dita n. 48, Fernandes Carvalho & C., armazem de fazendas	600$000	18$000
Dita n. 49, Antonio Lopes Pereira de Mello & C., loja de miudezas	600$000	18$000
Dita n. 50, Braga, Gomes & C., taverna	800$000	24$000
Dita n. 50, 1º andar, Bruno Alvaro Barbosa da Silva, escriptorio de commissões	180$000	5$400
Dita n. 51, Azevedo Braga & C., taverna	600$000	18$000
Dita n. 42, Antonio Pereira da Cunha, loja de charutos	600$000	18$000
Dita n. 53, Deodato Torres & C., loja de louça	1:000$000	30$000
Dita n. 53, 1º andar, Albuquerque & Filho, escriptorio de commissões	300$000	9$000
Dita n. 53, Manoel Cruz & C, idem	800$000	24$000
Dita n. 54, A. D. Carneiro Vianna, armazem de miudezas e ferragens	2:400$000	42$000
Dita n. 55, A. Vieira & C., loja de fazendas	800$000	24$000
Dita n. 56, Silva Alves & C, loja de ferragens	700$000	21$000
Dita n. 56 A, Reis & Santos, loja de ferragens	700$000	21$000
Dita n. 56 A. primeiro andar, Leal & Irmão, escriptorio de commissões	300$000	9$000
Dita n. 58, Silva Alves C., loja de ferragem	700$000	21$000
Dita ns. 57 e 59, Parente Vianna & C., armazem de miudezas	1:600$000	48$000
Dita n. 60, Affonso Oliveira & C., loja de chapéos	600$000	18$000
Dita n. 61, Manoel Alves Barbosa successor, botica	600$000	18$000
Dita n. 62, Gonçalves Irmão & C., armazem de fazendas	1:200$000	36$000
Dita n. 62, 1º andar, Manoel da Silva Santos, em liquidação, escriptorio de commissão	480$000	14$400
Dita n. 63, Mendes Lima & C., armazem de bacalhão	1:200$000	36$000
Dita ns. 64 e 66, Miranda & Souza, loja de ferragem	1:300$000	39$000
Largo da Alfandega n. 2, Antonio Annes Jacome, armazem de estiva	500$000	15$000
Dita n. 2 A, Ramiro Costa & C., idem	500$000	15$000
Dita n 4 A, João Moreira & C., idem	800$000	24$000
Dita n. 6, Corga, Figueiredo & C., idem	900$000	27$000
Capella do Arco da Conceição n. 2. José da Conceição Oliveira Figueiredo, relojoaria	200$000	6$000
Dita ns. 4 e 6, Santos & C., fabrica de cigarros	400$000	12$000

(Continúa.)

— A Santa Casa da Misericordia arrenda por espaço de 1 á 3 annos, os seguintes predios:

Rua da Senzala-velha n. 134, 1º andar, Orphão	200$000
Idem idem idem, loja	200$000
Rua das Calçadas	
Casa terrea n. 34, Caridade	200$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n 34, Caridade	200$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 101	200$000
Rua dos Burgos	
Casa terrea n. 13, Caridade	120$000
Idem idem n. 19, Caridade	144$000
Rua dos Guararapes	
Casa terrea n. 85, Caridade	184$000

COMPANHIA DO BEBERIBE

Os Srs. accionistas desta companhia, podem mandar receber o relatorio apresentado a assembéa geral em sessão de 23 de agosto do corrente anno, relativamente a administração da mesma campanhia, desde 1º de maio de 1882 a 30 de abril de 1883.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 4 de outubro de 1883.

O secretario,
L. M. R. Valença.

NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

A Nova York

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

EXCLUSIVAMENTE MUTUA

Todos os enormes beneficios da companhia se distribuem annualmente entre os segurados, que são os unicos socios

ESTABELECIDA EM 1845

Experiencia de 39 annos

Esta companhia é a unica da America do Sul

PURAMENTE MUTUA

CAPITAL REALISADO

130,000:000:000

Excesso do capital depois de deduzidos todos os riscos, conforme a avaliação feita pelo governo . . . . 25.000:000$000
Renda annual . . . . 30.000:000$000

Esta companhia tem pago até o 1º de janeiro de 1883; por apolices de vida, de dotes e em dividendos mais de 62 milhões de dollars ou cento e quarenta e oito mil contos de réis (148.000 000$000).

Esta companhia emitte apolices de doação por tempo estipulado pagaveis **durante a vida ou por morte do segurado**, conforme for convencionado.

A companhia de seguros de New-York, está sob a vigilancia do governo americano. As camaras do Estado nomeiam superintendentes pagos pelo governo para a inspecção dos interesses dos segurados.

Não confundaes estas companhias.

Medicos examinadores

Dr. João do Silva Ramos. Dr. Raymundo Bandeira.

Dr. W. Day.

Banqueiros

English Bank of Rio de Janeiro, Limited. | The New London & Brazilian Bank Limited.

Junta fiscalisadora e de referencia em Pernambuco

Antonio da Cunha Ferreira Baltar (Baltar Oliveira & C.)
Adolpho Pereira Carneiro (Pereira Carneiro & C)
E. A. Burle.
Eduardo C. de Oliveira (Augusto F. de Oliveira & C)
José da Silva Loyo (J. S. Loyo & Filho)
Manoel João de Amorim (Amorim Irmãos & C)
Manoel J. da Costa Carvalho (Parente Vianna & C.)
Oscar Falkeisen (Cramer Frey & C)
P. Brostelmann (Brostelmann & C.)
P. F. Needham (Saunders Brothers & C.)
Thomaz Comber (Johnston Pater & C)
Theodoro Christiansen.
T. J. Harling (Matheus Austin & C)
Thomaz Swift (Henry Forster & C.)
W Hughes (Wilson Sons & C.)
W. J. Hynes (New London & Brazilian Bank, Limited)

Caixa matriz Nova York, 346 e 349 Broadway.
Caixas Filiaes: Em Londres, 76 e 77 Cheapside; em Paris, 19 Avenue de l'Opera, e 49 Rue Rennes—Rio de Janeiro, 31 Rua do Hospicio—Pernambuco, 17 Praça do Corpo Santo
Agentes em Lisboa: E Ferreira Pinto Basto
Agentes no Pará: Srs. W. Bramber & C.—Em Manáos, Srs. Modosch Gottschalk & C
Maranhão: Srs. José F. da Silva Junior & C.
Ceará: Srs. Narcizo Cunha Primo & C.—Maceió: Srs. J. H Boxwell & C.
Bahia: Srs. Vaughan Mc. Nair & C.
S. Paulo: Srs. V. Nothmann & C.—Santos: Srs. Zerrenner, Bulow & C.
Campinas: Srs. Francisco Krug & C.—Porto Alegre; Sr M. F. Munit.—Pelotas: Sr. J. Segarra

SINISTROS PAGOS NO BRASIL

Aos herdeiros do Sr. Victor Scheitlin, Rio de Janeiro, 25:000$.
Aos ditos do Sr. O. S. Massel, Rio de Janeiro, £ 200.
Aos ditos do Sr. Joseph Norris, Rio de Janeiro £ 1,000.
Aos ditos do Sr. Dr. Candido Q. Bastos, Pará, $10,000.
Aos ditos do Coronel J. J. Freitas Guimarães, Pará, $5000,

FILIAL EM PERNAMBUCO

17 — Praça do Corpo Santo — 17

Sob a gerencia do Sr. **HENRIQUE PRITCHARD**, por muitos annos contador do English Bank of Rio de Janeiro, Limited.

Agente solicitador Sr. Julio Guimarães

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia liryca italiana

Empreza P. M. Muzella

TERÇA-FEIRA 9 DE OUTUBRO

Recita extraordinaria

Espectaculo escolhido e variado

Beneficio da primeira dama soprano

SIDONIA SPRINGER

Representar se-ha a linda opera do maestro DONIZETE, intitulada

LUCIA DE LAMMERMOCR

Pelos principaes artistas da companhia.

N'um dos entreactos a beneficiada cantará a ballata da grande opera

IL GUARANY

musica do festejado maestro brasileiro

COMMENDADOR CARLOS GOMES

N'outro entre-acto cantará a beneficiada junto com o S. Dominici, que obsequiosamente se presta, o duetto da opera baffa

CRISPINO E LA COMARE

musica dos irmãos Ricci, que tanto agradou na côrte.

Os bilhetes acham-se desde já a venda em casa da beneficiada, a rua do Imperador n. 44, 3º andar.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que em virtude da ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia de 22 do corrente, e do disposto no art. 11 da lei provincial n. 1.786, vai em praça no dia 6 de outubro proximo vindouro a conservação dos tres jardins publicos (Campo das Princezas, Praça de Pedro 2º e Conde d'Eu) mediante as condições estipuladas para tal fim, que se acham nesta secretaria para serem examinadas pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 25 de setembro de 1883. O official.
João Joaquim de Siqueira Varejão.

S. Alliança S.

Sessão magna

De ordem superior, convido os socios desta associação, afim de abrilhantarem com sua presença uma sessão magna de iniciação e collação, que terá lugar segunda feira 8 do corrente, pelas 7 horas da tarde, em sua séde á rua do Imperador. Secretaria, 5 de outubro de 1883 —Molke.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no corrente mez se procederá na secção competente a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias de Santo Antonio e Boa Vista.

Paço da Camara Municipal do Recife, 2 de outubro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca.
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

S. Alliança S

Finanças

De ordem superior, convido os socios desta associação para uma sessão de finanças, que terá lugar no dia 8 do corrente, pelas 6 horas da tarde, em sua séde á rua do Imperador. Secretaria, 5 de outubro de 1883 —Molike.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da autorisação concedida pelo Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai de novo em praça, perante esta repartição no dia 6 de outubro proximo vindouro, ao meio dia, a obra da bomba de Beberibe na estrada de Gravatá, com o augmento de 20 0/0 sobre os preços do respectivo orçamento.

As condições do contracto se acham nesta secretaria para serem examinadas pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 27 de setembro de 1883. — O official,
J. J. de Siqueira Varejão.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia lyrica

ITALIANA

EMPREZA

P. M. Musella

HOJE

Sabbado

2ª recita de assignatura

Subirá a scena a magnifica opera em 3 actos, musica do maestro

Donizetti

(nova para esta cidade)

intitulada

MARIA DE ROHAN

desempenhada pelos principaes artistas da companhia.

Preços

Os do costume.

A's 8 horas.

Os bilhetes acham se a venda na Livraria Franceza á rua do Crespo n. 9 até ás 5 horas da tarde, e d'ahi em diante no theatro.

Trem para Apipucos.
Bonds para todas as linhas.

THEATRO SANTO ANTONIO

HOJE

OPERETA COMICA

Sob a direcção do artista

Lima Penante

ESTRE'A

Sinos de Corneville na Capunga

Comedia

Os dous calvos os genios oppostos

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante J. M. Pessoa

Espera-se dos portos do sul até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

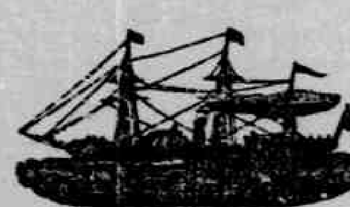

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió Bahia Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

O paquete a vapor

Minho

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Itinerario

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	22
Buenos-Ayres	4	9	23
Buenos-Ayres	Dependentes das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	1
Montevideo		17	29
Santos		—	—
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

CHARGEURS RNEUIS

Vapores Correos del Marques de Campo

Leon XIII

Espera se dos portos do sul ate o dia 7 do corrente e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens e encommendas tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Comte d'Eu

E' esperado da Europa até o dia 8 de outubro, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 10 do corrente, o vapor *Mandahu*, commandante Valle, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Traca-se no

Escriptorio

12-Rua da Companhia Pernambucana—12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Cotopaxi

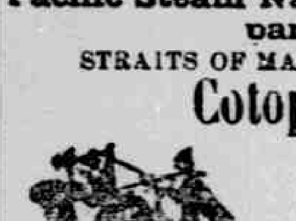

Espera-se da Europa até o dia 28 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatrios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Cordillera

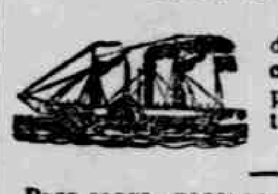

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora do costume para a Europa

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatari
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

LEILÕES

Ultimo leilão

De fazendas e chapéos de sol

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 31

Segunda feira 8 do corrente

O agente Pinto levará a leilão segunda-feira 8 do corrente, differentes caixas com chitas, camisas de linho e cretone, brins de linho, toalhas bramante, chapéos de sol e mui as outras fazendas que serão vendidas

Por liquidação

Bem como differentes fazendas avariadas d'agua do mar.

Agente Britto

Importante leilão

Terça-feira 9 do corrente

A's 11 horas

No 1º andar do sobrado n. 9 da rua Duque de Caxias (rua das Cruzes)

O agente acima autorisado por Candido Augusto do Nascimento que se retira para o sul do imperio, fará leilão dos moveis de sua casa, a saber: 1 mobilia de junco, tendo 12 cadeiras de guarnição com encosto de palhinha, 2 de braços, sofá, consolos com tampo de pedra, 1 espelho oval, serpentinas, lanternas, jarros e bolas, tapetes, esteiras, alcatifa, capachos, guarda vestido, commoda, cama franceza, ditas para criança, marquezão, lavatorios, estante de jacarandá, mesa, cadeiras de braço de jacarandá, mesa de amarello para jantar, cadeiras usadas, sofá de mogno cabides, toilette de jacarandá, quadros, etageres, berço, espreguiçadeira, serviço de almoço, dito de jantar e trens de cosinha, etc. etc.

Vende se na mesma occasião joias de brilhante e ouro.

Grande leilão

EM CONTINUAÇÃO

De uma armação ingleza, filtros envidraçados, espelhos, apparelhos finos de porcelana para chá, ditos para jantar, ditos de louça, compoteiras, garrafas para licor, chicaras, tijellas, pratos, garrafas para vinho, lavatorios de ferro, jarros, lamparinas de metal, serpentinas, mangas de vidro, e muitos outros artigos que estarão patentes no armazem de louça, sito a rua da Imperatriz n. 7.

Terça feira 9 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

Agente Burlamaqui

3º e ultimo leilão

A's 11 horas

No armazem a rua do Imperador n. 11

O agente acima, autorisado pelos Srs. Penna & C., levará a ultimo leilão definitivo, 3 carros para conducção e transporte de carne verde, 1 dito para fressuras, 24 ro as sobresalentes para o mesmo carro e arreios um par completo, 1 jogo de livros sellados e recibos, os carros os modellos estão approvados pela Camara Municipal desta cidade.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar ditos carros e mais accessorios.

AVISOS DIVERSOS

— Herminio Ferreira da Silva com loja de joias á rua do Cabugá n. 18, vendeu da loteria 301, garantido pelo Santos Porto, um meio bilhete n 2575 4:000$ e um quarto n. 3931 800$; quem os tiver pôde vir receber. Estão á venda os bilhetes do fundo de emancipação de 2,000.000$ que corre a 20 do corrente; aproveitem, antes que se acabem: assim como da loteria de S. Paulo, de 1,000.000$ para 24 de novembro.

— Precisa-se de uma [illegible] que corte por figurinos; na travessa de S. Pedro n. 8.

ILEGÍVEL

POLYCLINICA
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO OPERADOR

De volta da sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen); com pratica nos hospitaes de Paris, L ndres, Bruxellas, etc., da consultas: Das 12 ás 3 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34. 1.º andar, (antigada Cadeia.)

Chamados por escripto a qualquer hora.

— Vende-se uma es rava que sabe cozinhar e engommar, com dous filhos, um já com 6 annos r busto, que já presta serviço, e outro com 2 mezes, com muito bom leite, para senhora que não tiver leite, para amamentar os seus filhos, por ser cabrinha e limpa, propria para andar com criança por ter bonita figura e ser carinhosa, por preço commodo; á vista do comprador se dirá o motivo por que se vende: a tractar na travessa da Concordia numero 48.

— Vende se por diminuto preço uma grande casa de taipa no lugar Batalha, freguezia de Muribeca, coberta de telha, com muitos arvoredos, incluindo dez pés de coqueiros, cozinha de pedra e cal, com excellente agua, terra foreira: quem quizer ver vá ao mesmo lugar, e para ajustar na rua do Mondego numero 135.

— Espartilhos, tiras bordadas, fitas de sarja, leques, lenços, meias, gravatas, bolsas, livrinhos de velludo enfeitados para missa, pentes de alisar, escovas para dentes, oriza, espelhos pequenos e grandes, relogios, apparelhos de crystal para mesa, quadros, estampas, porta licores, moveis e outros objectos, tudo de melhor qualidade; se vende barato no bazar á rua do Cabugá n. 3.

AMA para engommar: precisa se na rua do Sebo n. 20.

— Precisa-se de uma menina de 10 á 14 annos, para andar com crianças e mais serviços ás mesmas; na rua do Riachuello n. 18, ou rua do Barão da Victoria n. 46, loja.

— Perdeu-se a cautella n. 6 660 do Monte de Soccorro de Pernambuco, com o emprestimo de 15$000, capital e juros, feito em 11 de julho de 1883: entrega, á rua da Saudade n. 2.

— Na rua do Hospicio n. 28, se precisa de uma boa cozinheira, mas que seja limpa, e de um criado de 14 annos para copeiro.

— Na rua do Sebo n. 35, antiga fabrica de cerveja, ha para vender quatro bois e quatro carroças, tudo em bom estado e por modico preço.

Uma senhora, viuva, que se acha balda de recursos pecuniarios, resolveu ultimamente dedicar-se a empregar amas e criados, sendo sua commissão mais barata do que em outra qualquer parte, para o que pede aos Srs. pretendentes, sua consideração, dirigindo-se á rua do Padre Floriano n. 43.

— Precisa se de uma criada para lavar e engommar, para familia de duas pessoas; na rua do Livramento n. 24, 2º andar.

Não ha transferencia
A loteria de 2:000.000$ do fundo de Emancipação corre a 20 do corrente, e os restos dos bilhetes se acham á venda á rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias de Hermino Ferreira da Silva.

— Aluga se por 14$ mensaes a casa n. 53 da travessa do Raposo, pintada e caiada de novo; para ver a chave está na rua Imperial n. 147.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO com todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante. Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.
Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.
Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.
Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.
E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.
DEPOSITO
Em Nova York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs. Francisco Manoel da Silva C.

— Precisa se de uma engommadeira: na rua do Apollo n. 2, 1º andar.

O tenente-coronel Manoel de Azevedo do Nascimento, Laurentino de Azevedo do Nascimento e Francisco Antonio Magalhães Bastos, mandam dizer missas no dia 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo, pelo 4º anniversario do fallecimento de sua sempre chorada filha, irmã e prima, D. Rita de Azevedo do Nascimento; e para este fim convidam a todos os seus parentes, companheiros e amigos, para assistirem a este acto de religião, pelo que se confessam agradecidos.

Elpidio de Andrade Luna
Antonio Rufino de Andrade Luna, seus filhos e genro agradecem cordialmente aos seus parentes e amigos que se dignaram de acompanhar á ultima morada o corpo de seu presado filho, irmão e cunhado, Elpidio de Andrade Luna, fallecido a 2 do corrente; e os convidam á assistirem as missas, que pelo eterno repouso do mesmo, mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8 1/4 horas da manhã, de 8 do corrente.

D. Maria do Carmo Carneiro de Sá Barreto
Joaquim Felicio de Sá Barreto e seus filhos, feridos de pungente dor, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua esposa e mãi, D. Maria do Carmo Carneiro de Sá Barreto até a ultima morada; e confessando-se gratos, convidam os parentes e amigos á assistirem a missa que terá lugar na capella da Torre, pelas 8 horas da manhã do dia 9 do corrente.

José Simão dos Santos
Manoel Simão dos Santos Ferreira, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do passamento do seu presadissimo pai, José Simão dos Santos, convida a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que por alma o mesmo finado manda resar na igreja de S. Pedro, segunda feira 8 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, por cujo obsequio se confessa desde já agradecido.

Major Tiburcio Hilario da Silva Tavares
D. Amalia L. do Nascimento Tavares, Guilhermina Rosa Tavares Borges, Tiburcio Firmino da Silva Tavares, José Tiburcio do Nascimento Tavares, Horacio Cicero da Silva Tavares, Joaquim de Oliveira Borges, Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento e seus irmãos, presentes e ausentes, cheios do mais profundo pesar pelo infausto passamento de seu presadissimo esposo, pai, sogro e cunhado, o major Tiburcio Hilario da Silva Tavares, agradecem summamente á todas aquellas pessoas que acompanharam o seu corpo até a sepultura, e convidam para as missas que mandam celebrar no setimo dia de seu fallecimento, sabbado 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares.

D. Maria Annunciada do Carmo Rocha Costa
O padre José Affonso de Lima e Sá, testamenteiro e inventariante dos bens da finada D. Maria Annunciada do Carmo Rocha Costa, manda celebrar um officio funebre e algumas missas no dia 6 do corrente, na igreja de N. S. da Penha, setimo dia do fallecimento da mesma senhora, e para esse fim convida áquellas pessoas que conheceram a fallecida, á assistirem esse acto de religião e caridade.
Depois das missas resadas, que começarão ás 7 horas, e do officio, celebrar se-ha a missa solemne de *requiem*, que começará ás 8 1/2 horas; finda a qual serão distribuidos 200$000 em esmolas de 500 rs pelos pobres.

D. Gertrudes de Mello e Almeida
Domingos Alves Matheus convida a todos os seus amigos e aos amigos do fallecido chefe de divisão Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida á assistirem a uma missa que manda resar no sabbado 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da Boa Vista, pelo eterno descanso de D. Gertrudes de Mello e Almeida, fallecida no Rio de Janeiro, irmã e sogra do mesmo fallecido chefe.

Domingos José da Cunha Lages
Norberto Evangelista da Cunha Lages e seus irmãos convidam a todos os parentes e amigos do finado Domingos José da Cunha Lages para assistirem a uma missa que mandam resar na matriz do Corpo Santo, no dia 8 do corrente, ás 8 horas da manhã; e desde já ficam agradecidos ás pessoas que se prestarem a este acto de caridade.

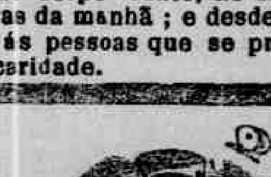

Francisco Xavier de Andrade
Um parente e amigo do fallecido Francisco Xavier de Andrade manda celebrar uma missa pelo seu repouso eterno, na igreja do Espirito Santo, sabbado 6 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu passamento: convida-se aos parentes e amigos do finado para assistirem a este acto de caridade e religião, ficando-se lhes agradecido.

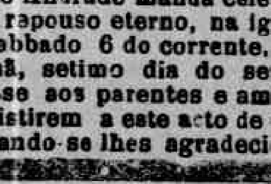

José Hygino Gonçalves Guerra
Laurino de Moraes Pinheiro, D. Anna Philomena de Moraes Pinheiro, D. Catharina Pereira de Moraes, D. Mirandolina dos S. Moraes Pinheiro, D. Francisca dos S. Moraes Pinheiro, genro, neta, cunhada e sobrinhas do finado José Hygino Gonçalves Guerra, mandam celebrar algumas missas pelo seu repouso eterno, na igreja da Penha, pelas 7 1/2 horas da manhã, segunda feira 8 do corrente, setimo dia do seu passamento; convidam aos seus parentes e amigos para fazer lhes o caridoso obsequio de assistil-as, pelo que desde já manifestam seus sinceros agradecimentos.

MUDA-SE

Cozinheira
Precisa-se de uma cozinheira livre ou escrava, que dê conhecimento de sua conducta, paga-se bem; a tractar na rua do Encantamento n. 5.

Pianista
Domingos Marques continúa a tocar piano em reuniões particulares, pedendo ser procurado ou na rua larga do Rosario n. 42, hotel, ou na rua do Imperador n. 35, loja de musicas.

CASA DE OURO
aos 4:000$
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 1 quarto de n. 3991 com a sorte de 800$000, 1 meio n. 1088 com a sorte de 200$000, 1 quarto n. 399 com a sorte de 100$000 1 dito n. 3997 com a sorte de 100$000; e diversos premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 185ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (362ª) que se extrahirá na segunda-feira 4 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	3$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiro	3$500
Meios	1$750
Quiartos	$875

João Joaqum da Costa Leite.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro com pratica: na rua da Ponte Velha n. 77.

Escravas
Precisa-se alugar duas escravas, uma que compre e cozinhe e outra que engomme e faça o demais serviço de casa de pouca familia; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar em casa de pouca familia: na rua das Larangeiras n. 15, 2º andar.

— Precisa se de uma ama que saiba cozinhar ou engommar; na rua da Imperatriz n. 17, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tractar na rua do Conde da Boa Vista n. 18, das 6 ás 8 horas da manhã e das 5 ás 8 da tarde.

Ama Precisa-se de uma, para casa de commercio; na rua do Bom Jesus numero 8.

— Precisa se de dous caixeiros que entendam de fazendas; a tractar a rua do Duque de Caxias n. 43.

— Precisa se de um cozinheiro ou cozinheira, e de uma ama que lave e engomme: na rua da Imperatriz n. 15.

Casa em Olinda
Aluga-se no pateo de S. Pedro n. 2, em Olinda, a boa casa e muito fresca, com cisterna e gaz, commodos para duas familias, em ponto alto, que mesmo no inverno é secca; as chaves para correr, se acha na taverna defronte da mesma casa; tambem se aluga outra na rua do Carmo n. 3, e esta se vende por seu dono ter de se retirar para fóra; as chaves estão no mesmo lugar, e se tracta na loja do Cysne.

A 2:000 rs.
Camisas francezas superiores, com um pequeno toque de mofo; na rua Duque de Caxias n. 62.

Attenção
Vende-se uma padaria em muito boas condições, ou admitte-se um socio com capital, por seu dono não poder administrar: no caes do Apollo, armazem de farinha n. 75, se dará informações para tractar.

Barato
Vende-se uma parte do sobrado á rua da Imperatriz n. 53, inclusive o solo do mesmo sobrado: a tractar na rua do Mondego n. 76.

Caixeiro
Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade; na rua do Rangel n. 50.

Criados
Na rua do Bom Jesus n. 31, hotel, se precisa de dous criados.

Ama e criado
Precisa-se de um criado e uma ama para lavar roupa; a rua Nova n. 50.

— Pelo presente, são convidados os credores privilegiados da massa do finado J. Kricchoff, a receberem as respectivas quotas no Consulado Suisso, rua do Bom Jesus n. 62, até o dia 10 do corrente mez de outubro, certo de que, findo este praso, serão considerados como os demais credores.

Recife, 4 de outubro de 1883.

Botica e drogaria franceza
á rua da Cruz n. 22
precisa se de um official para drogaria.

PAPEL RIGOLLOT ou **MUSTARDA em FOLHAS** para **SINAPISMOS**
O mais seguro e prompto dos Revulsivos.
Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão o que traz inscripta de travez com tinta encarnada a assignatura em frente.
F. Rigollot
Deposito geral: 24, Avenue Victoria, PARIS
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

AZEITE DOCE DA CAZA Michel & Loques
VIRGEM extra Superfino — EXTRAHIDO á Frio

DEPOSITO GERAL
na caza MICHEL & LOQUES de VENCE, perto de NICE (França)
Em Pernambuco:
H. SULZER & SILVAIN B.
Exigir o rotulo
MICHEL & LOQUES

CHOCOLATE EM PÓ de Delacre
Uma colherada de
CHOCOLATE EM PÓ
deluido em uma chicara de agua ou de leite fervendo, dá um almoço agradavel, *fortificante*, salutar e *economico*.
CHOCOLATE EM PÓ
vende-se em latas cylindricas, envolvidas n'um rotulo trazendo a assignatura de Ch. Delacre, *Fornecedor do Rei*. — As summidades medicas fizeraó os mais lisongeiros elogios ao
CHOCOLATE EM PÓ
DEPOSITO EM CASA DE
FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵃ
e em todos os principaes ARMAZENS DE MOLHADOS de **Pernambuco**

EXPOSITION UNIVˡˡᵉ 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
AGUA DIVINA
E. COUDRAY
[illegible] SAUDE
Preconisada [illegible] conservando [illegible] da mocidade, e preservando [illegible] cholera morbus.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA de LACTFINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço
OLEOCOME para a belleza dos cabellos
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Caballeiretes da America.

O Vigor do Cabello de Ayer

(Ayer's Hair Vigor)
RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES
PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA Lowell, Mass. E.U.
DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março —13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

Pastilhas Peitoraes
DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA
de GRIMAULT & Cⁱᵃ, Pharmaceuticos em Paris.
Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas creanças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica. — Empregam-se com o melhor exito contra:
Tosse, Defluxos; Molestias do Peito, Catarros, Catarro-Epidemico, Rouquidão. Doenças da Garganta, Bronchites e Coqueluche.
PARIS, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da
PERFUMARIA-ORIZA
de **L. LEGRAND,** Fornecedor da Côrte da Russia.

ORIZA-LACTÉ
LOÇÃO EMULSIVA
Branqueia refresca a pelle Faz desapparecer as sardas.
ORIZA-VELOUTÉ
Sabão pela receita do Dʳ O. REVEIL.
O mais suave para a pelle.
ESS-ORIZA
Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas Adoptados pela moda.
ORIZA-VELOUTÉ
PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle.
Produzindo o avelludado do pecego.

E NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEREIROS
ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.
Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

VICHY
ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMPª DE VICHY
Em Pernambuco, os Productos acima acham-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 9 rua do Commercio

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositarios em *Pernambuco*: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵃ

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO de Bacalhau Iodo-Ferreo em Quina E CASCA DE LARANJA AMARGA
O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dʳ DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.
Deposito geral em Paris, 200, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga
O OLEO DUCOUX
é um poderoso medicamento contra a Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diathesi estrumosa e Escrofulosa.
Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.
Em Pernambuco:
Franᶜᵒ M. da SILVA e Cᵃ
e nas principaes Pharmacias

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16

Acham se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 362ª em beneficio Santa Casa de Misericordia do Recife, se extrahirá na segunda-feira 8, do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (361ª) a sorte de 4:000$000 em 2 meios n. 2575, a sorte de 800$ em 2 quartos n. 3991, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 362ª, a beneficio da da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá segunda-feira, 8 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1 000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA-ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 1 quarto n. 3991 com a sorte de 800$000, 2 quartos n. 399 com a sorte de 100$000, 2 meios n. 2084 com a sorte de 100$000, 2 quartos n. 3997 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [361.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 185ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (362ª) que se extrahirá na segunda-feira, 8 de outubro.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Viusa.

Attenção
Na rua dos Guararapes n. 32, 1º andar, se faz com toda perfeição, asseio, promptidão e modico preço, enchovaes para casamentos, baptisados e outro qualquer trabalho tendente.

A preços modicos
Um moço devidamente habilitado se propõe a leccionar em sua casa ou em casas particulares as seguintes materias: primeiras lettras, portuguez, francez e arithmetica. Horas, segundo a vontade do alumno: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, antiga rua do Cotovello n. 48, das 3 horas da tarde em diante.

Eglogas de Virgilio
Litteralmente traduzidas
POR
ISMAEL DIAS DA SILVA
Estudante do 3º anno da academia de S. Paulo

Acaba de chegar esta obra e se acha á venda na livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7, de Manoel José Gonçalves Braga.
Cada exemplar — 3$000
Esta traducção é feita tomando as partes, como diz a guia escolar.

ALUGA-SE BARATO
O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.
O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).
O sitio na Baixa Verde n. 5 com portão ao lado.
Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 13.

ILEGÍVEL

O APPETITE RESTITUIDO A TODOS!

Antes de comer toma-se o delicioso

APERITAL

Licor tonico hygienico E aperitivo

A DELOR & C.

DISTILADORES BORDÉOS

O Aperital se toma puro ou com um pouco de agua

Unicos importadores Sulzer & Koechlin

35 RUA DA CRUZ, PERNAMBUCO 35

VINHO DE DORNACH

DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes paro Brasil

SULZER & KOECHLIN

Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de peços e qualidades.

35—Rua da Cruz—35

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

Luiz Lack, alfaiate francez

De volta de sua viagem a Europa aonde escolheu nas melhores fabricas de tecidos um variadissimo sortimento de fazendas e artefactos de melhor e mais apurado gosto e qualidade, e o quanto se possa desejar para roupa de homem e menino, convida a seus freguezes e amigos e ao publico em geral a honrarem seu estabelecimento que certos ficarã de que no curto espaço de tempo de sua viagem, não poupou esforços para proporcionar-lhes o que de melhor poderão encontrar, e contando com a continuada protecção que sempre lhes dispensaram, ousam esperar seus honrosos serviços

N. 49 rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova

BALSAMO CELESTE

O Amigo das Creaturas

O melhor e o mais barato dos remedios para curar na creatura humana as feridas, contusões, chagas, panaricios, golpes, queimaduras, empingens, mordeduras de bichos venenosos, formigueiros, fogagens, espinhos inflammados, darthros, feridas debaixo das unhas, etc. etc.

CURA NOS ANIMAES

pernas inchadas, tumores glandulares, bicheiras, ovas, etc., etc,

E' medicamento que nunca falha!!

E' muito empregado nas provincias do Rio de Janeiro e S. Paulo, Minas, Pará e Rio Grande do Sul.

Preço do vidro 1:000

Toda casa de familia deve ter um vidrinho de tão util remedio

DEPOSITO—Em casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Rua do Marquez de Olinda—Recife

Rouquayrol Irmãos

N. 22 RUA DA CRUZ—N. 22

Piano

Vende se um piano forte e em bom estado de conservação; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 48, 1º andar.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca se, novos e usados.

Telhas de ferro zincado e arrugado

Vende-se as melhores telhas de ferro zincado que tem vindo a este mercado, medindo 11 1/2 palmos de comprimento e 3 ditos de largura, mais grossas do que as communs, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 79, e no armazem de Thomaz Times defronte da escadinha da Alfandega.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se venderá mais barato do que em outra qualquer parte.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36, 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão

E'

Aos senhores de engenhos e seus correspondentes que se previne de que no Recife, á rua da Cadeia, botica do Barbosa, ha para vender potassa da Russia, em barris e em caixas.

Aluga-se

o 3º andar e sotão, pintado de novo, com commodos para familia, á rua do Bom Jesus n. 63, junto ao Corpo Santo; a tractar na rua do Apollo n. 30, armazem.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, com pratica de taverna; na rua do Visconde de Albuquerque n. 131.

Primeiro andar

Aluga se o 1º andar da casa da rua de S. Jorge n. 72, antiga do Pilar: a tractar na rua 1º de Março n. 17, loja.

Leis provinciaes

Compra se a collecção de leis de Pernambuco do anno de 1872: no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

Aluga se

o 2º andar e sotéa do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o terreo do de n. 36 á rua Duque de Caxias; a casa n. 34 á rua da Ventura na Capunga; a de n. 1 á travessa da Hora, no Espinheiro, e o sobrado de um andar na rua do Principe; as chaves estão na taverna n. 39 á rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

Que bom andar

Aluga se o 1º andar da rua da Roda n. 17: tracta-se na loja á rua Duque de Caxias numero 56.

Preparam-se

vestidos para passeios, theatros, bailes e casamentos, com gosto e perfeição, pelos melhores figurinos de Pariz; a tractar na rua Nova n. 3[illegible], 1º andar, entrada pela rua das Flores n. 1[illegible]

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar de crianças; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

AMA

Precisa-se de uma ama para ensaboar e engommar; na rua do Rangel n. 9.

Beberibe

Aluga-se uma casa com armação para taverna, junto a estação da povoação do mesmo lugar; para informações com Antonio Duarte á rua da União n. 54, confronte a estação Aurora.

Casa

Aluga-se o segundo andar do predio n. 32 da rua da Cruz; a tractar na mesma rua n. 14.

EMPREZA

Do gaz

O gerente da empreza do gaz, respeitosamente solicita aos consumidores de gaz, que tenham de deixar as suas casas, permanentemente ou temporariamente, de avisar por escripto ao gerente, mencionando suas intenções. Recebendo dito aviso, a communicação do gaz póde ser fechada pela empreza, por qualquer tempo, até que o consumidor peça por escripto o restabelecimento da mesma communicação. Em attenção a este aviso, o gerente espera que quaesquer duvidas futuras possam ser evitadas.

Chas. A. Craven,
Gerente.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria logar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

OUTRA VEZ

José Joaquim de Lima, Alvaro Celestino de Almeida Lima, empregados no melhoramento do porto, João Gonçalves dos Santos e João Gonçalves dos Santos Junior são chamados á rua da União n. 56, para concluirem aquelle negocio tão esquecido.

Cobranças

Uma pessoa de probidade e conhecida nesta capital, tendo de seguir até o dia 15 do corrente para Porto de Pedras, Porto Calvo, Maragogy, S. Luiz, S. Miguel e Passo de Camaragibe, em Alagoas, afim de tractar de negocios forenses, aproveita a opportunidade para offerecer os seus serviços nessas localidades a quem quer que d'elles se queiram utilisar; encarregando se tambem de proceder cobranças e liquidações amigaveis ou judiciaes mediante modico honorario. Para informações e a tractar, na rua do Imperador n. 65, 1º andar, ou na rua da Cruz n. 38, 1º andar.

Em Olinda

Na rua de S. Bento, defronte do oitão de S. Pedro Velho ha uma excellente casa ultimamente reformada, que se aluga para os mezes de festa proximos. Alem de estar ella em muito bom estado e sobretudo muito fresca, se acha collocada n'uma excellente posição. E a casa tambem tem um grande quintal murado, caprichosamente plantado, e tem tambem agua e gaz; a tractar na rua do Sol n. 31, segundo andar.

Hotel central

Abriu-se de novo o hotel central, offerecendo sempre as commodidades de outr'ora, e promptidão de serviço, assignaturas, bilhares, bebidas e ceias a qualquer hora, sito na rua larga do Rosario n. 37, entrada pelo oitão.

GRANDE LOTERIA DA Corte

Acham-se a venda os bilhetes desta grand loteria de 300:000$, na Venturosa, rua do Cabugá n. 16.

Polvora

Para liquidar

Em latas de meia libra, formato polvarinho a 25$ caixa: na rua da Madre de Deus numero 21

Massa fallida de Antonio da Silva Girio

Convido os devedores da massa fallida de Antonio da Silva Girio a virem saldar os seus debitos dentro de 30 dias, procurando-me para isso á rua do Visconde de Inhaúma, antiga Rangel, n. 9, 1º andar, das 10 horas da manhã ás 1 da tarde, evitando assim o procedimento judicial.

Recife, 13 de setembro de 1883.

O administrador,
Ricardo José Gomes da Luz.

Machinas

William Halliday & C., a rua do Marquez de Olinda n. 14, acabam de receber as conhecidas machinas de descaroçar algodão, marca Aguia, e vendem a preços modicos.

Está para se alugar o segundo andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora.

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico que tem justo e contractado a compra da taverna sita a rua da Penha n. 6, pertencente a firma de Fernandes Miguel & C., e por tanto pede a quem se julgar com algum direito sob a mesma, a reclamal-o no praso de 3 dias ao mesmo abaixo assignado na mesma taverna.

Recife 3 de outubro de 1883.

Antonio Joaquim da Silva.

Urgente

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, se prefere escrava; no escriptorio deste *Diario*.

VENDAS

Calçados

Para homens e alguns para senhoras tambem vendem o Pedro Antunes & C, 63 rua Duque de Caxias.

Nova Esperança

Telegramma

Custam caros pelo que vai em resumo. Bonitos artigos em electro plate para guarnições de toilette, porta cartões e alguns porta flores e joias, acaba de receber o Pedro Antunes & C., e uma variedade em muitos outros artigos para presentes. Outrosim bons espartilhos para senhoras e meninas, bonitos leques de diversas cores, anneis electricos para desapparecer as dores nervosas, nevralgias e enxaquecas, bonitos albuns para retratos, o verdadeiro sabão setim para amaciar a pelle, bonitos aljofares brancos e de cores, grande variedade em bonecas desde 2$000 a 200 rs.

E' sempre novidade

Linda variedade em bordados de setineta de cores, quem os vir não poderá deixar de comprar, pois o tempo approxima se a fazer se novas refórmas em vestidos. E' o Pedro Antunes & C., quem vende, 63 rua Duque de Caxias.

Para toucador

A verdadeira agua romana para limpar a cabeça, igualmente a bem conhecida Vaseline para caspas e segurança dos cabellos, uma das principaes bellezas da novidade, é preciso não desprezar evitar a queda, fortificando como por encanto o tubo capillar. E a cutis será bom não esquecer-vos que dá muito realce ao chic, usando um pouco de Cold Crême, não prejudica! porque a Velcutine uma das principaes preparações harmonisa se perfeitamente. E tudo isto quem vende! o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

São novos e bonitos

Os bicos brancos de linho e igualmente de cores que receben o Pedro Antunes & C., igualmente pretos de lã com vidrilhos e lisos. Nova Esperança 63 rua Duque de Caxias.

Para noivas

Bonitos leques de madreperola branca acaba de receber o Pedro Antunes & C., e não vende caro, 63 rua Duque Caxias.

Agora é com os velhos

Tambem não ficam esquecidos, pois o Pedro Antunes & C. tem a venda boas lunetas com a arras, e bons oculos com arcos de alluminium todos com os vidros especiaes para dar a vista a quem não tem, 63 rua Duque de Caxias.

Para entreter as Exmas. senhoras

Papeis com desenhos coloridos para bordados a lã. E' o Pedro Antunes, 63 rua Duque de Caxias.

NOVAS PECHINCHAS

Em differentes tecidos em linho, algodão e lã, que se vendem por menos 30 0/0 que em outra parte.

Rua Duque de Caxias n. 59

Ricas setinetas lisas de todas as cores, a 320 rs. o covado!
Idem damassés, o que ha de mais gosto e phantasia, a 5 0 rs.!
Idem com flores, novidade, a 600 rs.
Popelinas de linho furta-cores, a 200 rs.! aproveitem
Alpacas lisas, são finissimas, a 320 rs.! para liquidar
Magnifico sortimento de fichus para 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Idem de renda, para o lyrico, a 5$000.
Fustão branco bordado, fazenda de 640, para acabar, a 460 rs.!
Mariposas finissimas de cores a 360 rs.!
Baptistes modernas a 200 rs.!
Saias bordadas a 4$! são de 6.000.
Córtes de brim para calça a 1$ um.
Ditos de casemiras inglezas a 3$, 4$ e 5$
Flanella americana, propria para costumes, a 1$200 o covado.
Merinó preto de duas larguras, para vestido, a 1$200! a elle.
Casemira diagonal de duas larguras a 2$500!
Brim branco n. 6, fino, a 1$600 a vara!
Idem alcochoado e de listras a 1$600 a vara! é de 2$500.
Idem pardo, lona, a 280 rs. o covado!
Lençóes de bramante para cama de casal, a 2$000!
Cobertas de ganga, forradas, a 2$500!
Toalhas felpudas finas a 5$ a duzia!
Meias inglezas com bocal de cor a 3$500! a duzia.
Ceroulas de bramante, bordadas, a 16$000! a duzia.
Lenços brancos abainhados a 1$800! a duzia.
Chales de casemira, grandes, com defeito, a 3$000 um!
Atoalhado de puro linho, de duas larguras, a 2$400 o metro.
Pannos de lã adamascados, proprios para cobrir piano, a 1$000 o metro.
Bramante francez de 4 larguras, a 1$100 o metro
Madapolão francez fino, de 24 jardas, a 6$500 a peça.
Cambraia transparente, fina, de 24 jardas, a 3$800.
Grande deposito de roupas, e completo sortimento de fazendas para os senhores negociantes do centro, a quem damos desconto.

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40

Vende se

Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas, lavradas e com barra

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento das mais lindas e modernas setinetas, sendo lisas e lavradas, e tambem com barra, muito vistosas, por preços muito em conta por haver grande porção, se dão das mesmas as amostras, deixando penhor: isto na loja dos barateiros da Boa Vista á esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Importante estabelecimento de molhados

SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A

Esquina da rua das Larangeiras

Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos muitissimos superiores, que se vendem á preços modicos como sejam:

Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.
Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.
Cerveja de todas as qualidades.
Licores finos de diversas marcas.
Biscoitos, inglez e nacional.
Chocolate, francez, inglez e nacional.
Conservas.
Fiambres.
Salames.
Especial chá verde e preto.

E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.

Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc: e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

NOVA PECHINCHA

Em chitas

Covado a 240 — Covado a 240
A 240 o covado — Covado a 240
A 240 o covado!!

A loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se uma grande quantidade de chitas de cores claras e escuras e com desenhos miudinhos, proprios para crianças, sendo todas de cores fixas, com padrões muito delicados, pelo preço de 240 rs. o covado, isto só por terem um leve toque de mofo, ao contrario seria fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista. Dão se as amostras com penhor.

Roupa por medida

Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Vinhos finos muito especiaes

No armazem de Souza Bastos, Amorim & C., a travessa da Madre de Deus ns. 4 e 6, encontram se especiaes vinhos do Porto, proprios para casas particulares, que vendem por 25$ a 4[illegible]$000, cada caixa de uma duzia.

Os vendedores, garantem a superior qualidade.

Ferreira & Irmão

Vendem:

Chumbo de munição.
Fio de algodão.
Salsaparrilha
Algodões branco, riscado e mesclado, das fabricas do Rio e Bahia: no oitão do Corpo Santo n. 25.

Cumulo do barato

Setinetas lavradas, covado.	520
Fustão branco fino, covado	400
Ceroulas francezas, de bramante de linho, uma	2$500
Madapolão francez, peça de 20 varas	4$000
Brins escuros, proprios para roupas de meninos, covado	300

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 62

Fio de algodão da Bahia

Vende se no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Cal nova de Lisboa

Vendem constantemente Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27

Vacca leiteira

Vende-se uma muito boa; a tractar na rua do Imperador n. 97, taverna.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.
3—Rua do Commercio—3

Machinas de Singer

Novo bazar das costureiras á rua do Barão da Victoria numero 33

Manoel Machado Botelho & C., tendo aberto um novo estabelecimento e machinas de costura na rua acima indicada, offerecem ao respeitavel publico e especialmente ás Exmas. senhoras, um completo sortimento das dos mais habilitados autores, com todos os utensilios necessarios, garantindo venderem mais barato do que em outra qualquer parte.

Outrosim, se encarregam de qualquer concerto, substituindo toda e qualquer peça que estiver em máo estado, assim como vendem agulhas, oleo, correias, lançadeiras e linhas brancas e de cores, etc., etc.

Camisas

inglezas superiores a 4$000, ditas francezas a 2$500 e 3$500; na rua Duque de Caxias numero 62.

Potassa da Russia

Nova, e de 1ª qualidade

Vende se a 10$000 a caixa ou o barril

Manoel Alves Barbosa S S, com botica á rua da Cadeia do Recife, tem para vender a mercadoria acima, e como queira habilitar-se a vendel-a, tem resolvido baixar nos preços da mesma; chama para dito fim a attenção dos **Senhores de engenhos e seus correspondentes**

Casa em Olinda

Vende-se a excellente casa nos Milagres sob n. 1 B na cidade de Olinda, a qual torna-se recommendavel não só por ser edificada ha pouco tempo, como tambem a sua localidade, muito fresca e perto do banho. Ao lado tem uma casinha de taipa em bom terreno, e que se venderá tudo englobado: a tractar na rua do Bom Jesus n. 2, Recife.

Merciaria

Vende-se uma merciaria, em uma das melhores ruas, e com poucos fundos: na rua do Duque de Caxias n. 62, se darão enformações, se dirão motivo da venda.

Cal

Por baratissimo preço; vende-se á rua do Bom Jesus n. 14.

Grande sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta aselenada	5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$50
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Os barateiros da Boa Vista.

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.
A 240 rs. o covado
Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, Peti-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Piano

Vende-se um excellente piano de transposição, do fabricante Vignes; a tractar nesta typographia.

Vaccas

Vende se uma vacca da terra, com cria, e um garrote torino: na ilha do Retiro, Passagem da Magdalena, primeiro sitio.

VERDADEIRAS Pechinchas

SETIM MACAO, variado sortimento, a 1$500 o covado, é fazenda de 1$600 o covado em qualquer parte!!
SETINETAS estampadas, a mais linda collecção que nesse genero tem vindo ao mercado pelo diminuto preço de 600 rs. o covado, é fazenda de 800 rs. o covado!!
BRINS de cores a 300 rs. o covado, é bem bom!!!
MEIAS alvas para senhora a 4$ a duzia, aproveitem a pechincha que disso não ha sempre!!
CRETONES escuros com preparo de setineta a 160 rs. o covado, é mará por esse preço, aproveitem!!
GRANADINE preta damassée a [illegible]00 rs. o covado, é muito boa acquisição!!
SETINETAS lisas a 320 rs. o covado, é bem bom!!!
COLCHAS de fustão molle a 2$500 uma!!
COLCHOES para cama franceza a 12$ um!!
COSTUMES para banhos de mar, para homem a 8$ um!!
Ditos idem idem, para senhora a 10$ um!!
LENÇOS de cambraia de linho para senhora, com barra de côr a 5$000 a duzia, valem muito mais!!
ESPARTILHOS, systhema couraça, sendo todo de baleia, pelo diminuto preço de 6$ um, são de preço de 9$ um em qualquer parte.
Ha constantemente os mais finos extractos como sejam: corylopsis, aida, mascotte, ixora e outros: assim tambem malas, bolsas, tapetes, capachos, esteiras e completo sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo, etc., etc.

Aos barateiros

A' rua Primeiro de Março n. 10

JUNTO AO LOUVRE

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha! na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso

UNICOS AGENTES

em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 1 DE AGOSTO DE 1883

O Sr. Manoel Portella: — Vou em poucas palavras justificar um requerimento, esperando que a Camara se digne dar-lhe approvação, afim de que, obtendo as informações n'elle pedidas, eu fique habilitado a propor na occasião competente a providencia que me pareça cabivel.

As terras da extincta escola militar de Pimenteiras, em que foi fundada e floresce a Colonia Orphanologica—Isabel — são do dominio nacional.

Entretanto, a provincia de Pernambuco tem despendido não pequenas quantias com a fundação e manutenção da colonia orphanologica, que é auxiliada pelos cofres geraes.

O governo imperial tem feito e ainda ultimamente fez concessão de lotes de terras da extincta colonia militar a praças que tem completado o tempo de serviço no exercito.

Assim o dominio nacional, o interesse provincial e o direito das praças, a que taes concessões tem sido ou ainda forem feitas, podem, assim confundidos, difficultar o desenvolvimento da colonia.

Parece-me que convém cessar este estado de confusão, fazendo com que do dominio nacional, em que se acham, passem as terras para o dominio provincial (apoiados) respeitados, entretanto, os direitos adquiridos por aquellas das praças, cujas concessões se tenham feito effectivas.

Para que eu possa, porem, propor com fundamento esta providencia, preciso obter do governo as informações que solicito no meu requerimento, que é concebido nos seguintes termos. (Lê).

E como, Sr. presidente, tenho assim justificado em poucas palavras o meu requerimento, que parece me ter o acolhimento geral da Camara, não farei outras considerações, aguardando-me para a occasião em que fizer a proposta.

Tendo, porem, um quarto de hora á minha disposição, permitta V. Exc. que eu chame a attenção do nobre ministro do imperio para a cessação do auxilio, que mensalmente pelos cofres publicos e pela verba — Soccorro publico — dava o gabinete passado á Santa Casa de Misericordia da provincia de Pernambuco. Consta pelos ultimos jornaes recebidos da provincia, que esta prestação cessou e que, em virtude disto, a Santa Casa de Misericordia encontra embaraços serios na manutenção dos estabelecimentos a seu cargo, nos quaes se acham mais de mil pessoas, tanto daquella provincia como de outras limitrophes.

O Sr. José Marianno: — Reclamamos, mas disse o honrado ministro que suspendera a prestação por motivos de legalidade e não por se ter esgotado a verba.

O Sr. Manoel Portella: — Ha dias tive noticia deste facto e fui informado de que tinha cessado a prestação, por haver sido esgotada a verba respectiva.

Mas nós estamos n'um novo anno financeiro, e, por consequencia, a razão que eu ouvi particularmente não prevalece, e torna-se necessario, portanto, que o nobre ministro providencie a respeito.

Creio que a minha reclamação será apoiada pelos nobres deputados por Pernambuco, meus dignos adversarios; todos elles sabem que a Santa Casa de Misericordia, segundo dizem os jornaes da provincia, foi obrigada a fazer retirar de um dos seus hospitaes mais de cem necessitados.

Tambem chamo a attenção do nobre ministro do imperio para o pedido que particularmente lhe dirigi, de fazer extrahir a ultima das loterias, concedidas por decreto de 13 de julho de 1873, a favor das obras da igreja de Nossa Senhora da Penha. Sabe a Camara que aquelle templo está concluido, mas ainda ha obras a fazer, para as quaes são insufficientes os recursos de que têm podido dispor os reverendos padres capuchinhos.

O Sr. Ulysses Vianna: — O competente é o Sr. ministro da fazenda.

O Sr. Manoel Portella: — Na occasião em que fallei ao nobre ministro do imperio, não tratamos da competencia; mas quer seja elle ou o Sr. ministro da fazenda o competente, o pedido fica feito, e espero que o governo não deixará de tomal-o em consideração.

Ainda outro pedido ao nobre ministro do imperio, e em poucas palavras o farei.

Quando tanto se falla em instrucção publica e uma das questões propostas ao congresso, que foi convocado, é relativa aos meios de animar o ensino superior, eu vejo que as garantias, que a legislação vigente confere aos lentes, nem sempre se tornam effectivas. O illustre lente da Faculdade de Direito de Pernambuco, o Dr. Aprigio Guimarães, hoje fallecido, fez ha annos um trabalho importante sobre economia politica; e requereu ao governo a concessão do premio que a lei garante; ouvidas as congregações das Faculdades de Direito do Recife e de S. Paulo, deram ambas parecer favoravel; mas até hoje o governo nada resolveu: e ahi estão a viuva e filhos do finado lente a esperar que o governo cumpra o seu dever. Ao nobre ministro do imperio peço, portanto, que não deixe ficar por mais tempo em esquecimento o premio requerido.

Ainda outro pedido ao nobre ministro e tambem com relação á Faculdade do Recife. E' sabido que dous professores do collegio das artes da provincia de Pernambuco passaram, em virtude de concurso, a lentes da Faculdade de Direito. A respeito de um, o governo resolveu que podia exercer ao mesmo tempo o cargo de professor do collegio das artes e o de lente substituto da Faculdade de Direito; mas, a respeito do outro, o governo deu decisão differente, entendendo que, pelo facto de ter aceito o logar de lente da Faculdade, havia perdido o de professor do collegio das artes.

Ora, eu entendo que o direito de um é igual ao do outro; ambos eram professores distinctos do collegio das artes, e são dignos lentes da Faculdade de Direito, e não ha, portanto, razão para a decisão que o governo deu, negando á um o que concedeu a outro. Sei que o nobre ministro firmou-se em um parecer do conselho de estado, e que este parecer firmou-se em que já tinha sido aberto o concurso para provimento da cadeira do collegio das artes, quando houve reclamação do professor nomeado lente substituto da Faculdade; mas, desde que S. Exc. annullou esse concurso, tem cessado a razão que poderia ser invocada em favor de sua decisão: conseguintemente cabe a S. Exc. resolver ou mantendo ambos ou fazendo cessar a accumulação.

O Sr. Andrade Figueira: — Não pode haver accumulação; ha numerosos precedentes; desde que o professor passa para o curso superior deixa a cadeira do curso annexo; assim tem succedido em S. Paulo.

O Sr. Manoel Portella: — Perfeitamente de accordo.

Quando o professor passava para o curso de direito na Faculdade de Pernambuco, perdia a cadeira no collegio das artes.

O Sr. Andrade Figueira: — Nem é possivel discutir sobre este ponto, porque não pode haver accumulação de duas cadeiras.

O Sr. Manoel Portella: — A V. Exc., Sr. presidente, ha muitos dias dirigi uma supplica, qual a de promover que as representações da Assembléa Provincial de Pernambuco, remettidas ao governo para serem presentes á Camara dos Srs. Deputados, chega sem a seu destino, caso já tivessem sido recebidas pelo Sr. ministro do imperio. Até hoje a solicitude de V. Exc. foi baldada; nenhuma das representações chegou a esta Camara. De novo imploro a intervenção de V. Exc. para que essas representações sejam presentes á Camara.

O Sr. Ulysses Vianna: — A assembléa pede um senado provincial.

O Sr. Manoel Portella: — Não é apenas a respeito do Senado Provincial, idéa aliás muito encarecida no relatorio do nobre ex-ministro do imperio, que versam as representações; são referentes a outros objectos importantes; em uma dellas a Assembléa Provincial reclama providencias a respeito da remessa que do presidio de Fernando de Noronha, se faz para a cidade do Recife dos sentenciados, quando tem cumprido a pena, e que constitue a cidade do Recife o receptaculo de quasi todos os criminosos das outras provincias.

O Sr. José Marianno: — Apoiado; e depois dizem que na provincia de Pernambuco é onde existe maior numero de criminosos.

O Sr. Ulysses Vianna: — E pesando a despeza sobre os cofres da provincia.

O Sr. Manoel Portella: — Exactamente. Aproveito a occasião para recordar que, na discussão do orçamento do imperio, fiz a leitura de um telegramma recebido da provincia do Paraná.

E' sabido que a Assembléa Provincial do Paraná votou ultimamente um projecto, em que ha renovação de impostos de consumo. Então, eu chamei a attenção do nobre ministro do imperio para o facto, desejando saber o que pensava o governo a respeito, e que instrucções tinha dado ao presidente da provincia, no sentido da sancção ou não sancção do projecto de lei.

O Sr. Ulysses Vianna: — A Assembléa de Pernambuco tambem creou impostos de consumo.

O Sr. José Marianno: — E disfarçadamente, como, por exemplo, sobre o assucar que não fôr exportado em saccos de algodão manufacturado pela privilegiada fabrica da Magdalena: eu discutirei opportunamente o assumpto e pedirei informações pelos canaes competentes.

O Sr. Manoel Portella: — Fallando de impostos de consumo, eu quiz referir-me aos de importação...

O Sr. Ulysses Vianna: — Impôz sobre o vinho e o vinagre.

O Sr. Manoel Portella: — ... porque impostos de consumo sempre existiram. (Apoiados).

Como quer que seja, é sabido que o nobre ministro do imperio, na sessão do anno passado, considerava as leis provinciaes, que tributavam a importação, como não contrarias á Constituição. Hoje a Assembléa do Paraná, de novo tributa a importação, e é preciso saber, si o nobre ministro do imperio mantem a opinião que já emittio a respeito ou si, porventura, está de accordo com a opinião seguida pelo nobre presidente do conselho, que considera essas leis inconstitucionaes.

Não posso tomar, desde já, em consideração os apartes do nobre deputado pelo 2º districto de minha provincia, referentes ao procedimento da Assembléa Provincial de Pernambuco. Não entrarei no exame dos differentes impostos votados. Quando S. Exc. tractar desta materia, é possivel...

O Sr. José Marianno: — Espero o concurso das luzes de V. Exc.

O Sr. Manoel Portella... que eu o acompanhe na discussão e aprecie os seus apartes.

Si eu tivesse desde já de attender a esses apartes, elles me levariam a um debate estranho ao assumpto de que ligeiramente tenho tractado, e a que quero circumscrever-me; teria de dizer a S. Exc. quanto foi injusto em suas queixas, contra a maioria conservadora da Assembléa Provincial; porque, si S. Exc. tem motivos, é com relação aos seus proprios correligionarios, muito especialmente a respeito de um facto para o qual chamo a attenção da camara e do nobre Sr. ministro da justiça. Quizera referir-me ao que ultimamente tem occorrido a respeito da guarda nacional da capital, que determinou o procedimento do commandante superior, chefe liberal...

O Sr. Ulysses Vianna: — E muito digno

O Sr. Manoel Portella: — ... e o do commandante do batalhão.

O Sr. José Marianno: — Nenhum tinha razão.

O Sr. Manoel Portella: — Reclamaram contra a nomeação de um alferes, feita sem proposta, não sendo o nomeado qualificado guarda, e tendo idade maior do que aquella que se exige para a qualificação, um cidadão que, segundo a reclamação, por vezes tem sido recolhido a prisão.

O Sr. José Mariano: — Não é motivo que desdoure; muitas vezes nobilita, como nestes casos, em que a prisão deu-se por motivos partidarios. Não houve processo nem condemnação; elle não perdeu nada no conceito de seu partido; foi victima do partido conservador.

O Sr. Manoel Portella: — Se elle foi victima, foi do commandante superior, foi do commandante do batalhão, ambos liberaes.

O Sr. José Marianno: — O primeiro fez questão de principios, e o segundo questão de capricho.

O Sr. Manoel Portella: — Questão de principios ou questão de capricho, o que é certo é que, no desenvolvimento desta questão, se deu o facto da suspensão do commandante do batalhão, e mandado de prisão contra o capitão a quem foi passado o commando. (Apartes).

Todos os capitães em exercicio recusaram deferir juramento ao nomeado, e foi necessario, segundo consta, que um capitão, que estava de licença, a resignasse, assumisse o commando e admittisse o nomeado a prestar juramento em um livro novo, e servindo de secretario pessoa incompetente. Contra todas estas violencias, protestaram o commandante suspenso e o capitão contra quem foi dada ordem de prisão, constando que a officialidade do batalhão tem tido um procedimento digno.

Não ha mais tempo a minha disposição; tenho concluido.

SCIENCIAS

Sciencias medicas

DA TUBERCULOSE PULMONAR E SUA CURABILIDADE, PELO DR. CARLOS BETTENCOURT.

QUINTA PARTE

TRACTAMENTO-CURATIVO

V

CURABILIDADE DA PHTHISICA

(*Continuação*)

Não ha duvidar que a tuberculose pulmonar é curavel em todos os seus periodos. Os trabalhos mais recentes diffundem esta noção fecunda. O ultimo golpe acaba de ser dado por Jaccoud contra o lugubre nihilismo therapeutico (Hanot) mal disfarçado da antiga escola de Paris e Vienna.

Nenhum medico instruido põe em duvida a *curabilidade* da phthisica confirmada. Os estudos modernos cheios de noções fecundas em prol desta idéa acham-se publicados por N. Guéneau de Mussy, Foussagrives, Herard e Cornil, Hughes Bennett, Peter e Jaccoud. « O progresso é evidente e manifesta-se simultaneamente em todas as direcções; ao passo que temos aprendido a conhecer melhor a lesão anatomica, que caracterisa a molestia, as suas causas e a sua etiologia têm estabelecido d'uma forma categorica; a prophylaxia tem-se tornado mais minuciosa e efficaz; tractando as phthisicos com uma convicção e maior solicitude, vio-se a cruel molestia suspender, prolongar-se e terminar algumas vezes pela cura. (1)

Dahi o magno interesse que liga-se a esta questão da therapeutica da tuberculose. » (Hanot).

O professor Jaccoud convencido da possibilidade da cura da tuberculose impõe-se o dever de iniciar-nos relativamente aos resultados dos seus estudos e da sua propria experiencia, consagrando um extenso desenvolvimento ao tractamento da phthisica pulmonar.

Jaccoud filiado á escola allemã, que tem por chefe o celebre professor Virchow, Jaccoud dualista, acaba de modificar as suas idéas depois dos celebres estudos de Charcot e Grancher, abraçando o unicismo em face das recentes conclusões da histologia pathologica. « Ora, o restabelecimento desta unidade que surge victoriosa de tantas e poderosas agressões, poderia como consequencia conduzir ao fanatismo e á therapeutica contemplativa, derivados da concepção theorica de Laennec, sendo esta dedução radicalmente falsa.

A conclusão unitaria, hoje triumphante, é uma conclusão anatomica, que estabelece sobre novas bases a unidade histologica, mas a dualidade clinica não foi ainda attingida, e eu conservo-a na sua integridade. Debaixo do ponto de vista etiologico, particularmente da herança, dos symptomas, da marcha e do prognostico, a phthisica pneumonica ou caseosa, julgada ou não tuberculosa pelo microscopio, differe e ha de differir sempre da phthisica tuberculosa commum... As noções recentes impostas pelo microscopio, estas noções despontaram com novas e multiplas confirmações á noção salutar da curabilidade da tuberculose.

A doutrina unitaria demonstra a natureza tuberculosa das lesões pneumonicas e bronco-pneumonicas, que constituiram o dominio da phthisica caseosa durante o imperio da dualidade; não só eu aceito esta demonstração, mas apodero-me della por ser d'um preço inestimavel na minha idéa, como prova da possibilidade da cura do tuberculo na sua forma mais volumosa.

E' evidente que a nova interpretação histologica felizmente vem opulentar o inventario da curabilidade do tuberculo transferindo a conta da tuberculose pneumonica os factos favoraveis attribuidos erradamente á simples caseificação.

De facto, qualquer que seja a forma do tuberculo, é submettido a partir da sua origem a dous processos oppostos; a evolução caseosa é central, e a evolução fibrosa é peripherica. O destino ulterior da neoplasia depende da preponderancia definitiva d'uma ou d'outra destas transformações: a neoplasia estende se e arrasta o tecido do orgão na sua destruição propria, se a caseificação e o amollecimento superam-na; ella fica estacionaria e privada de qualquer influencia nociva sobre os tecidos que a contém, se a evolução fibrosa é total, é a cura.

O processo de curabilidade por transformação fibrosa pode igualmente ser observado na tuberculose granulosa, na forma commum da molestia.

Em resumo, a *phthisica pulmonar* é curavel em todos os seus periodos, eis ahi a noção fecunda que domina a historia inteira da molestia, que deve inspirar e dirigir incessantemente a acção medica. A incurabilidade proclamada por Laennec e os seus successores immediatos acha-se desmentida pela anatomia pathologica, assim como pela observação clinica; é mister não se deixar influenciar por esta condemnação que não passa d'uma recordação historica.

(Continu'a)

(1) Guéneau de Mussy, *Causes et Traitement de la tuberculisation pulmonaire*, — Foussagrives. *Thérapeutique de la Phthisie pulmonaire* — J. Hughes Bennett. *On Pulmonary Consumption.*

VARIEDADE

A alegria é necessaria á vida

Saber ser feliz em familia é uma sciencia d'ouro, que vale todos os conselhos de Pythagoras. *Bulwer*.

— Sois feliz?
— Sim.
Pois bem, este capitulo não é para vós.
— Sois feliz?
— Não.

Pois bem, lêde-me: se estais de máo humor por acaso, ou por habito, e por vossa culpa ou por outro infeliz, vinde aqui ouvir-me.

A alegria é necessaria ao coração do homem, como o ar é necessario ao sangue, como o pão ao estomago e como o movimento aos musculos. A alegria accelera o coração e o aquece; a alegria dá uma briosa chicotada em todas as funcções altas e baixas do nosso organismo, limpa as nuvens dos hypochondriacos, esvasia o sacco da bilis, dissipa as dores precordiaes. Noirot disse muito bem, que a alegria cura o corpo, como o sol a uma casa. Paré, Roysch, Mackenzie e outros famosos medicos, consideravam a alegria como optimo remedio para todas as affecções chronicas.

Desde Erasmo, que teve a vida salva por uma gargalhada, até ao doente de que narra Tissot, que vendo o seu companheiro com a cara pintada de preto, rio tanto a ponto de ficar curado; temos infinitos exemplos d'homens curados pela alegria prorompente ou alegria serena e prolongada. E' verdade que a alegria tem feito algo nas victimas, mas, qual de nós não quererá ganhar a sorte grande na loteria, ou tornar a ver um filho que está longe, ou provar uma felicidade grandissima, e inexperada, mesmo com algum risco!

Se quereis a alegria, não como uma festa extraordinaria, mas como um estado habitual do nosso animo, se quereis gozar aquella serena calma quotidiana, que é mais estimada do que a mesma alegria, envidai todos os esforços para não ter os nervos nem muito tesos e nem muito frouxos, e para não semear nos sulcos da vida algum nervoso.

Os bons sentimentos devem ter o seu pão quotidiano, e se passardes um dia só sem exercitar um acto de dignidade ou de coragem ou sem praticar uma obra meritoria, crêde-me, sob palavra, que gozareis pouca saude, porque esta não pode haver sem um contentamento seguro e habitual. Se muitos apoquentados ou melancolicos ou infelizes, experimentassem uma vez só o que é praticar uma boa acção com o fim unico de sentirem bem e procurar a alegria, achariam que esta receita é uma das melhores, certamente superior a todos os tonicos e calmantes, e a todos os excitantes da pharmacia e tambem da dispensa.

Não vem nada ao caso dizer que, para ser bom, convém ser rico, porque o homem mais feliz deste mundo pode comtudo praticar um acto nobre ou caritativo, e em uma caricia, ou n'um beijo, ou n'um aperto de mão, pode ahi haver tanto affecto, como na mais esplendida dadiva.

E pois, procurando a saude e alegria no fazer bem, tendes uma outra vantagem. A medicina mais opportuna ou mais afortunada não prolonga o seu effeito senão por poucos minutos ou poucas horas, e a querer-se continuar a sua acção, convém augmentar a dose, emquanto que uma obra boa continua a fazer-nos bem, e a sua acção nem se esquece e nem se cancella.

Evinta, vince con sua beninanza;

e de tal sorte e tão profunda é a sua influencia, que estamos tentados a collocar a bondade entre os mais potentes meios de curar os corações lacerados e acalmar os nervos convulsos, e dizer como o poeta:

. . . . e benedette
Sieno in eterno le bellezze tue.

Passar um dia inteiro sem sentir a menor dor, e comprimentar o amigo, acariciar a mulher e os filhos, fazer aos que nos são mais afeiçoados, delicadas e doces sorprezas, e determinar cada manhã contentar a alguem; tudo isto pode parecer muito simples, e é de facto muito facil. Comtudo, nestas pequenas cousas pode estar o segredo da felicidade e da saude.

Mas a bondade não basta: convém que nos attrictos sociaes e nas batalhas da vida, nos conduzamos com uma coragem dominada pela prudencia, convicções não tomadas por emprestimo, ou compradas no mercado, mas semeadas, crescidas e colhidas no nosso campo; convém, como disse Pasqual, que a justiça seja forte e a força justiça; convém emfim, que os prazeres animaes não nos bastam; mas, apoiando sobre o solo d'hoje, levantemos a vista para o dia d'amanhã, para os anteriores e para um idéal, que é do porvir, um ideal, supremo, necessario a todos; ao operario como ao rei, ao camponez como á princeza — Nascidos sem sabel-o e sem querel-o, morredouros sem querel-o e ás vezes sem sabel-o, fechados entre dous crepusculos, vemos a nossa vida começar sem consciencia e fechar-se entre as trevas; mas entre esses dous mysterios ha uma linha clara, lucidissima, que traça o caminho para subir, para subir sempre, para subir ao bello, ao verdadeiro, ao bom, ás tres pessoas da nossa divindade, os tres reis que fazem um só Deus; o idéal.

——

A industria aurifera na Russia

A russia occupa hoje um dos primeiros logares no mercado aurifero do mundo. A razão d'isto é porque a producção do ouro diminuio por toda a parte e principalmente na Australia.

A producção do anno passado dá ao imperio o primeiro logar depois dos Estados-Unidos da America do Norte; de sorte que a Russia vem mesmo antes da Australia.

Extrahio-se n'aquelle paiz em 1882, 57 milhões de rublos de ouro, emquanto que a Australia só forneceu 50 milhões.

A producção aurifera da America septentrional foi avaliada em 60 milhões de rublos. A somma geral da producção nos outros paizes foi apenas de 25 milhões de rublos.

Toda a producção russa de metaes e mineraes em 1880, representou um valor de 230 milhões de rublos.

Os operarios mineiros da industria aurifera eram em numero de 87:000. A quantidade da producção 2 641 pounds; (o pound vale 16 kilos 372).

FOLHETIM

——

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

——

SEGUNDA PARTE

AIMÉE JOUBERT—OLHO DE GATO

——

(Continuação do n. 229)

LIII

— Ah! disse Maria, em tom cuja franqueza não era possivel pôr em duvida, não me importo com essa gente, e creio que no seu primeiro sarão hei de dansar muito menos do que no precedente.

— Porque, então? perguntou Valentina, admirada.

— Não tenho vontade de dansar. Acho esses bellos senhores prodigiosamente insignificantes, quando não são tolos.

— Tu exageras!...

— Mamãi, asseguro-te que não.

— Nem todos os dansantes se parecem; deves, pelo menos, ter notado um ou dous que te desagradam menos do que os outros.

Ouvindo essa observação, Ludovico Bressolles, que lia o seu jornal, levantou a cabeça e olhou para Maria.

A moça tinha os olhos fitos nelle, e corou um pouco.

Elle piscou os olhos de um modo quasi imperceptivel para recommendar-lhe que fosse discreta:

Valentina tornou ao cabo de um instante:

— Então! não respondes nada?

Maria continuou calada.

— O teu silencio prova que eu não enganei-me, continuou a Sra. Bressolles. Estou certa de que já fizeste a tua escolha.

A mulher de Ludovico bem sabia que Alberto amava Maria, pelo proprio Sr. de Gibray.

Ella tinha visto Maria sorrir-se para Alberto de modo o mais expressivo, e não duvidava de que o amor do moço fosse retribuido; ella, porém, queria ter certeza absoluta a esse respeito.

Esse amor, para ella, só podia ter consequencias funestas, não devendo o juiz recuar ante cousa nenhuma para impedir o casamento de seu filho com a filha da sua antiga amante.

Convinha, pois, abafal-o, antes que tomasse corpo.

Valentina, além disso tinha concebido um projecto bem digno d'ella, por consequencia odioso, que devia, segundo os seus calculos, garantir o seu socego.

Maria tinha logo recuperado o seu sangue frio, perturbado pelas perguntas da mãi.

Ella respondeu:

— Asseguro-lhe, mamãi, que engana-se. Ha, sem duvida, entre esses moços alguns muito amaveis, mas prestei-lhes tão pouca attenção, que nem um nome, nem um rosto ficou-me gravado na memoria.

— Tu exageras, a menos que não sejas realmente muito difficil de contentar. O visconde d'Arfeuilles é encantador.

Maria, muito prevenida, percebendo onde Maria queria chegar, replicou:

— Sem duvida, mas parece demasiadamente satisfeito comsigo mesmo.

— O pequeno barão de Landilly...

— Esse não precisa de uma mulher, o que lhe falta é uma enfermeira, comquanto esteja sempre fallando da sua saude de ferro.

— O Sr. Alberto de Gibray...

Ao pronunciar esse nome, Valentina fitou os olhos nos de Maria.

A menina não pestanejou.

— Esse é muito bom, disse ella, mas...

— Mas o que?

— Parece me um pouco sério.

— Isso não é defeito para um marido.. Além disso, não podia deixar de sel-o, sendo filho de um magistrado e devendo elle mesmo ser magistrado.

— Tem razão, estou certa disso, mas eu não penso em casamento.

O Sr. Bressolles tinha-se entregue de novo á leitura do seu jornal, ou pelo menos fingia ler, e ria-se interiormente, ouvindo Maria responder com tanta habilidade e não trahir o seu segredo.

Valentina tornou, descobrindo de repente todas as suas baterias:

— Tu não pensas no casamento! Fazes mal... Na tua idade é preciso pensar nisso. Que dirias tu se eu tivesse feito por ti a escolha que tu não sabes fazer?

— A senhora, mamãi! exclamou Maria, com tanta sorpresa quanto terror.

— Sim, eu...

O Sr. Bressolles ergueu a cabeça.

— De quem então quer fallar? perguntou Maria.

— Parece-me que devias adivinhal-o. Fallo de um moço encantador, distincto, cheio de espirito, que, sem duvida, ha de conquistar uma bella posição nas letras, que nos mostra a maior sympathia e que parece achar-se feliz entre nós, porque vem ver-nos quasi todos os dias....

— O Sr. Mauricio Vasseur! exclamou Maria.

— Sem duvida... o que pensas a seu respeito?

— Ouço o conversar com prazer. Diverte-me.

— Isso quer dizer que elle agrada-te...

— Não me desagrada.

— Então, serias sua mulher, de boa vontade?

Maria ia responder com uma denegação energica.

Ludovico Bressolles não lhe deu tempo:

— O Sr. Mauricio Vasseur abrio-se com a senhora? perguntou elle a Valentina, cerrando os sobr'olhos. Pedio lhe a mão de minha filha, ou são palavras ôcas essas suas.

— O Sr. Vasseur nada pedio-me officialmente. Seria ao pai que elle havia de dirigir-se. Mas creio que não affirmo demais dizendo que li o seu coração, e que, se elle vem aqui a miudo, é por causa de Maria.

A pobre menina estremeceu dos pés á cabeça.

O pai tratou logo de tranquillisal-a.

— Muito bem, disse elle. Deixemos que Mauricio explique-se por si, se julgar conveniente fazel-o, e, sobretudo, deixemos Maria senhora absoluta do seu coração. Quando tiver chegado a hora de escolher, quero que ella escolha com toda a liberdade.

— Eu tambem quero, apoiou Valentina, que não podia, sem comprometter-se, contradizer a seu marido; mas, emfim, póde-se prever tudo. O Sr. Mauricio seria do seu agrado como genro?

— Não sei absolutamente. Para poder responder, seria preciso conhecer melhor o moço em questão. Seria preciso estudal o.

— Bem, pensou Valentina, elle não se revolta. Mauricio teria alguma probabilidade a seu favor. E' uma idéa a aprofundar.

Tinha corrido o tempo.

Eram dez horas da noite.

Os nossos tres personagens foram para os seus respectivos quartos.

Valentina, convencida de que acabava de dar um grande passo, estava radiante.

Maria, certa de que teria o apoio do pai, não se inquietava muito com os projectos de sua mãi.

O ex-architecto pensava:

— Será possivel que a Sra Bressolles pense sériamente em dar-me para genro esse Mauricio Vasseur? Desagradou-me logo á primeira vista esse pretendido jornalista, que veio não sei de onde, que não se importa com ninguem. A que motivos singulares obedece Valentina? Hei de sabel o.

O dia seguinte era o do sarão.

Logo pela manhã chegaram os tapeceiros para dar a ultima de mão ás alfaias, e os jardineiros para collocar os arbustos e as plantas de estufa.

Mauricio foi muito cedo, afim de superintender, com o ex-architecto, os diversos arranjos aconselhados por elle.

O Sr. Bressolles, posto que não sentisse a menor sympathia pelo moço, fazia justiça ao seu bom gosto.

O filho de Aimée Joubert não tinha se descuidado de nenhuma parte do palacete.

As salas das plantas, onde passaram-se duas scenas importantes da nossa narrativa, parecia ser para elle o objecto de um estudo especial bem como a pequena estufa metamorphoseada em gabinete de toillete, na noite da recepção, e á qual se podia subir do pateo por uma escada interior e um corredor, sem passar pelos aposentos da casa.

Tinha feito collocar nessas duas salas duas caixas com flôres, estando a terra coberta por uma espessa camada de musgo.

O Sr. Bressolles seguio Mauricio com complacencia, e, encantado pelo seu espirito alegre, ia pouco a pouco achando-o muito amavel.

— Com este rapaz, disse elle, a gente não póde aborrecer se.

Esteve por um momento a interrogal-o a proposito das palavras pronunciadas na vespera pela Sra. Bressolles, mas a reflexão obstou, felizmente para Mauricio, que não estando ao facto do projecto, teria ficado muito embaraçado, e não saberia litteralmente, o que responder.

O ex-architecto, por polidez, convidou o moço para almoçar.

Este pretextou trabalho, e sahio do palacete da rua Verneuil, sem ter visto Valentina e Maria.

A's nove horas da noite accenderam-se as velas dos lustres, das arandelas e dos candelabros, e logo depois entraram os primeiros convidados nos salões brilhantes, transformados n'uma sequencia de jardins de inverno.

A Sra. Bressolles resplandecia de belleza, com um vestido que fazia realçar todas as suas bellezas plasticas; e sabemos que eram muitas.

Maria, vestida com muita elegancia, as muita simplicidade, estava triste e distrahida.

A idéa de que entre toda essa gente não veria Alberto de Gibray trazia-lhe as lagrimas aos olhos.

Sua mãi eclipsava-a completamente.

Ella não ignorava e não se queixava disso.

A' medida que os salões enchiam-se, ouvia se um murmurio lisongeiro e exclamações de sorpresa.

Admiravam a graça da dona da casa e o gosto apurado de uma decoração nova e original.

Ludovico Bressolles não o queria confessar a si mesmo, mas interiormente sentia-se lisongeado, se não do triumpho de sua mulher, pelo menos do successo dos seus salões, e era grato a Mauricio, por ter contribuido em grande parte para esse successo.

Chegaram, cada um por sua vez, os convidados conhecidos dos nossos leitores, Guido d'Arfeuilles, Pascoal de Landilly e Gabriel Servet.

Este, depois de ter cumprimentado ao ex-architecto, procurou com o olhar a Maria, que no centro de um grupo de mulheres, e sempre distrahida, ouvia phrases mundanas, que não tinham para ella nenhum interesse.

Entretanto, erguendo por acaso os olhos, vio o pintor e dirigio-se para elle, estendeu-lhe a mão sorrindo-se, depois, tomando-lhe o braço, perguntou:

— O senhor tem noticias do seu discipulo, o Sr. de Gibray?

— Tenho.

(*Continua*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL

MUTILADO